PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ: 33.812.074/0008-58

TERMO DE FOMENTO: 4º Aditivo Nº 006/2021

VALOR GLOBAL: R$ 768.333,34

VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 31/08/2025

RECURSO: 03.08.50 - Fundo Municipal de Educação

FONTE: 1500 Recurso não vinculado de Imposto

PARCELA Nº: 10 & 11/12

VALOR: R$ 144.000,00

PERÍODO: 03/06/2025 à 01/08/2025

PASTA 1/2

EXERCÍCIO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- 10ª e 11ª PARCELAS (01 pasta)

(LEI Nº13.019/2014-Art.67,§4º, incisos I a IV (Redação dada pela Lei nº13.204, de 2015)

I - PODER CONCEDENTE	
Município de Barreiras-Bahia.	**Cnpj nº:** 13.654.405/0001-95
Órgão municipal repassador: Secretaria Mun de Educação	**Área finalística**: Educação
Gestor: Jeferson Barbosa dos Santos Neves	**Portaria nº:** 03 de 1/01/2025
II - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: : Sociedade de Instrução e Assistência Social -SIAS	**Cnpj:** 33.812.074/0008-58
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com	**Credenciamento:** 001/2023
Instrumento: Termo de Fomento nº 006/2021-4º ADITIVO	**Vigência:** 31-08-2025
Recursos: Fundo Mun. de Educação - FME	**Fonte:** Recursos Ordinários -
Valor global: R$ 360.000,00 (5 parcelas de R$ 72.000,00).	**Exercício:** 2025
Contador: Cláudia Maria da Silva	**CRC.:** CRC/MG 092135/0 -4
III - DADOS DO RESPONSÁVEL	
Nome: Maria Augusta Cesário Torres	**Cpf:** 311.787.741-04
End.: Rua Heitor Bastos Tigre, 604-Vila dos Funcionários	**Cep.** 47.813-440
Fone: (77) 3612-1740	**Cidade:** Barreiras-Ba.
IV – OBJETO DO TERMO DE FOMENTO	
. "...Proporcionar atendimento a 200 (duzentos reais) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio lógico, num clima lúdico e prazerosos, mediante a orientação e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Barreiras.	
V – CHECKLIST	
Período: 03-06-2025 à 01-08-2025	**Atendimentos:** 200

Seq.	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBS.
1	Capa e guia de remessa do Processo Nº 28061/2025 – 09/092025.	X		
2	Oficio da entidade ao Senhor Prefeito, comprovando a entrega da documentação ref. a 10ª e 11ª parcelas, em 11/08/2025.	X		
3	Processo pagamento completo que autorizou o repasse (empenhos).			
4	Demonstrativo analítico financeiro repasse /respectivas fontes outros.	X		
5	Plano de Trabalho.	X		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6	Instrumento Termo de Fomento original por meio do qual celebrou a parceria, mais os 4 (quatros) Aditivos.	X		
7	Notas explicativa da entidade. 2 (dois) Anexos.	X		
8	Relatório cumprimento do objeto do gestor da entidade/registros fotogáficos elaborado pela OSC, contendo as atividades, projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto, o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados e lista de beneficiários acostada - Anexo II.	X		
9	Registros fotográficos das ações executados no período descrito.	X		
10	Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa.(com a descrição de despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto) - Anexo III	X		
11	Demonstrativo da Execução Físico-Financeira. –Anexo IV.	X		
12	Extratos bancários conta corrente c/ identificação dos favorecidos e comprovantes bancários e extratos poupança.	X		
13	Demonstrativo de Rendimentos da Aplicação Financeira-Anexo VI. (rendimentos auferidos no período).Comprovante de deposito de R$ 570,00 reais.	X		
14	Conciliação Bancária -Anexo VII.	X		
15	Demonstrativo analítico receitas auferidas/rendimentos financeiros por fontes de recursos /despesas realizadas por fonte. Anexo V.	X		
16	Balancete Financeiro–Anexo XXII.	X		
17	Relação de Pagamento-Anexo VIII.	X		
18	Documentos comprobatórios das despesas realizada com seus anexos:- nota fiscal e/ou recibo, contrato, acompanhado de carimbos-pagos com recursos do Termo e do atesto firmado por dirigente, certificando que os serviços foram prestados e/ou material recebido, além das cotações, certidões de regularidade fiscal, comprovantes de pagamentos de funcionários, pagamento da 1ª parcela do 13°, despesas de manutenção predial, contabilidade e outros, contrato, folhas de Ponto/frequência, comprovantes de recolhimentos de encargos sociais, impostos e outros.	X		
19	Relação de crianças e adolescentes beneficiadas no projeto no período descrito.	X		
20	Relatório de obra/ reforma (verificado despesa obra / reforma, ampliação) - Anexo-XII.	X		
21	Relatório fotográfico placas da parceria.-Anexo XIII.	X		
22	Relação Bens (adquiridos, produzidos/construidos) - Anexo X.	X		
23	Relatório fotográfico bens permanentes adquiridos/produzidos-Anexo XI.	X		
24	Declaração de guarda/conservação documentos contabéis - Anexo IX.	X		
25	Comprovante de registro inscrição no CRC da Contabilidade contratada.	X		
26	Comprovação da publicação da prestação de contas. Anexo -XIV.	X		

Moreira

27	Relação de Bens e/ou Serviços que compuseram monetariamente o valor da contrapartida.Anexo –XXV.	X		
28	O processo tem suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.		X	

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Trata-se da análise dos documentos comprobatórios apresentados nesta Prestação de Contas parcial, referente 10ª e 11ª (decima e a decima primeira) parcelas, valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil) pela Organização da Sociedade Civil. Consta-se em específico, o Relatório de Cumprimento do Objeto e os Registros fotográficos acostados. Como tambem, o acompanhamento integral pelo Setor de Convênios responsável. Com a assinatura do 4° Aditivo, houve reajuste de valor, onde dos recursos repassados pelo municipio permitiu à Entidade, abertura de uma nova turma com 25 crianças turno vespetino, passando assim de 175 atendidos para 200 atendimentos e a revisão salarial dos colaboradores. Registra ainda, o Relatório de Monitoramento e Avaliação de visita *in loco,* emitido pela Comissão, que menciona além do acompanhamento pedagógico pela Institutição, realiza acompanhamento das atividades escolar regular no contraturno, como reforço escolar, as diversas oficinas socioeducativas, a exemplo de bordados manuais, crochê, pintura , aulas de italiano, de violão, formação religiosa, dança, música, recreação, comemoração das datas do calendário escolar (visita a Bahia Farm Show, festas juninas a história de São João Batista...), recreação, e outros (registros fotográficos anexo), fornecimento de alimentação saudável, enfim, há regularidade da entidade civil com produtividade de qualidade de todas as ações programadas no plano de ação. Nesse sentido, evidencia-se que a aplicação das parcelas observaram todos os requisitos da legislação em regência e orientações aqui contidas, acerca do cumprimento das metas delineadas no Plano de Trabalho, visando o alcance do objeto proposto.

Desse modo, com base nas informações supracitadas, e consoante as publicizações das ações da entidade em mídias sociais naquele período, e por fim, com fundamento nas normativas das organizações da sociedade civil, esta Controladoria, manifesta conclusivamente, que os recursos foram aplicados em estrita observância às cláusulas pactuadas no instrumento e às normas pertinentes, visto que atendeu satisfatoriamente o público destinado. Conclui-se, portanto que a presente prestação de contas está em conformidade com o objeto proposto no Plano de Trabalho, portanto Regular, tendo em vista que a entidade ofertou serviços de qualidade que geraram impactos econômico e social, para público destinado, quais sejam, as 200 crianças e adolescentes, do grupo feminino, elevando afinal a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Barreiras,Ba., 18 de setembro de 2025.

Versiany de Paula Moreira Roque
MAT. N° 67.353
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Barreiras – BA,11 de agosto de 2025

Sua Excelência o Senhor
Otoniel Nascimento Teixeira
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação da Parcela 10 e 11/12 do 4º aditivo do termo de fomento nº 006/2021. Solicito o repasse da parcela 12/12

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do 4º aditivo do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Maria Augusta Cesário de Torres
Responsável Legal

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1580

DATA: 09/07/2025

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R$	**72.000,00**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**72.000,00**

DOTAÇÃO:	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	50231	72.000,00

Empenho / Sub-Empenho: 606 / 7

- Sistema Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 7	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS
Ação: 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.6.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.605.316,20	524.999,97	2.260.316,23

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outras/Não se Aplica
Contrato:
Convênio: 3º Aditivo - TF FME 008/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
147.666,55	72.000,00	75.666,55

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/CPF: 33.812.074/0003-68
R.G.:
I.E.:
I.M.:
Agência: 0231-3
Banco: BANCO DO BRASIL SA.
Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
Bairro: BARREIRAS
Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 10ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2025

Valor: 524.999,97 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 17/01/2025

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2025

Paulo Ribeiro Nery
Coordenador SEFAZ

Empenho: 606 / 7

Sistema Contábil

25306

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 608 / 7	Liq: 8.661	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio:
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	147.666,65	72.000,00	75.666,65

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL — Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
CNPJ/CPF: 33.812.074/0008-69 — R.G.: — Bairro: BARREIRAS
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. — Agência: 0231-3 — Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 689.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 10ª parcela.

Data do Empenho: 17/01/2025 — **Data do Sub Empenho: 01/07/2025** — Data da Liquidação: 01/07/2025

Valor Bruto: 72.000,00 — Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 10 - Matrícula: - Data de Emissão: 01/07/2025 — 72.000,00

Total do Documento: 72.000,00

Valor Líquido: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Gilberto J. Pereira de Oliveira
Contabilidade/SEFAZ

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-8099-3c924ffadca3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 7	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 3º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	147.666,65	72.000,00	75.666,65

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-68	R.G.:	Bairro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 0231	Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 10ª parcela.

DATA EMPENHO: 17/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/07/2025 DATA PAGAMENTO: 09/07/2025

Valor Bruto: 72.000,00 **Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1580

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	68589-4 - FMED - MDE 25%	50231	15001001	72.000,00
					Total Pago:	72.000,00

Pague-se a quantia de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Mat. 67341
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSELMA MACHADO PAMPONET
Mat. 69385
Gestor(a) de Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
13.654.405/0001-95

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 25306/2025	**Data de Abertura:** 30/08/2025 14.45.59	**Nº de Ofício:**
	Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO	
	Previsão: 15 dias	**Valor:** 72000.00

Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	**CPF/CNPJ:**	13654405000195
Tipo do Requerente:	AUTOR	**Benficiados:**	
Endereço:	AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA	**Telefone:**	7736147250
Nº AF:	**Fornecedor:**		

Nome do Atendente: Anna Karolina Gomes Benevides Colté

Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

Sumula do Processo

SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES: PAGAMENTO DA 10ª PARCELA DO 4º ADITIVO AO TF 006/2021.

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

Anna Karolina Gomes

Anna Karolina Gomes Benevides Colté

Servidor(a)

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/portalidaDoc.seam Código do documento: 314739af-8807-401-8040-3c924ffadca3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. Nº do Termo de Fomento: **4º Aditivo ao TF 006/2021**
3. Credor: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
4. CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-58**
5. End. Completo: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS-BA**

Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R$
1	03.08.50	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	10	R$ 72.000,00

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A DÉCIMA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 46.644-1**

17. Solicitado por: **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

20. Assinatura do Solicitante
Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

1-DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: 4º ADITIVO / TF Nº 006/2021

REFERENTE A 9ª (NONA) PARCELA

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 200 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico e agradável, assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas retornando para o seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

4 - METAS

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	200	200
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Pedagógica	01	----
	Especialista em Educação	01	----
	Professor Regente 40h	01	01
	Secretária	01	01
	Professor Regente 20h	05	05
	Assistente Administrativo	02	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	03	03
	Merendeira	02	02
	Vigias	02	02
	Total:	223	220

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

	Metas		Executada
2	**Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.**	**Material Previsto**	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Não Executada
	Oficinas de dança, ilhós, bordados(bainha aberta, ponto de cruz, vagonite), crochê.	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	**Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.**	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Cartuchos, tonner´s , recarga, combustível	Executada

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.icm.ba.gov.br/esp/validaDoc.seam Código do documento: 31473ba1-e80f-411f-8059-3c924ffadca3

5- RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

ATIVIDADES		QUANT	TURNO	PROFISSIONAL
Acompanhamento e Reforço Escolar	Educação Infantil Ens.Fund.1°/2° ano	25	Matutino	Jacileide Teixeira Lima
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Matutino	Kelimara Dias de Oliveira
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	19	Matutino	Cristiane Domingues de Almeida
Acompanhamento e Reforço Escolar	Educação Infantil Ens. Fundamental I 1°, 2°,3° ano	25	Vespertino	Daniela Mendonça da Silva
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Vespertino	Eliane Batista de Araújo
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	25	Vespertino	Tatiana dos Santos Soares Pereira
Oficina de bordado(Ponto de Cruz,Crochê, Ilhós,bainha aberta e vagonite)		130	Mat/Vesp	Ana Lúcia de Oliveira
Oficina de Ponto Cruz		09	Mat/Vesp	Monitoria
Oficina de Ilhós		40	Mat/Vesp	Kaiamar da Conceição Alencar
Oficina de Violão		27	Mat/Vesp	Lucas Daniel Soares Pereira
Oficina de Dança		135	Mat/Vesp	Beatriz Vitória Muricy Rodrigues
Oficina dePintura Panos		30	Mat/Vesp	Patrícia Adriana Barbosa da S.
ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Diretora		01	Mat/Vesp	Maria Augusta Cesário de Torres
Especialista em Educação		----	Mat/Vesp	----------
Assistente Administrativo		01	Mat/Vesp	Evelin Beatriz Santos De Carvalho
Secretária		01	Mat/Vesp	Leiliane da Silva Marques
Merendeira		02	Mat/Vesp	Marinalva Batista Dos Santos Gilmaria Araújo De Santana
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Célia De Freitas De Araújo
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Cristiane Da Conceição Dos Santos
Prestadores de Serviço		01	Mat/Vesp	Daniela De Meta Ribeiro

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Prestadoras de Serviço		01	Mat/Vesp	Williana Cardoso de Freitas
Vigilantes		02	Noturno	Dourilton Trindade Sobreira Paulo Neves de Santana

6 - ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

- Leitura e interpretação de fábulas e outros textos (Laranjinha, a flor corajosa);
- Roda de conversa sobre o dia do trabalhador e a importância das profissões;
- Ditado de palavras e frases;
- Construção de frases e textos a partir de imagens;
- Uso de ICE, ISSE, tem e têm, vem e vêm;
- Treinamento e aprimoramento da leitura e da escrita por meio de indagação, imaginação, mentalização e antecipação;
- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;
-Identificação dos modos e tempos verbais em frases e textos;
- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: cartas, histórias, músicas, contos, convites, anedotas, cartuns, entrevistas, minicontos, lendas indígenas e poemas; fichas com palavras ou frases;
- Leitura e interpretação de textos informativos sobre a culinária, cultura e história de Barreiras, lembrando seus 134 anos de emancipação, músicas sobre a cidade;
- Estudo do gênero biografia e produção de autobiografia;
- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: dígrafos, divisão silábica; letra e fonema, tipos de frases; Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; sinônimos e antônimos; Classificação dos Substantivos; Gênero e Grau dos Substantivos; Singular e plural das palavras; Uso correto dos sinais de pontuação;
- Aprimoramento da coordenação motora fina com atividades teóricas e práticas; Diferenciação das diversas formas de traçado das letras;
- Reconto oral de histórias;
- Atividades impressas e no caderno para revisão dos conteúdos já estudados;
- Atividades para identificação de palavras parônimas;
- Aula expositiva e aplicação de atividade sobre: Tempos verbais do modo indicativo;
- Leitura e interpretação de imagens;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

- Aula expositiva sobre o gênero cartaz;
- Aula expositiva com aplicação de atividade sobre palavras escritas com X/CH, S/SS, R/RR, NH/LH,
- Dinâmica para trabalhar a escrita de palavras com C, Ç, S, SS, Z, X, XC, SC, SÇ;
- Atividades para desenvolvimento da coordenação motora fina;
- Noções básicas de Matemática: aula expositiva e atividades de fixação sobre Ordem, Classes e decomposição de números no sistema de numeração decimal, multiplicação com números decimais, Expressões numéricas, Adição, Subtração e Multiplicação de Frações; Termos da Adição e da Subtração, multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Estudo dinâmico da tabuada; Aula expositiva e aplicação de atividades sobre regras de sinais na adição e subtração;

Exercício de composição e decomposição de números segundo as ordens e classes; Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação; Cálculo mental;

- Resolução de atividades de porcentagem;
- Bingo dos números e outros desafios matemáticos, envolvendo Adição e Subtração; Identificação e descrição das partes de um número natural, bem como sua soma por meio de atividades impressas e manuscritas;
- Coleta, organização e interpretação de dados; Construção e interpretação de gráficos simples;
- Reconhecimento de figuras e formas geométricas planas;
- Uso de unidades de medidas padronizadas e não padronizadas;
- Aplicação de atividade lúdica: Medindo objetos da sala utilizando palmos, pés ou passos registrado em uma tabela;
- Leitura, escrita e ordenação de números naturais até a ordem de dezenas do milhar;
- Aula expositiva sobre Sequência dos Números Naturais, números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso;
- Estudo das posições no quadro valor de lugar;
- Roda de conversa para discutir sobre a cidade de Barreiras, os nomes dos prefeitos, a bandeira, os pontos turísticos e o hino;
- Utilização de mídia para trabalhar os movimentos corporais e as noções espaciais;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

7.0 ARTES INTEGRADAS (FORMAÇÃO DE VALORES ÉTICOS, RELIGIOSOS)

- Estímulo da criatividade e da expressão pessoal através de brincadeiras direcionadas;
- Aula expositiva sobre o dia do Trabalhador;
- Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Oração do terço da misericórdia; Audição de músicas religiosas;
- Oficina de Ballet;
- Envolvimento em diferentes atividades em grupo para despertar o espírito de liderança, cooperação e convivência harmoniosa na turma;
- Apresentação de poema, jogral e dança (Carimbó) na FLIB em homenagem aos povos ribeirinhos;
- Aprofundamento de temas religiosos: A Criação do mundo; Maria, a mãe de Jesus; Bíblia;
- Oficinas de trabalhos manuais: crochê e ilhós, ponto cruz, bainha aberta, pintura e vagonite;
- Realização de pesquisas e apresentação de músicas, filmes, teatro para possibilitar às alunas novas formas de expressão e comunicação para a socialização dos eventos culturais;
- Atividades sobre o Dia das Mães: leitura de textos e atividades escritas e orais voltadas para a expressão de sentimentos de amor e gratidão; Poema: Minha mãe é uma flor (Augusto Bertotto); Confecção de cartão e lembrancinhas para as mães; ensaio de músicas sobre as Mães;
- Produção de calendário para a compreensão de sua utilidade e importância no cotidiano;
- Missa e apresentações de músicas, poemas e danças em homenagem às Mães, encerrando com lanche especial; Apresentação de coral em missa fora do CPHER;
- Estudo sobre a origem histórica do dia do trabalhador;
- Utilização de mídias para produção e ensaio de coreografia para o dia das mães;
- Palestra com a psicóloga do CREAS, histórias, conversas e distribuição de panfletos sobre a semana de combate ao abuso infantil e o Projeto Maio Laranja;
-Leitura da história "Não me toque seu boboca" e conversa sobre toques do bem e toques do mal;
- Conversa sobre as diferentes profissões e a importância de cada uma para a vida coletiva;
- Apresentação de vídeos e imagens de pontos turísticos e locais mais movimentados de Barreiras;
- Confecção de cartazes e murais; Produção de desenhos com paisagens de Barreiras;
- Realização de piquenique cultural – Sabores de Barreiras;
- Ensaio de cantos e danças para as diversas celebrações;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-41

Encerramento do mês de maio com reunião de pais e coroação de Nossa Senhora;

- Estudo dos primeiros acordes ao violão, diferença entre acordes maiores, menores, aumentados e diminutos; localização das notas musicais no braço do instrumento; primeiras músicas ao violão (Anunciação de Alceu Valença e Eu sei de Papas na Língua). As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. O foco foi a execução precisa dos movimentos, enfatizando a importância da técnica para a evolução dentro da modalidade. Para isso, buscou-se desenvolver disciplina, postura e compromisso dentro e fora do espaço de dança; as alunas foram orientadas sobre a importância da responsabilidade e do respeito às normas para uma formação sólida e profissional; ensaios de coreografia para o dia das mães e para o espetáculo "O Auto da Compadecida";

-Realização de brincadeiras desenvolvendo a lateralidade e orientação espacial;

- Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas (por professoras e pela diretoria);

8.0 RESULTADOS ALCANÇADOS:

Com base nos objetivos propostos para o mês de maio, com a revisão constante dos conteúdos e a aplicação de atividades formativas e informativas, foi satisfatório o desempenho obtido diante do desafio de trabalhar com uma turma mista em séries e níveis de desenvolvimento. Notou-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. Grande parte das alunas consegue escrever espontaneamente ou por ditado, palavras, frases e textos usando letras/grafemas que representam fonemas. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos, ler, compreender e construir calendários, convites, instruções e outros tipos de textos. Cerca de 90% das alunas conhecem, diferenciam e relacionam letras nos diferentes formatos: imprensa e cursiva, maiúscula e minúscula; a maioria conseguiu usar corretamente a letra maiúscula, reconhecer seus erros ortográficos e corrigi-los, inclusive os referentes a acentuação das palavras. As alunas do ciclo de alfabetização começaram a diferenciar números e letras, símbolos e desenhos, demonstrando progresso na aquisição da leitura e da escrita.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

As demais, de 2° e 3° Ano, apresentaram evolução ao relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, formação de palavras, construção de frases simples, leitura em voz alta. Isso foi possível graças ao aumento da assiduidade, participação e entusiasmo das turmas ao realizar as atividades propostas. Uma média de 75% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, contos, lendas, fábulas e outros.

Todas têm noções dos conceitos matemáticos trabalhados, embora não estejam no mesmo nível. O reforço de Matemática concentrou-se nas habilidades de compor e decompor números de até três ordens, elaborar e resolver problemas envolvendo as quatro operações com ou sem uso de material concreto, reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana, meses do ano, uso do calendário. Em algumas turmas, houve avanço na capacidade de lidar com números, operações e unidades de medidas.

Notou-se que as turmas do Fundamental II fazem as tarefas escolares com autonomia e colaboram com colegas que apresentam dificuldades. Cerca de 70% das alunas conseguem escrever palavras e textos obedecendo as normas da língua escrita e as características de cada gênero solicitado; 40% conhecem e aplicam os conceitos das classes gramaticais, 50% leem de forma autônoma e compreendem o texto lido. Já em Matemática, apesar do estudo das tabuadas, média de 50% das alunas conseguem resolver problemas envolvendo números naturais ou racionais, noções de divisor e múltiplo, mas metade da turma ainda apresenta certa dificuldade.

De modo geral, houve um progresso sensível na habilidade de leitura, escrita e interpretação; A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades socioemocionais foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas. Conscientes de que o acompanhamento e o reforço escolar formam a pessoa, fomos além dos conteúdos: aconselhamos, dialogamos, trabalhamos a autoestima e a importância de Deus na vida de cada uma. Com isso, conseguimos despertar mais interesse em aprender e realizar as atividades. Neste mês de maio, a alunas demonstraram mais entusiasmo na realização das atividades e tiveram uma participação mais significativa;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Com as aulas de violão, as alunas aprimoraram suas capacidades motoras ao violão, desenvolveram a capacidade rítmica e apresentaram progresso técnico, aprimoramento da coordenação motora fina e domínio de peças introdutórias e intermediárias, de acordo com a capacidade de cada aluna.

Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, comprometimento e dedicação, e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica quanto na formação disciplinar.

As oficinas de Crochê e Ilhós tiveram como resultados a produção de dois panos com bico de crochê, dois tapetes de barbante, dois guardanapos brancos e um azul, um caminho de mesa bordado em ilhós.

As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas, boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas. As oficinas de Ponto Cruz, Vagonite, Bainha aberta e Pintura ainda não apresentaram produtos, pois estão na fase de treinamento.

9. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Por se tratar de sala multisseriada, o processo de ensino-aprendizagem se torna um desafio, pois são diferentes níveis de dificuldades e muitas alunas têm atenção reduzida, pouca capacidade de organização, pouco domínio das regras ortográficas e da leitura fluente, além de pouca confiança em sua capacidade. Muitas são impulsivas e desmotivadas, de temperamento explosivo e, por isso, resistentes a executar as atividades propostas.

Demonstram muita carência afetiva, reclamam da falta de atenção dos professores para com elas e da excessiva quantidade de atividades sem a devida compreensão dos conteúdos. A maioria, média de 70%, tem dificuldade com os cálculos que envolvem tabuada e números maiores, subtração com reserva, conceitos e regras gramaticais. Uma dificuldade comum a todas as turmas é o excesso de atividades escolares trazidas para realizar no CPHER e, muitas vezes, distantes do nível das alunas. Isso causa falta de autonomia e muita dependência da professora. Algumas alunas apresentam transtornos individuais (TDAH, TOD, Dislexia, Discalculia, Deficiência intelectual), problemas na visão e crises de ansiedade, graves problemas familiares, adoecimento frequente. Consequentemente, faltam muito e têm dificuldade de abstração e retenção do que é ensinado. Essas alunas (25%) deveriam ser assistidas pelo serviço psicopedagógico do município para superarem algumas barreiras ou terem o apoio de que tanto necessitam.

Cerca de 9% das alunas ainda não são capazes de praticar a empatia e o respeito pela outra.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Nas aulas de violão, a primeira dificuldade é fazer com que todas prestem atenção ao mesmo tempo, pois se distraem facilmente e se envolvem em conversas paralelas. Outra dificuldade é o nível técnico das alunas. Enquanto algumas já sabiam tocar as primeiras músicas, outras estavam começando do zero. Para resolver isso, trabalhamos com o sistema de colaboração para que as meninas com mais desenvoltura, ajudem as iniciantes. Outra dificuldade é a necessidade de mais violões para atender todas as alunas que desejam participar.

Um desafio nas aulas de ballet foi a diversidade de idades e níveis técnicos em cada turma. Por isso, as aulas foram conduzidas de forma mista para que houvesse uma evolução conjunta. Todas apresentaram uma evolução significativa, sendo respeitadas em seu ritmo individual em um ambiente colaborativo e motivador. A única dificuldade encontrada nas oficinas de bordado e crochê são as conversas paralelas que geram certa dispersão.

Referente ao desenvolvimento pedagógico, falta material didático adaptado para atender aos diferentes níveis encontrados em sala.

10. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Conforme o relato acima o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende atualmente 200 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam.

Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição com a utilização de recursos adequados e estratégias diversificadas, também realiza acompanhamento das atividades da escola regular incluindo as oficinas socioeducativas (bordados; crochê; dança, recreação e valores humanos).

Verifica-se também que algumas informações do mês de maio, da parte pedagógica , estão quase idênticas às do mês de abril e também generalizadas, embora cada mês tem uma programação específica conforme calendário 2025.

Em visita ao espaço 10/06 observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atendem as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Benefícios são alcançados no desempenho das alunas tanto no pedagógico como nas ações sociais promovidas pela instituição atingindo assim, os objetivos propostos no plano de trabalho da instituição, embora enfrentem desafios e dificuldades inerentes aos grupos sociais envolvidos.

As atividades desenvolvidas no dia da visita observadas in loco foram:

- **Atualização dos dados;**
- **Café da manhã para os assistidos;**
- **Acompanhamento das oficinas temáticas em realização;**
- **Visita às salas de aula;**
- **Ensaio de quadrilha junina;**

As atividades estão sendo realizadas conforme plano mensal.

11 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares. O atendimento prestado é de boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela ampliação do quantitativo de alunos.

OBS: As alunas ao saírem da instituição são acompanhadas por profissionais da instituição quando são comunicados ou observam que estão em risco as suas vidas. Oferece orientação assistemática para alunas que já concluíram o ciclo e muitas vão para o mercado de trabalho e até mesmo na própria instituição.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

12 - VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

. Este relatório está sendo escrito conforme o Termo Aditivo que reajusta o valor do Termo de Fomento PMB FME N°006/2021 (R$ 699.999,99) em 9,761907%, equivalente a R$68.333,35 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o novo valor global do Termo em R$768.333,34 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). O valor será diluído em 05 (cinco) parcelas de recursos financeiros que ainda não foram repassadas conforme cronograma de desembolso previsto no 3° aditivo de vigência do Termo de Fomento PMB FME N° 006/2021, conforme tabela abaixo.

Valor	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela11	Parcela 12
Anterior	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$58.333,33
Atual	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00

13.- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso é utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócias educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros) e doações esporádicas.

Em decorrência de mudança da diretoria, a Irmã Maria Augusta Cesário Torres assume oficialmente a função de Diretora Administrativa e a de coordenadora pedagógica, recebendo apenas o salário de diretora, conforme relato da mesma.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 314739af-c80f-410f-80b9-3c924ffadca3

Calendário do CPH 2025.

MAIO

01/05 – Dia do Trabalhador (Feriado)
09/05 – Comemoração do dia das mães
12 a 16/05 – Semana de combate ao abuso infantil
19 a 23/05 – Trabalhar sobre o município *(sugestão: turismo na cidade pontos turísticos)*
26/05 – Feriado aniversário da cidade
30/05 – Coroação de Nossa Senhora.
30/05 – Reunião com pais

Barreiras, 16 de Junho de 2025.

Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8e3-4b6835dd9c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24431 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE Nº604, - Vila dos Funcionários - Barreiras-BA CEP: 47813-430
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 000009046

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 742173ae

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/05/2025 08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252855768**

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8e3-4b683f5dd9c9

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8e3-4b6835dd9c9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:26 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **CB6B.4476.8F0F.1A0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8c3-4b68315dd9c9

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061604100321123079

Informação obtida em 25/06/2025 09:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8e3-4b6835dd9c9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Certidão nº: 9769345/2025
Expedição: 20/02/2025, às 14:44:45
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

09/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:30:05
023180231 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 09/07/2025
NR. DOCUMENTO 550.231.000.046.644
VALOR TOTAL 72.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
==========
NR.AUTENTICACAO 6.3DA.859.488.FF0.24C

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:36:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 06f76396-769b-4934-a8c3-4b683f5dd9c9

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ae308-d903-4bab-a7c4-3786c86da419

EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1710

DATA: 25/07/2025

CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR BRUTO R$	**72.000,00**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**0,00**
VALOR LÍQUIDO R$	**72.000,00**

DOTAÇÃO:		
	030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	335043000000	Subvenções Sociais
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	6441	72.000,00

Empenho / Sub-Empenho: 606 / 8

- Sistema Contábil

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ae308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 8	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outras/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio: 3º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	75.656,65	72.000,00	3.656,65

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-68 R.G.:
I.E.:
Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
Bairro: BARREIRAS
Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 0231-3
Conta: 45644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 11ª parcela.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 22/07/2025

Valor: 524.999,97 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 17/01/2025

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 22/07/2025

Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ae308-d903-4bab-a7c4-3786c86da419

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-63

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 8	Liq: 9.817	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030650 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato:
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Convênio:
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS	Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Ação: 2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	75.655,55	72.000,00	3.655,55

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58
R.G.:
I.E.:
Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
Bairro: BARREIRAS
Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.
Agência: 0231-3
Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, criatidade, interatividade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 11ª parcela.

Data do Empenho: 17/01/2025 — **Data do Sub Empenho: 22/07/2025** — Data da Liquidação: 22/07/2025

Valor Bruto: 72.000,00 — Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 11 - Matrícula: - Data de Emissão: 22/07/2025 — 72.000,00

Total do Documento: 72.000,00

Valor Líquido: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Mat. 67348
Secretário Municipal de Educação

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Gilberto J. Pereira de Oliveira
Contabilidade/SEFAZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 03456/2021	Empenho: 606 / 8	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS
Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio: 3º Aditivo - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS
Cat. da Despesa: 4100 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
2.805.316,20	524.999,97	2.280.316,23	75.666,65	72.000,00	3.666,65

CREDOR

R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL — Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58 — R.G.: — Bairro: BARREIRAS
I.M.: — I.E.: — Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. — Agência: 0231 — Conta: 46644 - 1

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R$ 699.999,50. Conforme 4º Termo Aditivo com vigência até 31/08/2025. Ref. 11ª parcela.

DATA EMPENHO: 17/01/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 22/07/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 22/07/2025 DATA PAGAMENTO: 25/07/2025

Valor Bruto: 72.000,00 — **Valor Bruto por Extenso: Setenta e Dois Mil Reais**

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 1710

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	86589-4 - FMED - MDE 25%	6441	15001001	72.000,00
					Total Pago:	72.000,00

Pague-se a quantia de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Mat. 67341
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

JOSELMA MACHADO PAMPONET
Mat. 69385
Gestor(a) de Fundo

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://pmb.tce.ba.gov.br/pmb/validaDoc.seam Código do documento: 47ae208-4003-4bab-a7e4-3286e86da419

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
13.654.405/0001-95

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c4[illegible]08-4903-4bab-a7c4-3786e86da419

Comprovante de abertura do processo

Nº Processo: 26618/2025

Data de Abertura: 22/07/2025 09.44.59 **Nº de Ofício:**

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGTO DE SUBVENÇÃO

Previsão: 15 dias **Valor:** 72000.00

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO **CPF/CNPJ:** 13654405000195

Tipo do Requerente: AUTOR **Benficiados:**

Endereço: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 149 - CENTRO EMPRESARIAL, BARREIRAS/BA **Telefone:** 7738147250

Nº AF: **Fornecedor:**

Nome do Atendente: IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO

Primeiro Trâmite: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - CONVÊNIO

Sumário do Processo

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA PARCELA 11 DO 4º ADITIVO AO TF. 008/2021

É obrigado a apresentação deste para a retirada da documentação e solicitação de informações sobre o processo.

Informações sobre o processo: 30 dias úteis

IVANIA BOMFIM DE OLIVEIRA QUINTEIRO
Servidor(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. Nº do Termo de Fomento: **4º Aditivo ao TF 008/2021**
3. Credor: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**
4. CNPJ/CPF: **33.812.074/0008-58**
5. End. Completo: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS-BA**
6. Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R$
1	03.08.50	2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15001001	11	R$ 72.000,00

15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA**

16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 0231-3, C/C: 46.644-1**

17. Solicitado por: **JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES**

18. Condição de Pagamento: **À VISTA**

19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

20. Assinatura do Solicitante
Jeferson Barbosa dos S. Neves
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03, de 01 Janeiro de 2025

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/p/validaDoc.seam Código do documento: e47ac08c-d603-4bba-a7c1-3786e86da419

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ac308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

1-DADOS INSTITUCIONAIS:

NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS

CNPJ: 33.812.074/0008-58 CEP: 47.813-440

RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE: DILIA FAGUNDES DE SOUZA

2-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

TERMO DE FOMENTO: 4º ADITIVO / TF Nº 006/2021

REFERENTE A 10ª (DÉCIMA) PARCELA

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Garantir a 200 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico e agradável, assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimorando de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas retornando para o seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

4 - **METAS**

	Metas	Previstas	Executadas
1	Atender crianças e adolescentes	200	200
	Diretora Geral	01	01
	Coordenadora Pedagógica	01	----
	Especialista em Educação	01	----
	Professor Regente 40h	01	01
	Secretária	01	01
	Professor Regente 20h	05	05
	Assistente Administrativo	02	01
	Prestadores de Serviços (oficinas)	04	04
	Aux. Serv. Gerais	03	03
	Merendeira	02	02
	Vigias	02	02
	Total:	223	220

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ac308-d903-4bab-a7c4-3786c86da419

	Metas		Executada
2	**Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.**	**Material Previsto**	
	Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	Executada
	Alimentação	Gêneros alimentícios	Executada
	Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	Executada
	Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	Não Executada
	Oficinas de dança, ilhós, bordados(bainha aberta, ponto de cruz, vagonite), crochê.	Materiais para realização das oficinas.	Executada

	Metas	Material Previsto	Executada
3	**Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.**	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	Executada
	Despesas de custeio da instituição	Cartuchos, tonner's , recarga, combustível	Executada

5- RELAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

ATIVIDADES		QUANT	TURNO	PROFISSIONAL
Acompanhamento e Reforço Escolar	Educação Infantil Ens.Fund.1°/2° ano	25	Matutino	Jacileide Teixeira Lima
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Matutino	Kelimara Dias de Oliveira
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	19	Matutino	Cristiane Domingues de Almeida

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 547ae388-d903-4bab-a7c4-3786e86da4f9

Acompanhamento e Reforço Escolar	Educação Infantil Ens. Fundamental I 1°, 2°,3° ano	25	Vespertino	Daniela Mendonça da Silva
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental I	25	Vespertino	Eliane Batista de Araújo
Acompanhamento e Reforço Escolar	Ens. Fundamental II	25	Vespertino	Tatiana dos Santos Soares Pereira
Oficina de bordado(Ponto de Cruz,Crochê, Ilhós,bainha aberta e Vagonite)		130	Mat/Vesp	Ana Lúcia de Oliveira
Oficina de Ponto Cruz		09	Mat/Vesp	Monitoria
Oficina de Ilhós		40	Mat/Vesp	Kaiamar da Conceição Alencar
Oficina de Violão		27	Mat/Vesp	Lucas Daniel Soares Pereira
Oficina de Dança		135	Mat/Vesp	Beatriz Vitória Muricy Rodrigues
Oficina dePintura Ramos		30	Mat/Vesp	Patrícia Adriana Barbosa da S
ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Diretora		01	Mat/Vesp	Maria Augusta Cesário de Torres
Especialista em Educação		---	Mat/Vesp	----------
Assistente Administrativo		01	Mat/Vesp	Evelin Beatriz Santos De Carvalho
Secretária		01	Mat/Vesp	Leiliane da Silva Marques
Merendeira		02	Mat/Vesp	Marinalva Batista Dos Santos Gilmaria Araújo De Santana
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Célia De Freitas De Araújo
Auxiliar de Serviços Gerais		01	Mat/Vesp	Cristiane Da Conceição Dos Santos
Prestadoras de Serviço		01	Mat/Vesp	Daniela Da Mata Ribeiro
Prestadoras de Serviço		01	Mat/Vesp	Williana Cardoso de Freitas
Vigilantes		02	Noturno	Dourilton Trindade Sobreira Paulo Neves de Santana

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ac308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

6- ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

- Atividades sobre tempos verbais, conjugação verbal; pessoas do discurso;

- Aula expositiva e realização de atividades sobre substantivo, artigo e adjetivo e a concordância nominal entre elas;

- Estudo da diferença entre "mais" (quantidade, intensidade) e "mas" (oposição): explicações e atividades de completar frases e textos com essas palavras;

- Aula expositiva sobre a diferença entre "sob" (posição inferior, dependência) e "sobre" (posição superior, a respeito de). Foram realizadas atividades de preenchimento de lacunas e criação de frases para treinamento do uso correto dessas palavras;

- Ditado mudo a partir de imagens; Ditado normal;

- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;

- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: contos, minicontos e poemas; fichas com palavras ou frases;

- Estudo da função e uso dos sinais de pontuação: vírgula, ponto final e pontos de interrogação e exclamação através de leitura expressiva e pontuação de frases e pequenos parágrafos;

- Estudo dos pronomes pessoais e de tratamento através da criação de diálogos e substituições;

- Rodas de conversa, interpretação de textos, análise da estrutura do gêneros textuais "Notícia", "Manchete" e "Receita"; - Atividade prática de produção de notícias curtas; criação de panfleto para divulgar no CPHER; Produção de receitas de pratos tradicionais de festas juninas; Apresentação oral das receitas escritas estimulando a desenvoltura e o uso adequado da linguagem oral;

- Estudo da literatura de Cordel como expressão cultural brasileira; apresentação e leitura compartilhada de cordéis adaptados para a infância; Discussão coletiva sobre as características do cordel e a sua importância para a cultura popular; Produção de pequenos versos e cordéis de forma lúdica

Conversas informais sobre as ações humanas que prejudicam e as que ajudam o meio ambiente; Levantamento de problemas ambientais locais e elaboração de textos e sugestões de ações sustentáveis; Utilização de relógios analógicos e digitais e registro de medidas de tempo (hora, minuto e segundo);

- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: divisão silábica; letra e fonema, tipos de frases; Uso dos porquês; Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; Classificação das palavras pela sílaba

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ae308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

tônica; Acentuação gráfica; Classificação dos Substantivos; Gênero e Grau dos Substantivos; Singular e plural das palavras;

- Caça palavras, cruzadinha e bingo de letras para aprimorar a atenção e fixar conteúdos;
- Aula expositiva com aplicação de atividade sobre separação de sílabas, Linguagem verbal, não verbal e mista;
- Noções básicas de Matemática: Aula expositiva sobre regras de sinais nas quatro operações; Revisão da ordem das quatro operações e uso dos parênteses com exercícios no quadro focando na organização dos passos e resolução de desafios e problemas simples que exigiam o uso de expressões numéricas; Introdução de números primos e compostos e sua importância na matemática; Atividades para a compreensão do método de decomposição em fatores primos, utilizando a árvore de fatores e a divisão sucessiva; multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Aula expositiva e aplicação de atividades sobre Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Jogo STOP dos múltiplos comuns para trabalhar multiplicação e identificar o Mínimo Múltiplo Comum; Formas geométricas; Estudo dinâmico da tabuada; Jogo: Multiplicação Divertida; Exercício de composição e decomposição de números segundo as ordens e classes; Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação; Realização de exercícios de cálculo mental utilizando estratégias como decomposição de números, arredondamento e associação; Revisão de fração como parte de um todo.
- Desafio ditado das quatro operações, em duplas; Bingo dos números;
- Aula expositiva sobre Sequência dos Números Naturais, números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso;

7.0 ARTES INTEGRADAS e FORMAÇÃO de VALORES ÉTICOS e RELIGIOSOS

- Apresentação de slides para trabalhar sobre o combate ao trabalho infantil e produção de árvore para fixar o conteúdo;
- Roda de conversa sobre Santo Antônio; festas juninas a história e vida de São João Batista.
- Ensaio para apresentação na festa junina do CPHER;
- Arte livre sobre festas juninas;

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: e47ae308-d903-4bab-a7c4-3786c86dh419

- Realização do ARRAIÁ CPHER 2025 com apresentações de quadrilhas e danças diversas, brincadeiras e comidas típicas;

- Jogo de adivinhações juninas para reforçar o vocabulário; Realização de desafios em grupos com jogos;

- Valores e virtudes para uma boa convivência na escola e na sociedade;

- Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Oração do terço da misericórdia; Audição de músicas religiosas, Oração do terço de São José e do Credo;

- Aula de Ballet;

- Aprofundamento de temas religiosos: Bíblia; Santos do mês de junho, Corpus Christi, Sagrado Coração de Jesus e outros.

- Atividade escrita sobre o que podemos fazer pelo nosso Planeta;

-Atividades para desenvolvimento da criatividade e expressão artística sobre a xilogravura; Identificação da xilogravura como técnica artística;

- Oficinas de trabalhos manuais: crochê, ilhós, vagonite, ponto cruz, bainha aberta, pintura.

- Ensaio de cantos e danças para as diversas celebrações;

- Confecção de panos bordados com ponto cruz, ilhós e bainha aberta – Produção de sete unidades de panos bordados em ilhós; Ponto cruz e bainha aberta não houve produção porque as meninas são iniciantes;

– Produção de cinco panos de prato com bico de crochê e um jogo de banheiro com barbante;

- Estudo dos primeiros acordes ao violão, diferença entre acordes maiores e menores; Origem das notas musicais e sua nomenclatura; Ritmos e passagens de acordes; Percepção musical; Primeiras músicas ao violão; Apresentação musical na festa junina;

- As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. O foco foi a execução precisa dos movimentos, enfatizando a importância da técnica para a evolução dentro da modalidade. Para isso, buscou-se desenvolver disciplina, postura e compromisso dentro e fora do espaço de dança; As alunas foram orientadas sobre a importância da responsabilidade e do respeito às normas para uma formação sólida e profissional; Apresentação no Espetáculo O Auto da Compadecida, no Centro Cultural de Barreiras.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ac308-d903-4bab-a7c4-3786e8cda419

- Na oficina de pintura em tecido, houve um desenvolvimento muito rápido com produções bem significativas por parte de várias alunas.
- Realização de brincadeiras desenvolvendo a lateralidade e orientação espacial;
- Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas

8.0 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

No mês de junho, na turma 4 (alunas de 5° ao 9° Ano), cerca de 70% demonstraram um bom desenvolvimento. A leitura compartilhada e o uso de recursos visuais foram estratégias eficazes para estimular seu interesse pela leitura. Cerca de 50% da turma conseguem resolver problemas que envolvem operações com números racionais, como calcular o Mínimo Múltiplo Comum e o Máximo Divisor Comum. Na área de leitura, com a revisão constante dos conteúdos e a constante aplicação de atividades formativas, tanto práticas como teóricas notou-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. Grande parte das alunas da turma 3 (alunas de 4° e 5° Ano) consegue escrever corretamente as palavras com s, ss e z e usar corretamente os diferentes porquês, e também resolver cálculos que envolvem as quatro operações e produzir pequenos textos utilizando a pontuação correta. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos, ler, compreender e construir listas, calendários, avisos, receitas, instruções e outros tipos de textos. Cerca de 90% das alunas conhecem, diferenciam e relacionam letras nos diferentes formatos: imprensa e cursiva, maiúscula e minúscula; A maioria conseguiu usar corretamente a letra maiúscula, reconhecer seus erros ortográficos e corrigi-los, inclusive os referentes a acentuação das palavras. Na turma 2 (alunas de 2°, 3° e 4° Ano), todas as alunas demonstraram progresso na leitura e interpretação de textos e compreenderam com facilidade a estrutura, dos gêneros textuais estudados (manchete, notícia e receita), a ludicidade e a apresentação de ilustrações com que os conteúdos foram trabalhados despertaram mais interesse na realização das produções, mais autoconfiança e criatividade. Os jogos e desafios matemáticos promoveram o desenvolvimento do pensamento lógico e ajudaram na revisão e fixação das quatro operações.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ac308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

As alunas do ciclo de alfabetização apresentaram boa evolução quanto ao relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, formação de palavras, construção de frases simples, leitura em voz alta. Para melhorar o nível de interpretação de textos, foram propostas várias atividades lúdicas e histórias curtas com questões orais e escritas. Uma média de 70% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, histórias lidas ou ouvidas;

Todas têm noções dos conceitos matemáticos trabalhados, embora não estejam no mesmo nível. O reforço de Matemática concentrou-se nas habilidades de compor e decompor números de até três ordens, elaborar e resolver problemas envolvendo as quatro operações com ou sem uso de material manipulável, contagem exata ou aproximada através de diferentes estratégias e uso de materiais manipuláveis, estimar e comparar quantidades de objetos de dois ou mais conjuntos desenvolvendo a noção de "tem mais", "tem menos", reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana, meses do ano, uso do calendário.

Notou-se que a turma do Fundamental II do turno matutino está mais comprometida ao realizar as atividades propostas. A maioria faz as tarefas escolares com autonomia e colabora com as colegas que apresentam dificuldades.

De modo geral, com exceção das alunas do 1° Ano do Fundamental I que estão iniciando o processo de alfabetização, houve um progresso sensível na habilidade de leitura, escrita e interpretação; A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades socioemocionais foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas. Conscientes de que o acompanhamento e o reforço escolar formam a pessoa, fomos além dos conteúdos: aconselhamos, dialogamos, trabalhamos a autoestima e a importância de Deus na vida de cada uma. Com isso, conseguimos despertar mais interesse em aprender e realizar as atividades propostas.

Com as aulas de violão, as alunas aprimoraram suas capacidades motoras ao violão, desenvolveram a capacidade rítmica e avançaram na percepção musical. O objetivo foi, não só desenvolver a habilidade mecânica no uso do instrumento para a qual bastam dezenas de repetições, mas, também, o intuito de apresentar uma formação musical completa.

Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, foi perceptível o comprometimento e dedicação das alunas e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ae308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

quanto na formação disciplinar.

As oficinas de Crochê e Ilhós tiveram como resultados a produção de sete panos com bico de crochê, três guardanapos, dois panos de prato com acabamento em crochê, dois panos bordados, um pano com abacaxis bordados, dois panos de bandeja, um pano com corações bordados e um pano de prato com bordado branco. As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas, pela boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas.

9-0 DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Por se tratar de uma sala multisseriada, o processo de ensino-aprendizagem se torna um desafio, pois são diferentes níveis de dificuldades e muitas alunas têm atenção reduzida, pouca capacidade de organização, pouco domínio das regras ortográficas e da leitura fluente, além de pouca confiança em sua capacidade. Algumas alunas ainda apresentam dificuldades na leitura e na interpretação das instruções, exigindo um apoio constante da professora. Na turma 2 do matutino, algumas ainda apresentam dificuldades na resolução de probleminhas e na participação dos trabalhos em grupos.

Na turma 4 (5° ao 9° Ano), 70% das alunas apresentaram dificuldades na escrita, com problemas na organização das ideias e na produção de textos mais elaborados, exigindo mais acompanhamento neste quesito.

Muitas demonstram muita carência afetiva, reclamam da falta de atenção dos professores para com elas e da excessiva quantidade de atividades sem a devida compreensão dos conteúdos. (A maioria, média de 70%, tem dificuldade com os cálculos que envolvem tabuada e números maiores, subtração com reserva, conceitos e regras gramaticais. Uma dificuldade comum a todas as turmas é o excesso de atividades escolares trazidas para serem realizadas no CPHER e, muitas vezes, distantes do nível das alunas, pois isso causa falta de autonomia e muita dependência da professora. Muitas alunas apresentam transtornos individuais (TDAH, Dislexia, Discalculia, Deficiência intelectual), crises de ansiedade, graves problemas familiares, adoecimento frequente. Isso faz com que faltem muito e tenham dificuldade de abstração e retenção do que é ensinado. Essas alunas (25%) deveriam ser assistidas pelo serviço psicopedagógico do município para superarem algumas barreiras ou terem o apoio de que tanto necessitam.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ac308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

Nas aulas de violão, a primeira dificuldade é fazer com que todas prestem atenção ao mesmo tempo, pois se distraem facilmente e ainda se envolvem em conversas paralelas. Outra dificuldade é o nível técnico das alunas. Enquanto algumas já sabiam tocar as primeiras músicas, outras estavam começando do zero. Para resolver isso, trabalhamos com o sistema de colaboração para que as meninas com mais desenvoltura, ajudando as iniciantes, não fiquem ociosas.

Um desafio nas aulas de ballet foi a diversidade de idades e níveis técnicos em cada turma. Por isso, as aulas foram conduzidas de forma mista para que houvesse uma evolução conjunta. Todas apresentaram uma evolução significativa, sendo respeitadas em seu ritmo individual em um ambiente colaborativo e motivador. A única dificuldade encontrada nas oficinas de bordado e crochê são as conversas paralelas que geram uma certa dispersão.

10- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Conforme o relato acima o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco – extensão da Casa dos Sagrados Corações é uma obra social educacional que atende atualmente 200 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando-as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam.

Além do trabalho pedagógico realizado na Instituição com a utilização de recursos adequados e estratégias diversificadas, também realiza acompanhamento das atividades da escola regular incluindo as oficinas socioeducativas (bordados; crochê; dança, recreação e valores humanos).

Em visita ao espaço 14/07observa-se que a Instituição desenvolve suas atividades educacionais que atendem as necessidades das crianças e adolescentes e da comunidade do entorno. São bem cuidados e orientados com dignidade e respeito.

Benefícios são alcançados no desempenho das alunas tanto no pedagógico como nas ações sociais promovidas pela instituição atingindo assim, os objetivos propostos no plano de trabalho da instituição, embora enfrentem desafios e dificuldades inerentes aos grupos sociais envolvidos.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e47ae308-d903-4bab-a7c4-3786e86da419

As atividades desenvolvidas no dia da visita observadas in loco foram:

- **Atualização dos dados;**
- **Acompanhamento das oficinas temáticas em realização;**
- **Visita às salas de aula;**

As atividades estão sendo realizadas conforme plano mensal.

11 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

A região onde funciona a instituição apresenta elevado número de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; analfabetismo; marginalização da mulher; fragilidade de vínculo familiar e outros. Sendo o Instituto instrumento indispensável à mitigação de tal flagelo social busca contribuir de fato para uma mudança de mentalidade e de atitudes para sair do comodismo, da inércia produzida pela situação de pobreza e da falta de políticas públicas que ofereçam as crianças e adolescentes oportunidades para mudanças significativas de suas vidas e de seus familiares. O atendimento prestado é de boa qualidade, a instituição goza de bom conceito na comunidade local, fato corroborado pela ampliação do quantitativo de alunos.

OBS: As alunas ao saírem da instituição são acompanhadas por profissionais da instituição quando são comunicados ou observam que estão em risco as suas vidas. Oferece orientação assistemática para alunas que já concluíram o ciclo e muitas vão para o mercado de trabalho e até mesmo na própria instituição.

12 - VALORES TRANSFERIDOS EFETIVAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

. Este relatório está sendo escrito conforme o Termo Aditivo que reajusta o valor do Termo de Fomento PMB FME Nº006/2021 (R$ 699.999,99) em 9,761907%, equivalente a R$68.333,35 (sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o novo valor global do Termo em R$768.333,34 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). O valor será diluído em 05 (cinco) parcelas de recursos financeiros que ainda não foram repassadas conforme cronograma de desembolso previsto no 3º aditivo de vigência do Termo de Fomento PMB FME Nº 006/2021, conforme tabela abaixo.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c47ac308-d903-4bab-a7c4-3786c86da419

Valor	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela11	Parcela 12
Anterior	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$ 58.333,33	R$58.333,33	R$58.333,33
Atual	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00	R$72.000,00

13.- ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso é utilizado para pagamento dos profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócias educativas com a complementação de recursos oriundos de eventos beneficentes (rifas, quermesse, almoços beneficentes, bazares e outros) e doações esporádicas.

Em decorrência de mudança da diretoria, a Irmã Maria Augusta Cesário Torres assume oficialmente a função de Diretora Administrativa e a de coordenadora pedagógica, recebendo apenas o salário de diretora, conforme relato da mesma.

Calendário do CPH 2025

JUNHO

18/06 – Festa junina (à noite)
Apresentação das alunas
Participação das famílias
Convidar uma quadrilha

19/06 – Corpus Christi
(Feriado)
20 a 29/06 – Recesso
30/06 – Retorno das atividades

Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA PEDAGÓGICA

Barreiras, 14 de Julho de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566c7caaf99f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 24431 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE Nº604, - Vila dos Funcionários - Barreiras-BA CEP: 47813-430
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 000009046

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 20/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 20 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 742173ae

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2025 09

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566e7eaaf99f

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253257720**

RAZÃO SOCIAL	
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **33.812.074/0008-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566e7eaaf99f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:26 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **CB6B.4476.8F0F.1A0A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.812.074/0008-58
Razão Social: SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES
Endereço: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070500460321123075

Informação obtida em 22/07/2025 09:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566e7eaa199f

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566e7eaaf99f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Certidão nº: 35694204/2025
Expedição: 25/06/2025, às 09:38:31
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

25/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:35:31
023100231 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 25/07/2025
NR. DOCUMENTO 23.100.000.046.644
VALOR TOTAL 72.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1
NR. DOCUMENTO 23.100.000.066.589

NR.AUTENTICACAO 0.3A4.D97.EE0.792.BEF

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566e7eaaf99f

G331241520343[illegible]
24/07/2025 15:4[illegible]

Entre contas correntes

Debitado

Nome	FUNDO M EDUCACAO FMED
Agência	231-3
Conta corrente	66589-4

Creditado

Nome	SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Agência	231-3
Conta corrente	46644-1
Valor	72.000,00
Data	25/07/2025

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 416761416.

Usuário: JI600808 JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES.

Documento Assinado Digitalmente por: OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA - 28/08/2025 10:56:18
Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 79742ff3-b579-4790-9b66-566c7caaf99f

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

PLANO DE TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Garantir a formação da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões ética, moral, social, religiosa, psicológica, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bem viver e da boa comunicação, tanto oral como escrita.

PLANO DE TRABALHO 2024/2025

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**			CNPJ **33.812.074/0008-58**
Endereço **RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS**			CEP **47.813-440**
Município **BARREIRAS - BA**	E-mail **cpheugeniaravasco@gmail.com**	Telefone **(77)3612-1740**	FAX
Conta Corrente **46.644-1**	Banco **BRASIL**	Agência **0231-3**	Praça de Pagamento **BARREIRAS**

II - DADOS DO RESPONSÁVEL		
Nome: **MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES**		
Endereço: **RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS**		
Número RG **311.787.741-04**	Data da Emissão **28/11/2023**	Órgão Emissor **SSP/GO**
CPF **311.787.741-04**	Telefone Fixo **(77) 3612-1740**	Celular **(61) 9.9974-9731**

III - TÍTULO DO PROJETO	
	Período de execução: 01/09/2024 A 30/08/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente educativo e desenvolve atividades de complemento escolar, como Reforço Escolar, Acompanhamento e Orientações das Atividades Escolares, Artes manuais, Aulas de Música, Dança, Informática e outras, constituindo-se num centro promotor da mulher, desde a infância até a sua juventude.

As atividades são desenvolvidas na perspectiva da educação integral, considerando os aspectos corporal, psicológico e cognitivo, numa vivência maior de experiências novas e transformadoras, integrando a ação, o pensamento e o sentimento.

A promoção de pessoas livres, independentes e capazes de se relacionarem consigo mesmas, com os seus pares e o universo, com acesso a uma educação que contemple competências como a empatia, a criatividade, o trabalho em equipe, desperta o desejo de saber e o prazer em aprender, além de despertar o amor, que é muito mais que sentimento, mas a ação que move o mundo e que se mostra como fundamento basilar da sociedade e importante ferramenta no enfrentamento à violência que assola as nossas famílias, comunidades e escolas.

Em sintonia com o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) que está desenvolvendo o trabalho de especial atenção à questão da violência, "Educação que protege" para que nenhum menino ou menina seja vítima de violência, e com a Campanha da Fraternidade - CF 2025 que abordará a temática Fraternidade e Ecologia Integral deseja-se desenvolver um trabalho pedagógico com o intuito de proteger crianças e adolescentes, educando-as para colocá-las a salvo de situações de violência.

Nessa perspectiva, deseja-se trazer para o centro do processo educativo, a criança e a adolescente como sujeitos, protagonistas de sua própria vida, capaz de acolher as diferenças e construir relações saudáveis e horizontais. Assim, as principais atividades desenvolvidas serão atividades lúdicas com as meninas, sobre a importância do direito à vida, a proteção social e a garantia de uma educação que protege, reflete e aprende a se relacionar consigo mesma e com o próximo de forma saudável adotando hábitos de autocuidado coerentes com os princípios e valores, preservação da saúde mental e desenvolvimento integral, desde a infância e adolescência, redução da evasão escolar e a oferta contínua e permanente de uma educação de qualidade que potencialize a aprendizagem e o desenvolvimento integral das educandas.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

V – DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Casa dos Sagrados Corações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual, possui sede própria, situada na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m² total, medindo na frente 15,40m², lado direito 32 m², lado esquerdo 36,71 m² e fundo 20,55 m². Com uma área construída de 747,00 m² em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretaria (11,74 m²) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m²), almoxarifado (14,0 m²), lavanderia (17,15m²), cozinha (70m²). No lado direito térreo contamos com: sala de aprendizagem 01 (30 m²), sala de professores (24,5m²), sala de aprendizagem 02 (19,6m²), banheiros (17,5m²) com 08 lavabos e 4 vasos sanitários, 01 banheiro para portadores de deficiência, sala de aprendizagem 03 (19,52m²), sala de aprendizagem 04 (19,20m²), área de

recreação (79,00m²) e escada para o 1º piso. Lado direito do 1º piso: Ateliê Corte/costura (30,0m²), laboratório de informática (24,6m²), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros e uma sala de dança (37,0m²).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um importante espaço de Educação integral de apoio à escola, e tem como missão principal a defesa e a promoção da vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, numa autêntica promoção da mulher, despertando-as para os valores humanos e cristãos, o senso crítico e a cidadania.

O grupo social beneficiário são crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na rede de ensino do município totalizando um número de 175(cento setenta e cinco), sendo 100 (cem) crianças e adolescentes atendidas pela manhã e 75 (setenta) crianças e adolescentes à tarde. Com abrangência prioritária aos bairros do lado esquerdo do Rio Grande da Cidade de Barreiras: Cascalheira, Vila Rica, São Sebastião, Vila dos Funcionários, Barreiras I, Vila Amorim, Santo Antônio, Nova Conquista e 29 de julho.

O período de funcionamento em que as crianças e adolescentes permanecem na instituição é de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos: matutino- 7h30min às 11h30min, Vespertino: 13h30min às 17h30min. Aos sábados pela manhã, periodicamente, são oferecidos cursos de culinária e outros, os quais atendem alunas e familiares interessados.

AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO

ATIVIDADE	QUANT	CH	TURNO	QUANT TURMA
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	08
2. Formação Humana e Religiosa	175	07 H	Mat/Vesp	08
3. Língua Estrangeira: Italiano e Inglês	175	03 H	Mat/ Vesp	05
4. Informática	75	08 H	Mat/Vesp	03
5. Atividade Física, Expressão Corporal e Dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Violão	27	24H	Mat/Vesp	05
7. Panificação	20	08H	Matutino	02
8. Canto	30	02 H	Mat/Vesp	07
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	40	30 H	Mat/Vesp	04
11. Crochê	75	30 H	Mat/Vesp	06

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

12.Corte e Costura	**12**	**06H**	**Mat/Vesp**	**02**
13. Pintura em tecido	**30**	**05h**	**Mat/Vesp**	**04**

Com os cursinhos de Corte/ Costura e Panificação, a Entidade oferecerá mais 20 vagas por semestre para as famílias aprenderem uma profissão, se qualificarem e abrirem seus empreendimentos.
Logo, a Entidade atenderá anualmente 225 (duzentos e quinze) pessoas entre crianças, adolescentes e adultos, com as atividades e os cursinhos.

AÇÕES

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas às famílias;
- ✓ Visitas às escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno. No turno matutino, tomam café da manhã e almoçam, no turno vespertino é oferecido o lanche na entrada e jantar antes do retorno para casa. Sempre após a alimentação, é proporcionado às mesmas a higienização bucal. Em algumas situações, faz se necessária a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários em sua maioria são graduados, pós-graduados, possuem cursos técnicos na sua área de atuação e há muito tempo prestam serviços na Instituição.

VI- OBJETIVOS E METAS

ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- ✓ Fixar os conteúdos e a realização dos deveres escolares;
- ✓ Atender às necessidades individuais (aconselhamento e diálogo).
- ✓ Valorizar a família e a comunidade como espaço de identidade e pertencimento.
- ✓ Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha;

✓ Manusear diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.

✓ Desenvolver habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.

✓ Utilizar as diferentes linguagens - artística, corporal e verbal;

✓ Conhecer diferentes gêneros literários, a partir da escuta atenta e/ou da leitura;

✓ Conhecer os propósitos da leitura, da escrita, comunicação oral e do cálculo para utilizá-los em contextos reais diversos;

✓ Entender as regras do trânsito e de circulação de pedestres;

✓ Conhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura);

✓ Utilizar a linguagem matemática expressando-se com clareza e raciocínio lógico;

✓ Estimular a educanda a solucionar suas dúvidas, proporcionando um conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

✓ Incentivar uma postura democrática que seja capaz de acolher as diferentes vozes e opiniões, cultivando relações horizontais e criativas.

✓ Pesquisar e aprender a utilizar a internet de forma segura.

✓ Relacionar consigo mesma e com o próximo de maneira saudável e respeitosa adotando hábitos de autocuidado coerente com os princípios e valores.

✓ Expressar com autonomia as próprias ideias, opiniões, comunicando de forma clara e objetiva as suas necessidades e sentimentos, através de dinâmicas que valorizem o autoconhecimento e a autoavaliação.

✓ Desenvolver a capacidade de se relacionar consigo mesma e com o outro a partir do contato social em pequenos ou grandes grupos;

✓ Envolver ativamente com a proposta de formação e acompanhamento do CPHER, cuidando com responsabilidade das suas atividades diárias;

✓ Estimular a reflexão sobre o autocuidado por meio do diálogo e da escuta individual ou em roda de conversas, tomando consciência da realidade, refletindo sobre a vida, elaborando o seu projeto pessoal de vida;

✓ Celebrar a Vida por meio de encontros semanais de convivência, oração e meditação da Palavra de Deus, despertando para os valores humanos e cristãos como o respeito, o diálogo, o perdão, a solidariedade e a paz;

✓ Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.

✓ Conscientizar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, refletindo sobre a criança e adolescente enquanto sujeito de direitos emancipatórios.

✓ Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Criança e Adolescente, como Caminhadas, Fóruns e etc.

✓ Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento sustentável;

✓ Discutir coletivamente caminhos de superação da violência promovendo saberes, valores e boas práticas na construção da paz.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/01/2025
Assinatura

Alfabetização- Dimensão Chave do Reforço escolar

Será considerada alfabetizada a criança que for capaz de ler e escrever corretamente, compreendendo o conteúdo da escrita ou leitura realizadas. Assim, deverá ser capaz de:

- ✓ Ler palavras, frases e pequenos textos, individualmente ou em grupos.
- ✓ Escrever corretamente palavras, frases e pequenos textos.
- ✓ Construir pequenos textos com sentido que contenham início, meio e fim.
- ✓ Ler e interpretar textos, com total entendimento e compreensão do que se lê.
- ✓ Realizar ditado em sala de aula.
- ✓ Ler rótulos de diversas embalagens, letreiros, outdoors, etc.
- ✓ Adquirir capacidades na construção textual em que produz.

Matemática

- ✓ Conhecimento dos numerais.
- ✓ Realização de pequenos cálculos em sala de aula.
- ✓ Contagem mental, oral e por escrito de 2 em 2, 4-6-até 100.
- ✓ Conceitos de unidade, dezenas e centenas, milhar, dúzia, cento utilizando material concreto e material dourado.
- ✓ Resolver pequenos problemas, citando quantidades de objetos encontrados na realidade das crianças.
- ✓ Noções de fração, figuras geométricas, utilizando material concreto.
- ✓ Entendimento e interpretação dos sinais de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão, efetuando e calculando a partir de situações problemas do dia a dia.
- ✓ Utilizar jogos apropriados para o desenvolvimento do raciocínio lógico.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

OFICINA DE PONTO CRUZ

- Criar vínculos de amizades e socialização;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração e disciplina;
- Adquirir o conhecimento das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças bonitas e rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Elevar a autoestima;
- Desenvolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar material e tempo;
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.
- Manter a organização do ambiente utilizado.

META: com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro: Bordar 70 panos de pratos.

OFICINA DE CROCHÊ

- Confeccionar bicos, rendas, acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas, utilizando agulhas de crochê e linhas específicas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;

META: Fazer acabamento de 100 panos de pratos; Confeccionar 10 tapetes de barbante cru; bicos em 80 panos de pratos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

OFICINA DE CORTE/COSTURA

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a consertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por fora e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
    - Desenvolver a habilidade de traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal da máquina de costura;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;

Cultivar no grupo a colaboração, organização e espiritualidade.

META: Costurar até 6 peças sendo a metade para o bazar da Entidade e metade para quem confeccionou.

CURSINHO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

Promoverá a formação em Boas Práticas para Padarias e Confeitarias sendo essencial para garantir a segurança alimentar, a qualidade dos produtos e a conformidade com as normas sanitárias. Aplicar procedimentos de higiene, controlar a manipulação correta dos alimentos, otimizar os processos nas padarias e confeitarias.

- Fundamentos e tecnologia da Panificação e Confeitaria;
- Conservação e higienização dos alimentos;
- Produção dos alimentos;
- Cozimento dos pães e bolos;
- Palestras demonstrando a possibilidade de abrir seu próprio empreendimento.

META: Produzir os pães e bolos semanais para as crianças, adolescentes e familiares que participam das atividades durante a semana.

MÚSICAS: VIOLÃO E CANTO

- Trabalhar a integração e execução instrumental do violão partindo da teoria/conceitos para prática/ habilidades funcionais;
- Estimular a criatividade da educanda por meio do treino de audição crítica;
- Desenvolver habilidades de leitura musical;
- Favorecer oportunidades de sentir, criar e executar música despertando o protagonismo da participante.
- Usar o violão tocando por imitação ou por audição;
- Harmonizar, acompanhar no teclado, piano e violão;
- Dominar a técnica instrumental;
- Executar repertório: solo, conjunto;
- Resgatar por meio da música a cultura e as tradições populares;
- Realizar apresentação de Violão por meio de eventos internos e externos;
- Conhecer as notas musicais na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços e tempos musicais;
- Tocar algumas composições;
- Partilhar as experiências e conhecimentos adquiridos desenvolvendo atividades de Animação, Canto Coral em celebrações no CPH e na Comunidade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA

- Proporcionar a integração das pessoas;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo o corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntas ou só;
- Reconhecer os sentimentos e a leveza despertados pela dança;
- Valorizar o corpo humano;
- Respeitar a cada pessoa: na sua condição de cor, gênero e social.

INFORMÁTICA

- Familiarizar-se com noções e conceitos básicos de informática, utilizando softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.
- Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir do uso da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.
- Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática de forma prática e sistematizada.
- Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem, em suas várias formas de comunicação para a construção significativa do saber.
- Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, da cultura midiática;
- Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web;
- Construir robôs
- Desenvolver aplicativos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

VII – METODOLOGIA

Desenvolver estratégias de aprendizagem é alimentar a alma de saber, como preconiza o saudoso Içami Tiba. Temos como base fundamental das temáticas desenvolvidas os Quatro Pilares da Educação no Século XXI apresentados pela UNESCO e articulados por Paulo Freire.

APRENDER A APRENDER- impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade;

APRENDER A FAZER- mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento.

APRENDER A CONVIVER - numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER, a convivência é o maior desafio a ser enfrentado. A mudança de comportamentos e atitudes requer exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum.

O APRENDER A SER da pessoa faz a diferença. Todos os seres humanos devem ser preparados pela educação que recebem para agir nas diferentes circunstâncias da vida. Para isso, cada um deverá ter pensamentos autônomos e críticos, personalidade própria. Portanto, a educação deve preparar as crianças e os jovens para possíveis descobertas e experimentação.

VIII- PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os processos de Monitoramento e Avaliação serão realizados a partir do envolvimento e participação das meninas nas atividades socioeducativas, identificando assim a realização

dos objetivos propostos, através de estratégias de levantamento de indicadores sociais, educacionais e econômicos, aplicação de questionários, e dinâmicas de grupos focais com as participantes, reuniões de equipes, relatórios, encontros presenciais de avaliação entre equipe de trabalho e diretoria da Instituição.

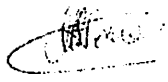

INDICADORES DE MONITORAMENTO

Resultado Esperado 1	✓ **Realização de atividades de Reforço Escolar na perspectiva da educação integral, considerando as diferentes linguagens - artística, corporal, verbal e matemática, de forma contextualizada por meio de resolução de problemas, além de conteúdos abordados de maneira interdisciplinar.**
Indicador RE1	✓ Ser capaz de ler corretamente, compreendendo o que se lê. ✓ Ler e interpretar textos de diferentes gêneros; ✓ Escrever pequenos textos e dissertações argumentativas sobre determinado assunto de forma coesa e crítica; ✓ Resolver problemas matemáticos, de forma lúdica e a partir de situações reais do dia a dia das educandas.
Forma de Coleta do RE1	Ler e compreender com fluência, expressando-se e partilhando informações e experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos; Demonstrar raciocínio lógico a partir de situações-problemas, estimulando a solução de dúvidas e conhecimento amplo sobre o assunto estudado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Resultado Esperado 2 (RE2)

Resultado Esperado 2	✓ Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, e realização de boas práticas na promoção da paz.
Indicador RE2	✓ Rodas de conversa ampliadas ou em pequenos grupos relacionadas às questões ligadas à violência e ao bullying;

Forma de Coleta do RE2	✓ Incentivo à prática de hábitos saudáveis e de cuidados pessoais. ✓ Acesso das educandas a materiais educativos divulgados pelas plataformas da UNICEF EDUCAÇÃO QUE PROTEGE. ✓ Acompanhamento do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. ✓ Solução de problemas disciplinares e de convivência humana; ✓ Fomento de valores como respeito, empatia, responsabilidade, tolerância à frustração e autoconfiança;
Resultado Esperado 3	✓ Promover a cidadania e a inclusão social criando condições que potencializem a aprendizagem e o desenvolvimento integral das educandas, a partir de metodologias que transformem a educação em um fator de proteção contra violências.
Indicador RE3	✓ Educar a sensibilidade, o coração e os afetos. ✓ Promover a formação de hábitos de auto cuidado. ✓ Desenvolver práticas de escuta, através de roda de conversas, debates e outros que eduquem para a amizade social.
Forma de Coleta do RE3	✓ Prevenção e preservação da saúde mental. ✓ Compreensão da educação para o verdadeiro, o bem e o belo, empatia, a partir da criatividade no trabalho em equipe, o desejo de saber e o prazer em aprender;

Resultado Esperado 4 (RE4)

Resultado Esperado 4	✓ Promover o desenvolvimento das habilidades básicas e técnicas na confecção de Artes Manuais, Crochê, Ponto Cruz e ilhós no âmbito do desenvolvimento socioemocional e da sustentabilidade.
Indicador RE4	✓ Integração e socialização nos espaços de convivência; ✓ Desenvolvimento das habilidades manuais; ✓ Autoestima e autoconfiança;
Forma de Coleta do RE4	✓ Confecção de peças de trabalhos manuais; ✓ Realização de Feira de Artes no final de ano para a manutenção das oficinas do ano seguinte.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 12 / 2025
Assinatura

Resultado Esperado 5 (RE5)

Resultado Esperado 5	✓ Criação de ambiente favorável, permitindo o acesso a alimentos adequados e saudáveis nos momentos das refeições ofertadas: café da manhã, almoço, lanche e jantar.
Indicador RE5	✓ Oferta das refeições nos períodos Matutino: Café da manhã, lanche e almoço; Vespertino: Lanche e jantar. ✓ Conhecimento dos alimentos e diferentes sabores, pirâmide alimentar.
Forma de Coleta do RE5	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÕES	DURAÇÃO INÍCIO	DURAÇÃO TÉRMINO
		ATENDIMENTO /ACOLHIMENTO ÀS 200 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Setembro/2024	Agosto/2025
1	**Saúde Mental e autocuidado;** **Hábitos saudáveis e cuidados pessoais;** **Uso Seguro da Internet;**	Acompanhamento e Reforço Escolar	Setembro/2024	Agosto/2025
		Oficinas de Artes Manuais (Crochê, Ponto Cruz, Vagonite, Pintura, Ilhós e corte/costura)	Setembro/2024	Agosto/2025
		Musicalidade (Violão e Canto)	Setembro/2024	Agosto/2025
		Atividade de Educação Física e Dança	Setembro/2024	Agosto/2025
		Inclusão Digital	Setembro/2024	Agosto/2025

	Direito a Vida- Proteção social e a Garantia de uma Educação que protege a infância e a juventude; **Desigualdade de Gênero e as diferentes formas de violência contra a mulher.**	Alimentação	Setembro/2024	Agosto/2025
		Higiene Pessoal	Setembro/2024	Agosto/2025
		Celebração da Palavra e Vida	Setembro/2024	Agosto/2025
		Palestras com colaboradores	Setembro/2024	Agosto/2025
		Acolhida às crianças e adolescentes no ambiente	Setembro/2024	Agosto/2025
		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2024	Setembro/2025
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2024	Setembro/2025
		Gincana da Bíblia	Setembro/2024	Setembro/2024
		Visitas às Famílias	Setembro/2024	Setembro/2022 4
		Encontro com as Famílias	Outubro/2024	Outubro/2024
2		Semana da Criança	Outubro/2024	Outubro/2024
		Dia internacional de Eliminação da Violência contra a Mulher;	Novembro/2024	Novembro/2024

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

3	**Princípios e Valores da educação para a amizade social;** **O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes;** **Conceituações sobre o fenômeno da Violência;**	Celebração do Natal	Dezembro/2024	Dezembro/2024
		Feira de Artes	Dezembro/2024	Dezembro/2024
		Visita às escolas	Janeiro/2025	Janeiro/2025
		Desfile e apresentações em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher	Março/2025	Março/2025
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2025	Março/2025
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2025	Abril/2025
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maio/2025	Maio/2025
		Conhecendo o Município de Barreiras-Bahia	Maio/2025	Maio/2025
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maio/2025	Maio/2025

		Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;	Junho/2025	Junho/2025
		Visitas às Famílias	Junho/2025	Junho/2025
	Erradicação e prevenção do trabalho infantil; Sistema de garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes;	Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2025	Junho/2025
		Celebração Junina	Junho/2025	Junho/2025
4	**Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos**	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2025	Junho/2025
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2025	Julho/2025
	Benefícios de uma alimentação saudável e nutritiva;	Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2025	Julho/2025
	Cidadania e Inclusão Social.	Celebração da Família em comemoração ao dia dos Pais	Agosto/2025	Agosto/2025
		Semana de Combate à violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2025	Agosto/2025
		Comemoração da Semana do Estudante	Agosto/2025	Agosto/2025
		A Cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2025	Agosto/2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

	Encontro com as Famílias	Agosto/2025	Agosto/2025
	Aquisição de materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios.	Setembro/2024	Agosto/2025
	Pagamentos de custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado.	Setembro/2024	Agosto/2025
	Pagamentos dos Colaboradores Internos e Prestadores de Serviços	Setembro/2024	Agosto/2025

Barreiras – BA, 31 de março de 2025.

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
Responsável Legal
CPF: 311.787.741-04
Sociedade de Instrução e Assistência Social

SOCEIDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440
CNPJ: 33.812.074/0008-58
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440
E-MAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1	RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc,) no anexo I.							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (durante a parceria)	Vlr mensal	Concedente	Proponente
1.1	Diretora Geral (40h)	P	1	R$ 4.208,00	R$ 29.456,00	R$ 4.208,00	**R$ 29.456,00**	R$ -
1.2	Secretária (40h)	P	1	R$ 3.333,75	R$ 40.005,00	R$ 3.333,75	**R$ 40.005,00**	R$ -
1.3	Assistente Administrativo (40h)	P	1	R$ 1.518,00	R$ 10.626,00	R$ 1.518,00	**R$ 10.626,00**	R$ -
1.4	Professor (20h)	P	7	R$ 1.667,00	R$ 81.683,00	R$ 11.669,00	**R$ 81.683,00**	R$ -
1.5	Auxiliar de Serviços Gerais	P	3	R$ 1.518,00	R$ 31.878,00	R$ 4.554,00	**R$ 31.878,00**	R$ -
1.6	Encargos Sociais (68%)	SER	1	R$ 2.022,62	R$ 14.158,34	R$ 2.022,62	**R$ 14.158,34**	R$ -
1.7	Provisão (13º Sal. Ferias e Fgts rest.)	SER	1	R$ 4.157,61	R$ 29.103,27	R$ 4.157,61	**R$ 29.103,27**	R$ -
1.8	Diretora Geral (40h)	P	1	R$ 4.950,00	R$ 34.650,00	R$ 4.950,00	**R$ 34.650,00**	R$ -
1.9	Assistente Administrativo (40h)	P	1	R$ 1.550,00	R$ 10.850,00	R$ 1.550,00	**R$ 10.850,00**	R$ -
1.10	Professor (20h)	P	7	R$ 2.433,89	R$ 85.186,15	R$ 17.037,23	**R$ 85.186,15**	R$ -
1.11	Monitor	P	1	R$ 2.118,00	R$ 8.472,00	R$ 2.118,00	**R$ 8.472,00**	R$ -
1.12	Cozinheira	P	1	R$ 1.750,00	R$ 8.750,00	R$ 1.750,00	**R$ 8.750,00**	R$ -
1.13	Auxiliar de Cozinha	P	1	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00	R$ 1.650,00	**R$ 6.600,00**	R$ -
1.14	Auxiliar de Limpeza	P	2	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00	R$ 3.100,00	**R$ 15.500,00**	R$ -
1.15	Encargos Sociais (68%)	SER	1	R$ 2.839,12	R$ 14.195,60	R$ 2.839,12	**R$ 14.195,60**	R$ -
1.16	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts rest.)	SER	1	R$ 5.835,97	R$ 29.179,85	R$ 5.835,97	**R$ 29.179,85**	R$ -
	SUB-TOTAL				**R$ 450.293,21**	**R$ 40.830,32**	**R$ 450.293,21**	R$ -

2	CUSTOS ADMINISTRATIVOS/ CONTABEIS/ OFICINAS							
	SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Assistência Contábil	SER	1	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	R$ 1.500,00	**R$ 18.000,00**	R$ -
2.2	Assessoria Administrativa	SER	1	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00	R$ 3.500,00	**R$ 24.500,00**	R$ -
2.3	Educadores Sociais (Dança)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 10.620,00	R$ 1.770,00	**R$ 10.620,00**	R$ -
2.4	Educadores Sociais (Violão)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 8.850,00	R$ 1.770,00	**R$ 8.850,00**	R$ -
2.5	Auxiliar de Serviços Gerais	P	2	R$ 1.630,00	R$ 22.820,00	R$ 3.260,00	**R$ 22.820,00**	R$ -
2.6	Instrutores (Crochê e Ilhos)	P	2	R$ 1.770,00	R$ 24.780,00	R$ 3.540,00	**R$ 24.780,00**	R$ -
2.7	Instrutores (Ponto Cruz)	P	1	R$ 1.770,00	R$ 1.770,00	R$ 1.770,00	**R$ 1.770,00**	R$ -
2.8	Serviços de Segurança	P	1	R$ 2.284,00	R$ 15.988,00	R$ 2.284,00	**R$ 15.988,00**	R$ -
2.9	Serviços de Segurança	P	1	R$ 2.284,00	R$ 9.136,00	R$ 2.284,00	**R$ 9.136,00**	R$ -
2.10	Assessoria Administrativa	SER	1	R$ 3.900,00	R$ 19.500,00	R$ 3.900,00	**R$ 19.500,00**	R$ -
2.11	Educadores Sociais (Dança)	P	1	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00	R$ 1.900,00	**R$ 9.500,00**	R$ -
2.12	Instrutores (Crochê e Ilhos)	P	2	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00	R$ 4.200,00	**R$ 21.000,00**	R$ -

2.13	Auxiliar de Serviços Gerais	P	2	R$	1.825,00	R$	18.250,00	R$ 3.650,00	R$ **18.250,00**	R$ -
2.14	Serviços de Segurança	P	2	R$	2.558,00	R$	25.580,00	R$ 5.116,00	R$ **25.580,00**	R$ -
2.15	Instrutor de violão	H	132	R$	50,00	R$	6.600,00	R$ 1.320,00	R$ **6.600,00**	R$ -
2.16	Instrutor de Pintura	H	95	R$	50,00	R$	4.750,00	R$ 950,00	R$ **4.750,00**	R$ -
SUB-TOTAL						**R$**	**241.644,00**	**R$ 42.714,00**	R$ **241.644,00**	R$ -

CUSTOS FIXOS

3	PRODUTOS/SERVIÇOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	320	R$ 6,59	R$ 2.108,80	R$ 175,73	R$ **2.108,80**	R$ -
3.2	Manutenção de Site	UN	1	R$ 838,71	R$ 838,71	R$ 69,89	R$ **838,71**	R$ -
3.3	Manutenção de impressora	UN	2	R$ 140,00	R$ 280,00	R$ 23,33	R$ **280,00**	R$ -
3.4	Manutenção de computadores	UN	6	R$ 150,00	R$ 900,00	R$ 75,00	R$ **900,00**	R$ -
3.5	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	5	R$ 68,69	R$ 343,45	R$ 28,62	R$ **343,45**	R$ -
3.6	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	4	R$ 289,90	R$ 1.159,60	R$ 96,63	R$ **1.159,60**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 5.630,56**	**R$ 469,21**	R$ **5.630,56**	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/01/2025
Assinatura

CARNES BOVINA/FRANGO

4	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Carne Bovina (musculos)	kg	290	R$ 29,99	R$ 8.697,10	R$ 724,76	R$ **8.697,10**	R$ -
4.2	Carne Bovina (Costela Minding)	kg	280	R$ 18,99	R$ 5.317,20	R$ 443,10	R$ **5.317,20**	R$ -
4.3	Carne suina	kg	250	R$ 18,99	R$ 4.747,50	R$ 395,63	R$ **4.747,50**	R$ -
4.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	600	R$ 13,99	R$ 8.394,00	R$ 699,50	R$ **8.394,00**	R$ -
4.5	Ovos	cx	5	R$ 263,88	R$ 1.319,40	R$ 109,95	R$ **1.319,40**	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 28.475,20**	**R$ 2.372,93**	R$ **28.475,20**	R$ -

VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS

5	VERDURAS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1	Abóbora	kg	120	R$ 2,25	R$ 270,00	R$ 22,50	R$ **270,00**	R$ -
	Batata Inglesa	kg	250	R$ 4,99	R$ 1.247,50	R$ 103,96	R$ **1.247,50**	R$ -
5.3	Batata doce	kg	250	R$ 3,90	R$ 975,00	R$ 81,25	R$ **975,00**	R$ -
5.4	Beterraba	kg	250	R$ 4,45	R$ 1.112,50	R$ 92,71	R$ **1.112,50**	R$ -
5.5	Cenoura	kg	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00	R$ 102,08	R$ **1.225,00**	R$ -
5.6	Chuchu	kg	250	R$ 2,25	R$ 562,50	R$ 46,88	R$ **562,50**	R$ -
5.7	Pepino	kg	150	R$ 2,95	R$ 442,50	R$ 36,88	R$ **442,50**	R$ -
5.8	Repolho branco	kg	60	R$ 3,50	R$ 210,00	R$ 17,50	R$ **210,00**	R$ -
5.9	Tomate	kg	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00	R$ 122,50	R$ **1.470,00**	R$ -
5.10	Pimentão	kg	20	R$ 4,90	R$ 98,00	R$ 8,17	R$ **98,00**	R$ -
5.11	Banana Prata	kg	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00	R$ 110,00	R$ **1.320,00**	R$ -
5.12	Maçã	kg	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00	R$ 125,00	R$ **1.500,00**	R$ -
5.13	Melancia	kg	100	R$ 2,25	R$ 225,00	R$ 18,75	R$ **225,00**	R$ -
5.14	Laranja	kg	200	R$ 2,50	R$ 500,00	R$ 41,67	R$ **500,00**	R$ -
5.15	Melão	kg	100	R$ 5,50	R$ 550,00	R$ 45,83	R$ **550,00**	R$ -
5.16	Mamão	kg	100	R$ 6,50	R$ 650,00	R$ 54,17	R$ **650,00**	R$ -

5.17	Alho	kg	5	R$ 39,90	R$ 199,50	R$ 16,63	R$ 199,50	R$ -
5.18	Mandioca	kg	100	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 29,17	R$ 350,00	R$ -
5.19	Abobrinha Verde	kg	60	R$ 2,75	R$ 165,00	R$ 13,75	R$ 165,00	R$ -
5.20	Cebola branca	kg	60	R$ 3,95	R$ 237,00	R$ 19,75	R$ 237,00	R$ -
SUB-TOTAL					R$ 13.309,50	R$ 1.109,13	R$ 13.309,50	R$ -

CEREAIS, MASSAS E LATICINIOS

6	CEREAIS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	10	R$ 153,06	R$ 1.530,60	R$ 127,55	R$ 1.530,60	R$ -
6.2	Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	10	R$ 112,15	R$ 1.121,50	R$ 93,46	R$ 1.121,50	R$ -
6.3	Óleo de Soja Liza 06X900ml	Cx	10	R$ 41,97	R$ 419,70	R$ 34,98	R$ 419,70	R$ -
6.4	Feijão Padim 30X1Kg	Frd	10	R$ 165,00	R$ 1.650,00	R$ 137,50	R$ 1.650,00	R$ -
6.5	Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	6	R$ 43,35	R$ 260,10	R$ 21,68	R$ 260,10	R$ -
6.6	Fúba de Milho 30X500gr	Frd	5	R$ 54,77	R$ 273,85	R$ 22,82	R$ 273,85	R$ -
/	Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	5	R$ 140,09	R$ 700,45	R$ 58,37	R$ 700,45	R$ -
6.8	Café Barreiras 20X250gr	Frd	10	R$ 295,90	R$ 2.959,00	R$ 246,58	R$ 2.959,00	R$ -
6.9	Milho Verde 24X200gr	Cx	5	R$ 69,46	R$ 347,30	R$ 28,94	R$ 347,30	R$ -
6.10	Milho Canjica 20X250gr	Frd	5	R$ 52,42	R$ 262,10	R$ [illegible]	R$ 262,10	R$ -
6.11	Ervilha 24x200gr	Cx	2	R$ 73,40	R$ 146,80	[illegible]	R$ 146,80	R$ -
6.12	Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	R$ 52,60	R$ [illegible]	R$ 8,77	R$ 105,20	R$ -
6.13	Mac. Q'Delica 20x500gr	Frd	10	R$ 55,52	R$ 555,20	R$ 46,27	R$ 555,20	R$ -
6.14	Far de Trigo S/Ferm 10x1 kg	Frd	10	R$ 48,31	R$ 483,10	R$ 40,26	R$ 483,10	R$ -
6.15	Fermento Biologico seco	Kg	3	R$ 18,85	R$ 56,55	R$ 4,71	R$ 56,55	R$ -
6.16	Fermento Quimico para bolos	Kg	2	R$ 30,52	R$ 61,04	R$ 5,09	R$ 61,04	R$ -
6.17	Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	5	R$ 100,78	R$ 503,90	R$ 41,99	R$ 503,90	R$ -
6.18	Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	5	R$ 133,64	R$ 668,20	R$ 55,68	R$ 668,20	R$ -
6.19	Ext. Tomate quero 24X180gr	Cx	5	R$ 79,89	R$ 399,45	R$ 33,29	R$ 399,45	R$ -
6.20	Marg. Delicia 12X500gr	Cx	5	R$ 79,97	R$ 399,85	R$ 33,32	R$ 399,85	R$ -
6.21	Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	6	R$ 367,90	R$ 2.207,40	R$ 183,95	R$ 2.207,40	R$ -
6.22	Leite Coco 24X200ml	Cx	2	R$ 49,36	R$ 98,72	R$ 8,23	R$ 98,72	R$ -
6.24	Creme de Leite 9X200ml	Pct	4	R$ 30,22	R$ 120,88	R$ 10,07	R$ 120,88	R$ -
6.25	Leite Condencado 9x395ml	Pct	4	R$ 100,22	R$ 400,88	R$ 33,41	R$ 400,88	R$ -
6.26	Picolé de Frutas CX c/40 und	CX	1000	R$ 1,92	R$ 1.920,00	R$ 160,00	R$ 1.920,00	R$ -
6.27	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00	R$ 104,17	R$ 1.250,00	R$ -
SUB-TOTAL					R$ 18.901,77	R$ 1.575,15	R$ 18.901,77	R$ -

MATERIAL DE LIMPEZA

7	PRODUTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
7.1	Detergente neutro de 500 ml	UN	100	R$ 2,80	R$ 280,00	R$ 23,33	R$ 280,00	R$ -
7.2	Desinfetante 2 Lts	UN	70	R$ 8,00	R$ 560,00	R$ 46,67	R$ 560,00	R$ -
7.3	Sabão em Pó 400 GR	UN	20	R$ 8,30	R$ 166,00	R$ 13,83	R$ 166,00	R$ -
7.4	Sabão em barra (5x200ml)	PCT	30	R$ 14,50	R$ 435,00	R$ 36,25	R$ 435,00	R$ -

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

7.5	Alcool Liquido Etilico 70%	UN	10	R$ 9,80	R$ 98,00	R$ 8,17	R$ 98,00	R$ -
7.6	Multi-Uso 500ml	UN	100	R$ 4,75	R$ 475,00	R$ 39,58	R$ 475,00	R$ -
7.7	Saco de Lixo Plástico de 100 lt (100X1)	PC	5	R$ 60,00	R$ 300,00	R$ 25,00	R$ 300,00	R$ -
7.8	Saco de Lixo Plástico de 50 lt (30 und)	PC	10	R$ 12,00	R$ 120,00	R$ 10,00	R$ 120,00	R$ -
7.9	Papel Toalha 1000 fls	PC	10	R$ 17,50	R$ 175,00	R$ 14,58	R$ 175,00	R$ -
7.10	Vassoura Pet simples	UN	6	R$ 55,00	R$ 330,00	R$ 27,50	R$ 330,00	R$ -
7.11	Rodo Plastico 60 Cm	Un	6	R$ 25,00	R$ 150,00	R$ 12,50	R$ 150,00	R$ -
7.12	Esponja Multiuso	Un	20	R$ 2,50	R$ 50,00	R$ 4,17	R$ 50,00	R$ -
7.13	Sabão Geleia GS 5 Litros	Un	5	R$ 25,00	R$ 125,00	R$ 10,42	R$ 125,00	R$ -
7.14	Sabonete Liquido (5 lt)	UN	8	R$ 45,00	R$ 360,00	R$ 30,00	R$ 360,00	R$ -
7.15	Água Sanitária 2 LTS	UN	50	R$ 7,50	R$ 375,00	R$ 31,25	R$ 375,00	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 3.999,00**	**R$ 333,25**	**R$ 3.999,00**	**R$ -**

MATERIAL DE PAPELARIA

	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
8.1	Papel sulfite 10X500FL	UN	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00	R$ 116,25	R$ 1.395,00	R$ -
8.2	Caderno de brochura	UN	100	R$ 7,22	R$ 722,00	R$ 60,17	R$ 722,00	R$ -
8.3	Lápis de escrever	UN	250	R$ 0,40	R$ 100,00	R$ 8,33	R$ 100,00	R$ -
8.4	Papel casca de ovo	UN	6	R$ 17,80	R$ 106,80	R$ 8,90	R$ 106,80	R$ -
8.5	Pasta AZ	UN	6	R$ 18,50	R$ 111,00	R$ 9,25	R$ 111,00	R$ -
8.6	Papel Adesivo	UN	3	R$ 41,90	R$ 125,70	R$ 10,48	R$ 125,70	R$ -
8.7	Papel Fotografico	UN	10	R$ 12,95	R$ 129,50	R$ 10,79	R$ 129,50	R$ -
8.8	Emborrachado com gliter	UN	50	R$ 6,20	R$ 310,00	R$ 25,83	R$ 310,00	R$ -
8.9	Emborrachado 40X50 CORES	UN	50	R$ 2,75	R$ 137,50	R$ 11,46	R$ 137,50	R$ -
SUB-TOTAL					**R$ 3.137,50**	**R$ 261,46**	**R$ 3.137,50**	**R$ -**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

MATERIAL DE ARTESANATO

	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proponente
9.1	Etamines	M	8	R$ 33,90	R$ 271,20	R$ 22,60	R$ 271,20	R$ -
9.2	Barbantes 2 K Natural	UN	8	R$ 65,00	R$ 520,00	R$ 43,33	R$ 520,00	R$ -
9.3	Linha Clea/Anne	Un	8	R$ 13,70	R$ 109,60	R$ 9,13	R$ 109,60	R$ -
9.4	Percal fino	M	10	R$ 16,00	R$ 160,00	R$ 13,33	R$ 160,00	R$ -
9.5	Tecido para pano de prato	M	10	R$ 10,50	R$ 105,00	R$ 8,75	R$ 105,00	R$ -
9.6	Toalhas de Banho	Un	5	R$ 36,50	R$ 182,50	R$ 15,21	R$ 182,50	R$ -
9.7	Toalhas de Rosto	Un	5	R$ 16,00	R$ 80,00	R$ 6,67	R$ 80,00	R$ -
9.8	Pincel 141-08	UN	10	R$ 13,20	R$ 132,00	R$ 11,00	R$ 132,00	R$ -
9.9	Pincel pintuar 80306	UN	10	R$ 5,40	R$ 54,00	R$ 4,50	R$ 54,00	R$ -
9.10	Pincel Filito nº 00	UN	10	R$ 12,80	R$ 128,00	R$ 10,67	R$ 128,00	R$ -
9.11	Pincel 815-20	UN	4	R$ 8,95	R$ 35,80	R$ 2,98	R$ 35,80	R$ -
9.12	Clareador 250 ml	UN	1	R$ 27,50	R$ 27,50	R$ 2,29	R$ 27,50	R$ -
9.13	Tintas Acrilex 250 gm	UN	30	R$ 27,90	R$ 837,00	R$ 69,75	R$ 837,00	R$ -

9.14	Tintas Acrilex 37 ml	UN	50	R$ 6,00	R$ 300,00	R$ 25,00	R$ 300,00	R$ -
SUB-TOTAL					R$ 2.942,60	R$ 245,22	R$ 2.942,60	R$ -
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					R$ 768.333,34		R$ 768.333,34	R$ -

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 72.000,00

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/01/2025
Assinatura

PROPONENTE

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ -	R$	R$	R$

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
R$ -	R$	R$	R$ -

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ -	R$	R$	R$ -

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R$)

CONCEDENTE

Meta

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

Meta

PARCELA 05	PARCELA 06	PARCELA 07	PARCELA 08
R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 72.000,00

Meta

PARCELA 09	PARCELA 10	PARCELA 11	PARCELA 12
R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00

XIII- PROPONENTE	APROVAÇÃO DO CONCEDENTE
Barreiras - BA 31 de março de 2025	Barreiras - BA _____/_____/_____
Maria Augusta Cesário de Torres Responsável Legal	Jeferson Barbosa dos Santos Secretário de Educação de Barreiras - BA

Anexo I

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, N° 604 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

E-MAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Setembro 2024 à Fevereiro 2025

CARGO	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL						TOTAL GERAL
				FGTS (8%)	FOLHA + ENC. SOC.	1/3 FÉRIAS	13ºSAL. 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS (8%)	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R$ 4.208,00	R$ 4.208,00	R$ 336,64	R$ 4.544,64	R$ 116,89	R$ 350,67	R$ 467,56	R$ 37,40	R$ 187,02	R$ 691,98	R$ 5.236,62
Secretária	1	R$ 3.333,75	R$ 3.333,75	R$ 266,70	R$ 3.600,45	R$ 92,60	R$ 277,81	R$ 370,42	R$ 29,63	R$ 148,17	R$ 548,22	R$ 4.148,67
Assistente Administrativo (40h)	1	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00	R$ 121,44	R$ 1.639,44	R$ 42,17	R$ 126,50	R$ 168,67	R$ 13,49	R$ 67,47	R$ 249,63	R$ 1.889,07
Serviços Gerais	3	R$ 1.518,00	R$ 4.554,00	R$ 364,32	R$ 4.918,32	R$ 126,50	R$ 379,50	R$ 506,00	R$ 40,48	R$ 202,40	R$ 748,88	R$ 5.667,20
Professores (20h)	7	R$ 1.667,00	R$ 11.669,00	R$ 933,52	R$ 12.602,52	R$ 324,14	R$ 972,42	R$ 1.296,56	R$ 103,72	R$ 518,62	R$ 1.918,90	R$ 14.521,42
TOTAL	**13**	**R$ 12.244,75**	**R$ 25.282,75**	**R$ 2.022,62**	**R$ 27.305,37**	**R$ 702,30**	**R$ 2.106,90**	**R$ 2.809,19**	**R$ 224,74**	**R$ 123,68**	**R$ 4.157,61**	**R$ 31.462,98**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

Março 2025 à Agosto 2025

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS)

CARGO	QTDE	SALÁRIO	SALÁRIO TOTAL	ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL						TOTAL GERAL
				FGTS (8%)	FOLHA + ENC. SOC.	1/3 FÉRIAS	13ºSAL. 1/12	SUBTOTAL	ENCARGOS SOCIAIS (8%)	FGTS RESC.	TOTAL PROVISÃO	TOTAL PROVISÃO
Diretora Geral	1	R$ 4.950,00	R$ 4.950,00	R$ 396,00	R$ 5.346,00	R$ 137,50	R$ 412,50	R$ 550,00	R$ 44,00	R$ 220,00	R$ 814,00	R$ 6.160,00
Secretária	1	R$ 3.333,75	R$ 3.333,75	R$ 266,70	R$ 3.600,45	R$ 92,60	R$ 277,81	R$ 370,42	R$ 29,63	R$ 148,17	R$ 548,22	R$ 4.148,67
Assistente Administrativo (40h)	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00	R$ 124,00	R$ 1.674,00	R$ 43,06	R$ 129,17	R$ 172,22	R$ 13,78	R$ 68,89	R$ 254,89	R$ 1.928,89
Professores (20h)	7	R$ 2.433,89	R$ 17.037,23	R$ 1.362,98	R$ 18.400,21	R$ 473,26	R$ 1.419,77	R$ 1.893,03	R$ 151,44	R$ 757,21	R$ 2.801,68	R$ 21.201,89
Monitora (30 h)	1	R$ 2.118,00	R$ 2.118,00	R$ 169,44	R$ 2.287,44	R$ 58,83	R$ 176,50	R$ 235,33	R$ 18,83	R$ 94,13	R$ 348,29	R$ 2.635,73
Serviços Gerais (LIMPEZA)	2	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00	R$ 248,00	R$ 3.348,00	R$ 86,11	R$ 258,33	R$ 344,44	R$ 27,56	R$ 137,78	R$ 509,78	R$ 3.857,78
Serviços Gerais (AUX DE COZINHA)	1	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00	R$ 132,00	R$ 1.782,00	R$ 45,83	R$ 137,50	R$ 183,33	R$ 14,67	R$ 73,33	R$ 271,33	R$ 2.053,33
Merendeira	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00	R$ 140,00	R$ 1.890,00	R$ 48,61	R$ 145,83	R$ 194,44	R$ 15,56	R$ 77,78	R$ 287,78	R$ 2.177,78
TOTAL	**15**	**R$ 19.335,64**	**R$ 35.488,98**	**R$ 2.839,12**	**R$ 38.328,10**	**R$ 985,81**	**R$ 2.957,42**	**R$ 3.943,22**	**R$ 315,46**	**R$ 1.577,29**	**R$ 5.835,97**	**R$ 44.164,06**

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

TERMO DE FOMENTO PMB N°006/2021
Proc. Adm. 03456/20

*TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA** E **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.*

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direto privado , sem fins lucrativos , inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dilia Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais; contando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/01/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Partícipes:
I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:
a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:
a) Manter escrituração contábil regular;
b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.**
c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R$ 58.333,31	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29
	MAR/22	**ABR/22**	**MAI/22**	**JUN/22**	**JUL/22**	**AGO/22**
	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:
I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais
§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.
§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:
I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

O presente Termo de Fomento vigerá a partir de sua assinatura até **31/08/2022** conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.
§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:
I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.
§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:
I- Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
III – Extrato da conta bancária específica;
IV- Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento de parceria;
V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.
§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - O grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§8º- O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

§9º- Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
§11º - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES
A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.
§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.
§2º – Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.
§3º – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES
Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;
III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;
§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES
Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.
§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.
§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.
§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,
§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

1595

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Termo de Fomento poderá ser:
I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos
003.812.181-63

II- _____

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Proc. Adm. 3014/2022

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua B, 255, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2023.
PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,50** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23
1	R$ 58.333,31	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29
	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23
	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29	R$ 58.333,29

§ 1º - O saldo financeiro que a OSC dispõe na conta bancária específica destinada à **provisão para pagamento das verbas rescisórias** relativas ao Termo de Fomento ora aditado, deverá ser mantido pela OSC e acrescido com os respectivos valores no decorrer da nova vigência, conforme art.40, §7º do Decreto Municipal nº 245, de 05/10/2017. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

2025

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

§ 2 º– O saldo financeiro que a OSC dispõe na(s) conta(s) bancária(s) destinada(s) à **execução do plano de trabalho** relativo ao período anterior deverá ser devolvido à Administração Pública. A comprovação desse valor disponível será obrigatoriamente através do respectivo extrato bancário emitido na data de assinatura deste termo e a ele anexado.

§ 3º - Para que haja o repasse das parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha **Alvará de Funcionamento** válido durante toda a vigência do Termo, assim como Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, do FGTS, Trabalhista, dos Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Munícipios. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses até a regularização da situação.

§ 4º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Receita e Trans. De Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 31 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
ASSINATURA

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

Dilia Fagundes de Souza
DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Presidente - OSC

I- Jany Gleise da M. Rocha
CPF: 013.893.905-51

II- Juliana Barbosa dos Santos

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

P.A. nº 19458/2023

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 30/08/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,99** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23	JAN/24	FEV/24
1	R$ 58.333,36	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24
	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

LOA 2023 – Lei Municipal 1.538/2022 – valor estimado R$ 233.333,35 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

PPA 2022/2025 – Lei Municipal 1.488/21 – Valor Estimado R$ 466.666,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e
quatro centavos)
Programa: 022 – Educa Barreiras

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 30 de agosto de 2023.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação C. E. e Lazer

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Representante - OSC

I- 884.408.185-72

II- 003.812.181.63

PREFEITURA BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

P.A. nº 12919/2024

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. **Jeferson Barbosa dos Santos Neves**, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. **Dília Fagundes de Souza**, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748006-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 31/08/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho relativo ao novo período, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC o montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Fomento no novo período é de **R$ 699.999,99** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25
1	R$ 58.333,36	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25
	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA BARREIRAS CAPITAL DO OESTE

LOA 2043 – Lei Municipal 1.606/2023 – Valor estimado R$ 233.333,35 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

PPA 2022/2025 – Lei Municipal 1.488/21 – Valor estimado R$ 466.666,64 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Programa: 022 – Educa Barreiras

§ 2º Quando a OSC realizar a devolução de saldo remanescente, esta deverá informar oficialmente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre sua composição e qual o valor destinado à provisão para pagamento de verbas rescisórias e afins que ficou sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 30 de agosto de 2024.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação C. E. e Lazer

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA
Representante - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos
003.812.151-63

II- Maria Augusta C. Torres
CPF: 311.787741-04

PREFEITURA DE BARREIRAS
CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO

P.A. nº 20277/2025

4º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Otoniel Nascimento Teixeira, portador do RG nº 873381815, expedido pela SSP/BA e do CPF 927.317.675-53, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela seu gestor o Secretário Municipal de Educação, Sr. Jeferson Barbosa dos Santos Neves, portador do RG 4018113 - SSP/BA e CPF nº 565.826.925-34, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA e a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES,** sociedade civil de direto privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede à Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras,BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por sua procuradora Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres, portadora do CPF - RG nº 311.787.741-04 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo visa reajustar o valor do Termo de Fomento PMB FME nº 006/2021 (R$ 699.999,99) em 9,761907%, equivalente a R$ 68.333,35 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o novo valor global do Termo em R$ 768.333,34 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O valor de R$ 68.333,35 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) será transferido à OSC diluído nas 05 (cinco) parcelas de recursos financeiros que ainda não foram repassadas conforme cronograma de desembolso previsto no 3º aditivo de vigência do Termo de Fomento PMB FME nº006/2021. Ficando o repasse de acordo com o demostrativo abaixo:

	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
Valor anterior	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33	R$ 58.333,33
Valor atual	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**	**R$ 72.000,00**

§ 1º - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 03.08.50 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 15001001– Rec. Não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditado e que não foram objeto de alteração.

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Município de Barreiras/BA, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA DE BARREIRAS
CAPITAL DO PRESENTE E DO FUTURO

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 17 de abril 2025

OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Prefeito de Barreiras

JEFERSON BARBOSA DOS SANTOS NEVES
Secretário de Educação

MARIA AUGUSTA CESÁRIO DE TÔRRES
Presidente - OSC

I- Izabela Lopes Matos Costa
CPF: 003.565.205-52

II- Luiz Felipe Sant
CPF: 884.408.185-72

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

NOTA EXPLICATIVA

A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.812.074/0008-58, reconhecida como entidade de utilidade pública municipal conforme a Lei Ordinária nº 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários, informa que renovou, em 17 de abril de 2025, a parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras por meio do 4º Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2021.

Destacamos, ainda, que em atendimento ao Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a unificação das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a Entidade realizou a transferência do valor de R$ 7.355,50 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência Social (Matriz), referente aos encargos vinculados à folha de pagamento – como INSS, Imposto de Renda e PIS – correspondentes aos meses de maio e junho de 2025.

Por fim, informamos que segue, abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do Termo de Fomento nº 006/2021, referentes aos meses de junho e julho de 2025, para fins de monitoramento pela Entidade e pelo Município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
SALDO ANTERIOR	Agosto	**291,35**	00,00
1 & 2	Outubro	400,00	500,18
3	Novembro	250,00	199,20
	Dezembro	500,00	304,39
4 & 5	Fevereiro	380,00	416,42
6 & 7	Março	00,00	238,09
8 & 9	Maio	600,00	579,30
10 & 11	**Julho**	**570,00**	**573,55**
	TOTAL	**2.991,35**	**2.811,13**
	SALDO	**180,22**	

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Em tempo, comunico que o saldo de R$ 119.829,87 (cento e dezenove mil, e oitocentos e vinte nove e reais e oitenta e sete centavos) na Conta Poupança, refere-se às Provisões das obrigações trabalhistas e despesas vinculadas ao Plano de Trabalho em curso.

No mês de março de 2025, a Sociedade de Instrução e Assistência Social celebrou contrato com a empresa Laborum Contabilidade, com sede em Belo Horizonte/MG. A contratação ocorreu em decorrência de acordo firmado pela matriz, que centralizou a prestação dos serviços contábeis e fiscais das unidades vinculadas. Dessa forma, a Laborum Contabilidade passou a ser responsável pela escrituração contábil, obrigações acessórias e demais atividades fiscais da Entidade a partir desta data.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade. A publicação referente a parcela 10 & 11/12 da prestação de contas está disponível no site: www.cpheugeniaravasco@org.br/transparencia

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 03 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Maria Augusta Cesário Tôrres
Responsável Legal

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

NOTA EXPLICATIVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS (Parcelas 10 e 11/12)

Comunico que, devido ao vencimento da Certidão Estadual na data do pagamento, a Nota Fiscal nº 04, emitida em 28/07/2025 pela Sra. Patrícia Adriana Barbosa e quitada em 30/07/2025, teve seu pagamento impugnado.

Diante dessa situação, o valor correspondente será repassado novamente à conta da Entidade, para que o pagamento seja realizado posteriormente, tão logo todas as certidões estejam devidamente atualizadas e regularizadas.

Barreiras – BA, 18 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Maria Augusta Cesário Tôrres
Responsável Legal

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - **Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

Anexo II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ENTIDADE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**CNPJ:** 33.812.074/0008-58	**Termo nº:** 006/2021 **Vigência:** 30/08/2024 a 30/08/2025
Recursos Trans. pelo Município (R$) 144.000,00	**Recursos da Entidade** (R$) 570,00	**Red.de Aplic. Financeira** (R$) 1.001,22

OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA PARCIAL: 10 & 11/12	**Período de:** 03/06 à 01/08/2025

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

OBJETIVO GERAL: Promover desenvolvimento da linguagem oral e escrita, permitindo às alunas o exercício das narrativas, tomando contato com diversos gêneros literários (poesia, fábulas, contos de fadas, entre outros); estimular a leitura favorecendo a aquisição de novos conhecimentos, bem como a vontade de aprender. Aprimorar o conhecimento das noções básicas de matemática e conteúdo específicos das séries que estudam, bem como dinamizar a convivência em grupo através de ensinamentos baseados em valores éticos e religiosos, assim como também proporcionar o aprendizado interativo através das artes integradas, ampliando a capacidade criativa das participantes. Melhorar a capacidade de concentração, a memória, o raciocínio lógico e a compreensão dos conteúdos e das situações da vida cotidiana.

AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS:

- Atividades sobre tempos verbais, conjugação verbal; pessoas do discurso;
- Aula expositiva e realização de atividades sobre substantivo, artigo e adjetivo e a concordância nominal entre elas;
- Estudo da diferença entre "mais" (quantidade, intensidade) e "mas" (oposição): explicações e atividades de completar frases e textos com essas palavras;
- Aula expositiva sobre a diferença entre "sob" (posição inferior, dependência) e "sobre" (posição superior, a respeito de). Foram realizadas atividades de preenchimento de lacunas e criação de frases para treinamento do uso correto dessas palavras;
- Ditado mudo a partir de imagens; Ditado normal;
- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;
- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: contos, minicontos e poemas; fichas com palavras ou frases;
- Estudo da função e uso dos sinais de pontuação: vírgula, ponto final e pontos de interrogação e exclamação através de leitura expressiva e pontuação de frases e pequenos parágrafos;
- Estudo dos pronomes pessoais e de tratamento através da criação de diálogos e substituições;
- Rodas de conversa, interpretação de textos, análise da estrutura do gêneros textuais "Notícia", "Manchete" e "Receita"; - Atividade prática de produção de notícias curtas; criação de panfleto para divulgar no CPHER; Produção de receitas de pratos tradicionais de festas juninas; Apresentação oral das receitas escritas estimulando a desenvoltura e o uso adequado da linguagem oral;
- Estudo da literatura de Cordel como expressão cultural brasileira; apresentação e leitura compartilhada de cordéis adaptados para a infância; Discussão coletiva sobre as características do cordel e a sua importância para a cultura popular; Produção de pequenos versos e cordéis de forma lúdica
- Conversas informais sobre as ações humanas que prejudicam e as que ajudam o meio ambiente; Levantamento de problemas ambientais locais e elaboração de textos e sugestões de ações sustentáveis; Utilização de relógios analógicos e digitais e registro de medidas de tempo (hora, minuto e segundo);
- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: divisão silábica; letra e fonema, tipos de frases; Uso dos porquês; Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; Classificação das palavras pela sílaba tônica; Acentuação gráfica; Classificação dos Substantivos; Gênero e Grau dos Substantivos; Singular e plural das palavras;
- Caça palavras, cruzadinha e bingo de letras para aprimorar a atenção e fixar conteúdos;
- Aula expositiva com aplicação de atividade sobre separação de sílabas, Linguagem verbal, não verbal e mista;

- Noções básicas de Matemática: Aula expositiva sobre regras de sinais nas quatro operações; Revisão da ordem das quatro operações e uso dos parênteses com exercícios no quadro focando na organização dos passos e resolução de desafios e problemas simples que exigiam o uso de expressões numéricas; Introdução de números primos e compostos e sua importância na matemática; Atividades para a compreensão do método de decomposição em fatores primos, utilizando a árvore de fatores e a divisão sucessiva; multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Aula expositiva e aplicação de atividades sobre Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Jogo STOP dos múltiplos comuns para trabalhar multiplicação e identificar o Mínimo Múltiplo Comum; Formas geométricas; Estudo dinâmico da tabuada; Jogo: Multiplicação Divertida;
- Exercício de composição e decomposição de números segundo as ordens e classes; Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação; Realização de exercícios de cálculo mental utilizando estratégias como decomposição de números, arredondamento e associação; Revisão de fração como parte de um todo.
- Desafio ditado das quatro operações, em duplas; Bingo dos números;
- Aula expositiva sobre Sequência dos Números Naturais, números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso;
- Dinâmicas: "A Flor Que Eu Sou"; O Jardim das Atitudes; Números aleatórios, Correio da amizade, Comprinhas inteligentes; Cartão da gratidão; Cruzadinha dos antônimos; Dia do Amigo;
- Leitura e compreensão de textos e histórias em quadrinhos: O Jardim de todas as cores; A Colcha de Retalhos; A Corrida no parque;
- Leitura dramatizada de uma pecinha teatral;
- Leitura e interpretação de crônicas identificando as informações explícitas;
- Interpretação de textos: poema Gentileza; histórias em quadrinhos e outros;
- Roda de conversas: O que significa florescer onde estamos plantadas? / sobre amizade/ sobre números com mais de 3 algarismos;/ Guardar no coração, o que significa isso? / Simbolismo da colcha de retalhos;
- Oficina de Histórias em quadrinhos realizada pelas estagiárias do curso de Letras da UNEB;
- Produção de textos: como posso florescer na minha família, na escola, no CPHER, no meio em que convivo; carta para um amigo ou amiga, tirinhas
- Análise literária da letra da canção "Aquarela" de Toquinho;
- Apresentação de vídeo sobre amizade (O Segredo da Amizade da Turma da Mônica e do Animazoo Kids);
- Debate dirigido e interpretação oral dos conteúdos dos vídeos;
- Atividades no caderno sobre amizade;

- Jogos: Caça – palavras humano; Bingo dos números; Flores numéricas; Escada numérica para comparar tamanhos e classificação de objetos, placares, etc. Bingo dos números por extenso; responde ou Passa revisando conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática; Bingo dos Verbos;
- Treinamento de leitura e ortografia;
- Abertura do Projeto de Leitura (Leitura é uma Aventura) e do Projeto "Viajando pelo Mundo da Leitura";
- Atividades sobre tempos verbais, conjugação verbal; pessoas do discurso;
- Leitura compartilhada e exercícios interpretativos do texto "Ambiente hostil no topo das montanhas do Andes";
- Aula expositiva e realização de atividades sobre substantivo, artigo e adjetivo e a concordância nominal entre elas; sinônimos e antônimos; Processo de formação de palavras, Frase, Oração e Período; Gênero Tirinha;
- Explicações e atividades sobre frases;
- Acompanhamento individual e/ou em grupos das atividades escolares;
- Exibição do filme "A bailarina" e aplicação de questionário de interpretação;
- Leitura, interpretação e produção de gêneros textuais: contos, minicontos e poemas; fichas com palavras ou frases;
- Uso do calendário para fixar dias da semana e dos meses;
- Piquenique da leitura (parte do Projeto de Leitura); ambiente decorado, cestos de livros para escolha, leitura e partilha dos conteúdos lidos, lanche compartilhado;
- Estudo da função e uso dos sinais de pontuação: vírgula, ponto final e pontos de interrogação e exclamação através de leitura expressiva e pontuação de frases e pequenos parágrafos;
- Análise da estrutura dos gêneros textuais "Notícia", "Manchete" e "Receita"; - Atividade prática de produção de notícias curtas;
- Utilização de relógios analógicos e digitais e registro de medidas de tempo (hora, minuto e segundo);
- Exercícios no caderno sobre conceitos gramaticais: divisão silábica; tipos de frases; Uso correto de letras maiúsculas e minúsculas; Classificação das palavras pela sílaba tônica; Acentuação gráfica; Classificação dos Substantivos; estudo inicial de Verbos, de onomatopeias, preposições, uso de crase;
- Noções básicas de Matemática: Revisão dos números até cem (leitura e escrita); Operações simples para cálculo mental; Atividades em grupos revisando as quatro operações; Aula expositiva sobre regras de sinais nas quatro operações; resolução de desafios e problemas simples que exigiam o uso de expressões numéricas; multiplicação com um, dois e três algarismos, divisão, situações-problemas envolvendo as quatro operações; Estudo dinâmico da tabuada; Valor posicional dos números de cinco algarismos no quadro valor de lugar; Ditado e montagem

de números grandes – leitura e escrita por extenso de números com 4 e 5 algarismos; Ordenação e comparação de números até 99.999;

- Exercício de composição e decomposição de números segundo as ordens e classes; Realização de exercícios de cálculo mental utilizando estratégias como decomposição de números, arredondamento e associação;
- Estudo das Medidas de comprimento e conversões, Fração e Numeração romana
- Aula expositiva sobre Sequência dos Números Naturais, números naturais consecutivos; Leitura e escrita dos números por extenso; Expressões numéricas;
- Organização espacial na malha quadriculada (4º e 5º Ano).

ARTES INTEGRADAS E FORMAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E RELIGIOSOS

- Apresentação de slides para trabalhar sobre o combate ao trabalho infantil e produção de árvore para fixar o conteúdo;
- Roda de conversa sobre Santo Antônio; festas juninas a história e vida de São João Batista.
- Ensaio para apresentação na festa junina do CPHER;
- Arte livre sobre festas juninas;
- Realização do ARRAIÁ CPHER 2025 com apresentações de quadrilhas e danças diversas, brincadeiras e comidas típicas;
- Jogo de adivinhações juninas para reforçar o vocabulário; Realização de desafios em grupos com jogos;
- Valores e virtudes para uma boa convivência na escola e na sociedade;
- Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Oração do terço da misericórdia; Audição de músicas religiosas, Oração do terço de São José e do Credo;
- Aula de Ballet;
- Aprofundamento de temas religiosos: Bíblia; Santos do mês de junho, Corpus Christi, Sagrado Coração de Jesus e outros.
- Atividade escrita sobre o que podemos fazer pelo nosso Planeta;
- Atividades para desenvolvimento da criatividade e expressão artística sobre a xilogravura; Identificação da xilogravura como técnica artística;
- Oficinas de trabalhos manuais: crochê, ilhós, vagonite, ponto cruz, bainha aberta, pintur
- Ensaio de cantos e danças para as diversas celebrações;
- Confecção de panos bordados com ponto cruz, ilhós e bainha aberta – Produção de sete unidades de panos bordados em ilhós; Ponto cruz e bainha aberta não houve produção porque as meninas são iniciantes;
- Produção de cinco panos de prato com bico de crochê e um jogo de banheiro com barbante;

- Estudo dos primeiros acordes ao violão, diferença entre acordes maiores e menores; Origem das notas musicais e sua nomenclatura; Ritmos e passagens de acordes; Percepção musical; primeiras músicas ao violão; Apresentação musical na festa junina;
- As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. O foco foi a execução precisa dos movimentos, enfatizando a importância da técnica para a evolução dentro da modalidade. Para isso, buscou-se desenvolver disciplina, postura e compromisso dentro e fora do espaço de dança; As alunas foram orientadas sobre a importância da responsabilidade e do respeito às normas para uma formação sólida e profissional; Apresentação no Espetáculo O Auto da Compadecida, no Centro Cultural de Barreiras.
- Na oficina de pintura em tecido, houve um desenvolvimento muito rápido com produções bem significativas por parte de várias alunas;
- Realização de brincadeiras desenvolvendo a lateralidade e orientação espacial;
- Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas;
- - Leitura e reflexão sobre a parábola do semeador (Mt13, 1-9); parábola do amigo importuno (Lc 11,5-8); história dos dez leprosos (Lc 17,11-19) para trabalhar sobre a gratidão;
- Atividade artística: Plantio simbólico (semear em vasinhos de papel sementes de papel com as palavras fé, amor, gratidão...)
- Montagem de mural coletivo: Floresça onde Deus te plantar (colar flores com o nome de cada uma e uma qualidade correspondente); Complementação da atividade com versículos bíblicos e mensagens motivacionais;
- Momento de espiritualidade: importância da gratidão, oração coletiva agradecendo a Deus pelo tempo de descanso e pelo retorno às atividades do segundo semestre; Produção individual de oração de agradecimento a Deus pelas pessoas, coisas e momentos especiais da vida;
- Produção de desenho que represente a gratidão na família e outros grupos;
- Caixa da Oração persistente;
- Apresentação de músicas sobre amizade: Canção da América
- Produção de cartõezinhos coloridos sobre amizade para trocar na sala;
- Apresentação da história de Sant'Ana e São Joaquim para trabalhar sobre o dia dos Avós e a importância destes dentro da família;
- Produção de vídeo em homenagem aos avós (enviado nos grupos dos pais);
- Realização de SARAU de POEMAS;
- Confecção de marcadores de páginas; Realização do Cantinho da leitura com livros escolhidos por cada aluna;
- Valores e virtudes para uma boa convivência na escola e na sociedade;

- Realização de celebrações religiosas com a participação das alunas e funcionários; Audição de músicas religiosas;
- Aula de Ballet;
- Aprofundamento de temas religiosos: Bíblia; Santos de julho, parábolas de Jesus e outros.
- Oficinas de trabalhos manuais: crochê, ilhós, vagonite, ponto cruz, bainha aberta, pintura
- Ensaio de cantos e danças para comemoração do dia dos pais;
- Confecção de panos bordados com ponto cruz, ilhós e bainha aberta – Produção de sete unidades de panos bordados em ilhós;
- Produção de três panos de prato e cinco guardanapos com bico de crochê, um jogo de toalhas com acabamento em crochê, quatro tapetes de barbante;
- Execução de compassos temários (valsa), Introdução à divisão de vozes; Localização das notas musicais no violão; Percepção musical: funções harmônicas; Introdução Origem das notas musicais e sua nomenclatura; Ritmos e passagens de à leitura melódica de partituras;
- As atividades da oficina de ballet clássico foram direcionadas ao aprimoramento técnico, seguindo a metodologia da Royal Academy of Dance. O foco foi a execução precisa dos movimentos, enfatizando a importância da técnica para a evolução dentro da modalidade. Para isso, buscou-se desenvolver disciplina, postura e compromisso dentro e fora do espaço de dança; As alunas foram orientadas sobre a importância da responsabilidade e do respeito às normas para uma formação sólida e profissional;
- Na oficina de pintura em tecido, houve um desenvolvimento muito rápido com produções bem significativas por parte de várias alunas;
- Atendimento individual aos pais ou responsáveis pelas alunas.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

No mês de junho, na turma 4 (alunas de 5º ao 9º Ano), cerca de 70% demonstraram um bom desenvolvimento. A leitura compartilhada e o uso de recursos visuais foram estratégias eficazes para estimular seu interesse pela leitura. Cerca de 50% da turma conseguem resolver problemas que envolvem operações com números racionais, como calcular o Mínimo Múltiplo Comum e o Máximo Divisor Comum. Na área de leitura, com a revisão constante dos conteúdos e a constante aplicação de atividades formativas, tanto práticas como teóricas notou-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. Grande parte das alunas da turma 3 (alunas de 4º e 5º Ano) consegue escrever corretamente as palavras com s, ss e z e usar corretamente os diferentes porquês, e também resolver cálculos que envolvem as quatro operações e produzir pequenos textos utilizando a pontuação correta. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos, ler,

compreender e construir listas, calendários, avisos, receitas, instruções e outros tipos de textos. Cerca de 90% das alunas conhecem, diferenciam e relacionam letras nos diferentes formatos: imprensa e cursiva, maiúscula e minúscula; A maioria conseguiu usar corretamente a letra maiúscula, reconhecer seus erros ortográficos e corrigi-los, inclusive os referentes a acentuação das palavras. Na turma 2 (alunas de 2°, 3° e 4° Ano), todas as alunas demonstraram progresso na leitura e interpretação de textos e compreenderam com facilidade a estrutura, dos gêneros textuais estudados (manchete, notícia e receita), a ludicidade e a apresentação de ilustrações com que os conteúdos foram trabalhados despertaram mais interesse na realização das produções, mais autoconfiança e criatividade. Os jogos e desafios matemáticos promoveram o desenvolvimento do pensamento lógico e ajudaram na revisão e fixação das quatro operações. As alunas do ciclo de alfabetização apresentaram boa evolução quanto ao relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, formação de palavras, construção de frases simples, leitura em voz alta. Para melhorar o nível de interpretação de textos, foram propostas várias atividades lúdicas e histórias curtas com questões orais e escritas. Uma média de 70% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, histórias lidas ou ouvidas; Todas têm noções dos conceitos matemáticos trabalhados, embora não estejam no mesmo nível. O reforço de Matemática concentrou-se nas habilidades de compor e decompor números de até três ordens, elaborar e resolver problemas envolvendo as quatro operações com ou sem uso de material manipulável, contagem exata ou aproximada através de diferentes estratégias e uso de materiais manipuláveis, estimar e comparar quantidades de objetos de dois ou mais conjuntos desenvolvendo a noção de "tem mais", "tem menos", reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana, meses do ano, uso do calendário. Notou-se que a turma do Fundamental II do turno matutino está mais comprometida ao realizar as atividades propostas. A maioria faz as tarefas escolares com autonomia e colabora com as colegas que apresentam dificuldades.

De modo geral, com exceção das alunas do 1° Ano do Fundamental I que estão iniciando o processo de alfabetização, houve um progresso sensível na habilidade de leitura, escrita e interpretação; A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades socioemocionais foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas. Conscientes de que o acompanhamento e o reforço escolar formam a pessoa, fomos além dos conteúdos: aconselhamos, dialogamos, trabalhamos a autoestima e a importância de Deus na vida de cada uma. Com isso, conseguimos despertar mais interesse em aprender e realizar as atividades propostas.

Com as aulas de violão, as alunas aprimoraram suas capacidades motoras ao violão, desenvolveram a capacidade rítmica e avançaram na percepção musical. O objetivo foi, não só desenvolver a habilidade mecânica no uso do instrumento para a qual bastam dezenas de repetições, mas, também, o intuito de apresentar uma formação musical completa.

Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, foi perceptível o comprometimento e dedicação das alunas e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica quanto na formação disciplinar.

As oficinas de Crochê e Ilhós tiveram como resultados a produção de sete panos com bico de crochê, três guardanapos, dois panos de prato com acabamento em crochê, dois panos bordados, um pano com abacaxis bordados, dois panos de bandeja, um pano com corações bordados e um pano de prato com bordado branco. As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas, pela boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas.

Em julho, na turma 4 (alunas de 5º ao 9º Ano), cerca de 70% demonstraram um bom desenvolvimento. A leitura compartilhada e o uso de recursos visuais foram estratégias eficazes para estimular seu interesse pela leitura e 70% são capazes de identificar a ideia central de um texto, as relações entre as partes, o contexto em que foi produzido e inferir sentidos implícitos, bem como escrever com mais desenvoltura e menos erros ortográficos e de concordância. Cerca de 50% da turma conseguem resolver problemas que envolvem multiplicação e divisão e lidar com as medidas de comprimento e suas conversões. Na área de leitura, com a revisão constante dos conteúdos e a constante aplicação de atividades formativas, notou-se uma melhor assimilação dos conteúdos e progresso no desenvolvimento pessoal com a demonstração de mais segurança e confiança em si mesmas. 80% das alunas da turma 3 (alunas de 4º e 5º Ano) conseguiram melhores resultados quanto ao domínio dos conteúdos trabalhados, resolvendo cálculos que envolvem as quatro operações e produzindo pequenos textos utilizando a pontuação correta. 95% apresentam letra legível, ainda que com alguns erros ortográficos, mas com compreensão da escrita funcional; conseguem ler, identificar e compreender a ideia principal de um texto e perceber os detalhes explícitos e implícitos. Cerca de 20% não atingiram o nível esperado devido às particularidades de cada uma, mas, lentamente, vai ocorrendo progresso no domínio da leitura, interpretação e escrita. Na turma 2 (alunas de 2º, 3º e 4º Ano), todas as alunas demonstraram progresso na leitura e interpretação de textos e compreenderam, com facilidade, a estrutura dos gêneros textuais estudados (manchete, notícia e receita). Os jogos e desafios matemáticos promoveram o desenvolvimento do pensamento lógico e ajudaram na revisão e fixação das quatro operações. As alunas do ciclo de alfabetização apresentaram boa evolução quanto ao relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, formação de palavras, construção de frases simples, leitura em voz alta. Uma média de 70% delas desenvolveram bem a habilidade de recontar, com ou sem apoio de imagens, histórias lidas ou ouvidas; O reforço de Matemática concentrou-se nas habilidades de compor e decompor números de até cinco ordens, resolver problemas envolvendo as quatro operações, reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana, meses do ano, uso do calendário.

De modo geral, houve um progresso sensível na habilidade de leitura, escrita e interpretação; A apresentação de atividades diferenciadas e direcionadas a cada grupo, de acordo com suas dificuldades, está proporcionando um grande avanço na assimilação dos conteúdos. As habilidades socioemocionais

foram trabalhadas integradas com os diversos conteúdos e miniprojetos com o intento de promover um ambiente favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento integral das alunas. Conscientes de que o acompanhamento e o reforço escolar formam a pessoa, fomos além dos conteúdos: aconselhamos, dialogamos, trabalhamos a autoestima e a importância de Deus na vida de cada uma. Com isso, conseguimos despertar mais interesse em aprender e realizar as atividades propostas.

Com as aulas de violão, as alunas aprimoraram suas capacidades motoras ao violão, melhoraram o comportamento, apresentaram aprimoramento vocal e desenvoltura ao cantar e avançaram na percepção musical.

Nas aulas de Ballet, todas apresentaram uma evolução significativa, foi perceptível o comprometimento e dedicação das alunas e isso resultou em melhora acentuada tanto da parte técnica quanto na formação disciplinar.

As oficinas de Crochê, Ilhós, Pintura, Ponto cruz e Vagonite tiveram como resultados a produção de alguns panos e guardanapos bordados e com bico de crochê, quatro tapetes de barbante; caminhos de mesa e um jogo de toalhas (rosto e banho). As participantes se destacam pelo interesse em aprender, pela rapidez no aprendizado do manuseio das agulhas e pincéis pela boa coordenação motora, integração e colaboração entre elas.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Por se tratar de uma sala multisseriada, o processo de ensino-aprendizagem se torna um desafio, pois são diferentes níveis de dificuldades e muitas alunas têm atenção reduzida, pouca capacidade de organização, pouco domínio das regras ortográficas e da leitura fluente, além de pouca confiança em sua capacidade. Algumas alunas ainda apresentam dificuldades na leitura e na interpretação das instruções, exigindo um apoio constante da professora. Na turma 2 do matutino, algumas ainda apresentam dificuldades na resolução de probleminhas e na participação dos trabalhos em grupos.

Na turma 4 (5º ao 9º Ano), 30% das alunas apresentaram dificuldades na escrita, com problemas na organização das ideias e na produção de textos mais elaborados, exigindo mais acompanhamento neste quesito. 50% apresentam dificuldades na resolução de problemas com multiplicação e divisão, cálculos em geral e interpretação de textos. Uma grande dificuldade é a falta de compromisso de algumas alunas e o desinteresse com o próprio progresso.

A maioria, média de 70%, tem dificuldade com os cálculos que envolvem tabuada e números maiores, subtração com reserva, conceitos e regras gramaticais). Uma dificuldade comum a todas as turmas é o excesso de atividades escolares trazidas para serem realizadas no CPHER e, muitas vezes, distantes do nível das alunas. Muitas alunas apresentam transtornos individuais (TDAH, Dislexia, Discalculia, Deficiência intelectual), crises de ansiedade, graves problemas familiares, adoecimento frequente. Isso faz com que faltem muito e tenham dificuldade de abstração e retenção do que é ensinado. Essas alunas (25%) deveriam ser assistidas pelo serviço psicopedagógico do município para superarem algumas barreiras ou terem o apoio de que tanto necessitam.

Nas aulas de violão, a primeira dificuldade é fazer com que todas prestem atenção ao mesmo tempo, pois se distraem facilmente e ainda se envolvem em conversas paralelas. Outra dificuldade é o nível técnico das alunas.

Um desafio nas aulas de ballet foi a diversidade de idades e níveis técnicos em cada turma. Por isso, as aulas foram conduzidas de forma mista para que houvesse uma evolução conjunta. Todas apresentaram uma evolução significativa, sendo respeitadas em seu ritmo individual em um ambiente colaborativo e motivador.

A única dificuldade encontrada nas oficinas de bordado, crochê e pintura são as conversas paralelas que geram uma certa dispersão.

RESPONSÁVEL

Barreiras - BA, 03 de agosto de 2025.

Maria Augusta Cesário de Tôrres
Diretora/ Responsável Legal
Sociedade de Instrução e Assistência Social

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Relatório fotográficos das atividades desenvolvidas no meses de **Junho e Julho** de 2025
Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco

Acompanhamento escolar

Momento do Sagrado Coração de Jesus

Acompanhamento Escolar

Aulas de Ilhós e crochê

Atividade de recreação

Cine CPH—Eugênia Ravasco

Grupo de Leitura

Grupo de Leitura

Oficina de Leitura

Celebração do São João

Celebração do São João

Meio Ambiente—Atividade de campo

Meio Ambiente—Atividade de campo

Lanche Coletivo

Dia da Leitura

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021

Prestação de Contas: Parcial Nº. 10 & 11/12 — **Período: 03/06 à 01/08/2025**

RECEITA			**DESPESA**		
SALDO ANTERIOR			**DESPESAS**		
Conta Corrente.....	R$	-	Com recursos do Termo.....	R$	165.670,03
Aplicação.....	R$	141.498,68			
Saldo Recurso Próprio.....	R$	183,77			
TOTAL.....	**R$**	**141.682,45**			
			RESSARCIMENTOS		
TRASF. DO MUNICÍPIO 09/07/2025	R$	72.000,00	Realizado nesta Parc.*(Tar. Banc. Junho)*	R$	293,95
TRASF. DO MUNICÍPIO25/07/2025	R$	72.000,00	Realizado nesta Parc.*(Tar. Banc. julho)*	R$	279,60
TOTAL.....	**R$**	**144.000,00**	**TOTAL.....**	**R$**	**573,55**
TRANS. PROPRIAS/TERCEIROS			**A RESSArCIR NA PROXIMA PARCELA**		
Ref. a parcela 10 (Tar de junho).....			*Impugnação da NF 04 (Patricia)*	R$	1.000,00
Ref. a parcela 11 (Tar de julho).....	*R$*	*570,00*			
TOTAL.....	**R$**	**570,00**			
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	**R$**	**1.001,22**	**SALDO ATUAL.....**	**R$**	**120.010,09**
			Saldo da Entidade	R$	180,63
			Poupança/ Termo.....		
			Poupança/Provisão.....	R$	119.829,46
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**287.253,67**	**TOTAL DA DESPESA**	**R$**	**287.253,67**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 — Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.21 07:52:32 -03'00'
CPF: 311.787.741-04	Cláudia Maria da Silva
REPRESENTANTE LEGAL	CRC/MG 092135/0
	CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade	4º Aditivo Termo Fomento	Vigência Termo
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021	30/08/2025

Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :
PARCIAL Nº 10 & 11/12	03/06 à 01/08/2025

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	200	200
TOTAL				**200**	**200**

FINANCEIRO (R$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	10	R$ 144.000,00	R$ 570,00	R$ 1.001,22	R$ 145.571,22	R$ 116.666,69	R$ 400,00	R$ 521,15	R$ 117.587,84
						R$ 46.511,40	R$ 750,00	R$ 244,23	R$ 47.505,63
						R$ 116.666,66	R$ 380,00	R$ 364,47	R$ 117.411,13
						R$ 116.666,66	R$ -	R$ 285,09	R$ 116.951,75
						R$ 144.000,00	R$ 600,00	R$ 810,25	R$ 145.410,25
						R$ 144.000,00	R$ 570,00	R$ 1.001,22	R$ 145.571,22
TOTAL		**R$ 144.000,00**	**R$ 570,00**	**R$ 1.001,22**	**R$ 145.571,22**	**R$ 684.511,41**	**R$ 2.700,00**	**R$ 3.226,41**	**R$ 690.437,82**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	Contabilidade Responsável
Maria Augusta Cenário de Torres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.08 08:04:25 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G336010905358071 1
01/07/2025 09:09:15

Cliente - Conta atual

Agência	231-3
Conta corrente	46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato	06 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.501	300,00 D	
				05/06 11:40 Mercantil De Tecidos Barre			
05/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.502	1.154,00 D	
				05/06 11:42 Destak Armarinhos			
05/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.503	2.822,55 D	
				05/06 11:43 Sacola Cheia Do Cais			
05/06/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	891.561.200.461.596	59,70 D	
				Cobrança referente 05/06/2025			
05/06/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.561.200.829.401	22,97 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/06/2025			
05/06/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.359,22 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
10/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.001	4.771,65 D	
				10/06 14:30 Igacenter Supermercados Lt			
10/06/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.771,65 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.216,95 D	
				17/06 16:05 JACILEIDE TEXEIRA LIMA			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	775,00 D	
				17/06 16:02 CELIA FREITAS ARAUJO			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	875,00 D	
				17/06 16:07 MARINALVA B DOS SANTOS			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	775,00 D	
				17/06 16:04 EVELIN B S DE CARVALHO			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.022.473	1.216,95 D	
				17/06 16:03 CRISTIANE DOMINGUES DE A			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.024.348	1.216,95 D	
				17/06 16:06 KELIMARA DIAS DE OLIVEIR			
17/06/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728	775,00 D	
				17/06 16:02 CRISTIANE CONCEICAO SILV			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.701	2.652,07 D	
				17/06 15:57 Caixa Economica Federal			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.702	3.545,11 D	
				17/06 15:59 Sociedade De Instrucao E A			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.703	2.433,89 D	
				17/06 16:08 Daniela Mendonca Da Silva			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.704	507,06 D	
				17/06 16:09 Eliane Batista Araújo			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.705	137,50 D	
				17/06 16:11 Gilmara Araujo Santana			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.706	1.666,88 D	
				17/06 16:11 Leiliane Da Silva Marques			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.707	2.475,00 D	
				17/06 16:12 Maria Augusta Cesario De T			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.708	1.216,95 D	
				17/06 16:13 Tatiana Dos Santos Soares			
17/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.709	470,00 D	
				17/06 16:14 Sacola Cheia Do Cais			
17/06/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.681.200.019.726	61,02 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/06/2025			

17/06/2025	0000	00000	825 Resgate Poupança		148	22.016,33 C	0,00 C
			Poupança (var.51)				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006		2.237,61 D	
			27/06 09:53 JACILEIDE TEXEIRA LIMA				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939		1.498,27 D	
			27/06 09:49 CELIA FREITAS ARAUJO				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733		1.615,27 D	
			27/06 09:54 MARINALVA B DOS SANTOS				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792		1.498,27 D	
			27/06 09:52 EVELIN B S DE CARVALHO				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.022.473		2.237,61 D	
			27/06 09:51 CRISTIANE DOMINGUES DE A				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.024.348		2.237,61 D	
			27/06 09:53 KELIMARA DIAS DE OLIVEIR				
27/06/2025	0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.019.728		1.498,27 D	
			27/06 09:50 CRISTIANE CONCEICAO SILV				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.701	4.152,76 D	
			27/06 09:58 Daniela Mendonca Da Silva				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.702	2.237,61 D	
			27/06 09:59 Eliane Batista Araújo				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.703	1.524,27 D	
			27/06 10:00 Gilmara Araujo Santana				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.704	3.017,97 D	
			27/06 10:00 Leiliane Da Silva Marques				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.705	4.145,78 D	
			27/06 10:01 Maria Augusta Cesario De T				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.706	2.237,61 D	
			27/06 10:02 Tatiana Dos Santos Soares				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.707	2.100,00 D	
			27/06 10:03 Ana Lucia De Oliveira 7297				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.708	2.100,00 D	
			27/06 10:04 Kaiamar Da Conceicao De Al				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.709	2.558,00 D	
			27/06 10:05 Paulo Neves De Santana 550				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.710	2.558,00 D	
			27/06 10:06 49435304 Dourilton Trindad				
27/06/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado		62.711	3.900,00 D	
			27/06 10:07 45925257 Lourivam Ribeiro				
27/06/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		62.712	1.500,00 D	
			LABORUM CONTABILIDADE LTDA				
27/06/2025	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	871.781.200.161.859		1,60 D	
			Cobrança referente 27/06/2025				
27/06/2025	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	871.781.200.161.860		1,60 D	
			Cobrança referente 27/06/2025				
27/06/2025	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	871.781.200.161.861		1,60 D	
			Cobrança referente 27/06/2025				
27/06/2025	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	871.781.200.161.862		1,60 D	
			Cobrança referente 27/06/2025				
27/06/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	871.781.200.290.641		110,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/06/2025				
27/06/2025	0000	00000	825 Resgate Poupança		148	44.971,31 C	0,00 C
			Poupança (var.51)				
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento		63.001	1.825,00 D	
			30/06 05:30 60.666.072 Williana Cardos				
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento		63.002	1.900,00 D	
			30/06 05:30 Escola Baiana De Danca				
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento		63.003	500,00 D	
			30/06 05:30 27.435.609 Patricia Adrian				
30/06/2025	0000	13105	144 Pix - Agendamento		63.004	900,00 D	
			30/06 05:30 Lucas Daniel Soares Pereir				
30/06/2025	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	831.811.200.026.189		33,86 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 30/06/2025				
30/06/2025	0000	00000	825 Resgate Poupança			5.158,86 C	
30/06/2025	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Dat: 31 07/2025

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3320114356795441
01/08/2025 14:40:10

Cliente - Conta atual

Agência	231-3
Conta corrente	46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC
Período do extrato	07 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.401	1.825,00 D	
				04/07 15:55 49.606.646 Daniela Da Mata			
04/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	841.851.100.165.585	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/07/2025			
04/07/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.835,00 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
07/07/2025		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.881.102.614.347	59,70 D	
				Cobrança referente 07/07/2025			
07/07/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	59,70 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
09/07/2025		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	72.000,00 C	
				09/07 10:30 FUNDO M EDUCACAO FMED			
09/07/2025		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	72.000,00 D	0,00 C
				Poupança (var.51)			
11/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.101	3.998,92 D	
				11/07 11:36 Ecoville Barreiras			
11/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.921.200.017.461	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 11/07/2025			
11/07/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	4.008,92 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
16/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.601	2.748,43 D	
				16/07 15:38 Sacola Cheia Do Cais			
16/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.602	5.405,00 D	
				16/07 15:41 Igacenter Supermercados Lt			
16/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.603	4.280,63 D	
				16/07 15:43 Sociedade De Instrucao E A			
16/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.604	3.892,69 D	
				16/07 15:46 Cef Matriz			
16/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.971.200.117.837	20,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 16/07/2025			
16/07/2025		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	16.346,75 C	0,00 C
				Poupança (var.51)			
25/07/2025		0000	14105	874 Transferência Agendada	23.100.000.066.589	72.000,00 C	
				25/07 FUNDO M EDUCAC			
25/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	72.501	1.249,25 D	
				25/07 15:31 Laticinios Zorzo			
25/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	72.502	8.176,28 D	
				25/07 15:33 Distribuidora De Alimentos			
25/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.061.200.018.202	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/07/2025			
25/07/2025		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	62.564,47 D	0,00 C
				Poupança (var.51)			
29/07/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	2.237,61 D	
				29/07 17:18 JACILEIDE TEXEIRA LIMA			
29/07/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	1.498,27 D	
				29/07 17:15 CELIA FREITAS ARAUJO			
29/07/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	1.615,27 D	
				29/07 17:19 MARINALVA B DOS SANTOS			
29/07/2025		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.498,27 D	
				29/07 17:18 EVELIN B S DE CARVALHO			

29/07/2025	0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.022.473		2.237,61 D	
		29/07 17:17 CRISTIANE DOMINGUES DE A				
29/07/2025	0231	99021 470 Transferência enviada	613.338.000.024.348		2.237,61 D	
		29/07 17:20 KELIMARA DIAS DE OLIVEIR				
29/07/2025	0231	99021 470 Transferência enviada	614.231.000.019.728		1.498,27 D	
		29/07 17:16 CRISTIANE CONCEICAO SILV				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.901	4.152,76 D	
		29/07 17:21 Daniela Mendonca Da Silva				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.902	2.237,61 D	
		29/07 17:23 Eliane Batista Araújo				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.903	1.524,27 D	
		29/07 17:27 Gilmara Araujo Santana				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.904	3.017,97 D	
		29/07 17:28 Leiliane Da Silva Marques				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.905	4.145,78 D	
		29/07 17:30 Maria Augusta Cesario De T				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.906	2.237,61 D	
		29/07 17:31 Tatiana Dos Santos Soares				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.907	2.100,00 D	
		29/07 17:32 Ana Lucia De Oliveira 7297				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.908	1.825,00 D	
		29/07 17:37 49.606.646 Daniela Da Mata				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.909	2.100,00 D	
		29/07 17:38 Kaiamar Da Conceicao De Al				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.910	2.558,00 D	
		29/07 17:39 Paulo Neves De Santana 550				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.911	3.900,00 D	
		29/07 17:40 45 925 257 Lourivam Ribeir				
29/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		72.912	1.825,00 D	
		29/07 17:43 60.666.072 Williana Cardos				
29/07/2025	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		72.913	1.500,00 D	
		LABORUM CONTABILIDADE LTDA				
29/07/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	832.101.100.233.942		120,00 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 29/07/2025				
29/07/2025	0000	00000 825 Resgate Poupança		148	46.066,91 C	0,00 C
		Poupança (var.51)				
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Agendamento		73.001	2.558,00 D	
		30/07 05:31 49 435 304 Dourilton Trind				
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Agendamento		73.002	1.000,00 D	
		30/07 05:31 27.435.609 Patricia Adrian				
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Agendamento		73.003	1.900,00 D	
		30/07 05:31 Escola Baiana De Danca				
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Agendamento		73.004	1.200,00 D	
		30/07 05:31 Lucas Daniel Soares Pereir				
30/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado		73.005	1.505,50 D	
		30/07 16:50 Ricardo De Oliveira Da Cru				
30/07/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	892.111.200.109.986		49,90 D	
		Tar. agrupadas - ocorrencia 30/07/2025				
30/07/2025	0000	00000 825 Resgate Poupança		148	8.213,40 C	0,00 C
		Poupança (var.51)				
31/07/2025	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: JI389355 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Poupança

G3340409193247281
04/08/2025 09:32:44

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1 Saldo: 120.010,09 C
Período **03/06/2025** a **01/08/2025**
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
02/06/2025			Saldo anterior					141.682,45 C
06/06/2025	05/06/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.105		4.359,22 D	
11/06/2025	10/06/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.110		4.771,65 D	
13/06/2025	16/06/2025	15/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			124,92 C	
13/06/2025	16/06/2025	15/5	737 Juros	231-3			360,62 C	
13/06/2025	16/06/2025		290 Imposto De Renda	231-3			109,24 D	
18/06/2025	17/06/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.117		22.016,33 D	
27/06/2025	30/06/2025	28/5	737 Juros	231-3			97,35 C	
27/06/2025	30/06/2025		290 Imposto De Renda	231-3			29,49 D	
27/06/2025	30/06/2025	28/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			33,74 C	
30/06/2025	27/06/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.127		44.971,31 D	
30/06/2025	01/07/2025	1/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			69,85 C	
30/06/2025	01/07/2025	1/6	737 Juros	231-3			205,92 C	
30/06/2025	01/07/2025		290 Imposto De Renda	231-3			62,05 D	
01/07/2025	30/06/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.130		5.158,86 D	
07/07/2025	04/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.104		1.835,00 D	
08/07/2025	07/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		59,70 D	
10/07/2025	09/07/2025	9/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.109		72.000,00 C	
14/07/2025	11/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.111		4.008,92 D	
14/07/2025	15/07/2025	15/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			9,16 C	
14/07/2025	15/07/2025	15/6	737 Juros	231-3			26,99 C	
14/07/2025	15/07/2025		290 Imposto De Renda	231-3			8,13 D	
17/07/2025	16/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.116		16.346,75 D	
25/07/2025	28/07/2025	28/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			24,45 C	
25/07/2025	28/07/2025	28/6	737 Juros	231-3			72,02 C	
25/07/2025	28/07/2025		290 Imposto De Renda	231-3			21,70 D	
28/07/2025	25/07/2025	25/7	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.125		62.564,47 C	
30/07/2025	29/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.129		46.066,91 D	
30/07/2025	30/07/2025	1/7	502 Dep dinheiro ATM	8764-5	75.581		570,00 C	
31/07/2025	30/07/2025		248 Resgate Automático	231-3	9.023.130		8.213,40 D	
31/07/2025	01/08/2025	1/7	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			69,32 C	
31/07/2025	01/08/2025	1/7	737 Juros	231-3			197,52 C	
31/07/2025	01/08/2025		290 Imposto De Renda	231-3			60,03 D	

Saldo atual	120.010,09 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	120.010,09 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Transação efetuada com sucesso por: JI389355 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	006/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas: Parcial Nº 10 & 11/12	**Período de:** 03/06 À 01/08/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco	**Agência**
BRASIL	0231-3
Conta-Corrente nº	**Tipo de Aplicação**
46644-1	POUPANÇA

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

					SALDO ANTERIOR	**R$**	**141.682,45**
DATA	**VALORES (R$)**						
	APLICADO		**RENDIMENTO**		**RESGATADO**	**SALDO**	
30/06/2025	R$	-	R$	477,90	R$ 76.118,51	R$	66.041,84
28/07/2025	R$	134.564,47	R$	523,32	R$ 81.689,54	R$	53.398,25
30/07/2025	R$	570,00	R$	-			
T O T A L	**R$**	**135.134,47**	**R$**	**1.001,22**	**R$ 157.808,05**	**R$**	**120.010,09**
RENDIMENTO TOTAL			**R$**	**1.001,22**			

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.08 08:27:41 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

30/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:22:22
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA POUPANCA
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1 VAR: 51

DATA :	30/07/2025
NR. DOCUMENTO	876475581182222
VALOR DINHEIRO	570,00
VALOR TOTAL	
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	00000007

NR. AUTENTICACAO B.9DC.378.E95.93E.77F

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA	006/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	Parcial Nº. 10 & 11/12	**Período de:**	03/06 a 01/08/2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco	**Agência**	**Conta-Corrente nº**
BRASIL	0231-3	46644-1

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**	**SALDO**
(+) Saldo do Extrato Bancário 03/08/2025		**R$ 120.010,09**
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	**0,00**	**R$ -**
		R$ -
(+) Despesas a serem ressarcidas	**R$ 1.000,00**	R$ 121.010,09
		R$ -
(-) Devolução do Recurso Público		R$ -
		R$ -
		R$ -
		R$ -
(-) Rendimentos da Aplicação da Poupança no Periodo		**R$ -**
		R$ -
(-) Saldo da Entidade	**R$ 180,63**	R$ 120.829,46
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		**R$ 120.829,46**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos	**Responsável pela Prestação de Contas**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.21 07:52:52 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	**4º Aditivo Termo Fomento 006/2021**
Tipo de Prestação de contas Parcial: 10 & 11/12	
Período de execução	03/06 à 01/08/2025

RECEITAS		**DESEPESAS**	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**NATUREZA DAS DESPESAS**	**VALOR R$**
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC.ESTADUAIS	R$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$ 144.000,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R$ 165.670,03
RECURSOS DE DOAÇÕES	R$ 20.883,02	DESPESAS REALIZADAS DE DOAÇÕES	R$ 20.883,02
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R$ 570,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R$ 573,55
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R$ 1.001,22	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R$ -
TOTAL	**R$ 166.454,24**	**TOTAL**	**R$ 187.126,60**
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE		**88,53%**	

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos recursos	**Contabilidade Responsável**
Maria Augusta Cesário de Tôrres CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.21 07:52:08 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO

Entidade:	**4º Aditivo Termo Fomento**
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PMB FME 006/2021
Tipo de Prestação de Contas:	**Período**
10 & 11/12	de 03/06 A 01/08/2025

Objeto

Proporcionar o atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

RECEITA			**DESPESA**		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**		**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR R$**	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R$	144.000,00	43	R$	165.670,03
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	R$	570,00		R$	573,55
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$	1.001,22			
ISS RETIDO	R$	-	ISS RECOLHIDO	R$	-
IRRF RETIDO	R$	1.120,68	IRRF RECOLHIDO	R$	1.120,68
INSS RETIDO	R$	6.234,82	INSS RECOLHIDO	R$	6.234,82
	SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)				

RESPONSÁVEL

Responsável pela Execução dos Recursos	**Contabilidade Responsável**
Barreiras-BA, 01 de agosto de 2025 **Maria Augusta Cesário de Tôrres** CPF: 311.787.741-04 REPRESENTANTE LEGAL	CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.21 07:53:13 -03'00' Cláudia Maria da Silva CRC/MG 092135/0 CPF: 969.638.596-04

CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740
CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Tipo de Prestação de Contas	4° Aditivo Termo Fomento
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 & 11/12	006/2021

				Documento da despesa		dados do pagamento			
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R$ 1,00)	
1	131	MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA	13.661.194/0001-18	NF 2995	04/06/2025	DOC 60.501	05/06/2025	R$	300,00
1	132	ARMARINHOS E CIA LTDA	15.196.686/0001-05	NF 213	04/06/2025	DOC 60.502	05/06/2025	R$	1.154,00
1	133	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 10.389	05/06/2025	DOC 60.503	05/06/2025	R$	2.822.55
1	134	IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA	02.884.809/0001-59	DANFE 39.788	10/06/2025	DOC 61.001	10/06/2025	R$	4.771,65
1	135	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 10.410	10/06/2025	DOC 61.709	17/06/2025	R$	470,00
1	136	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GFD 05/2025	09/06/2025	DOC 61.701	17/06/2025	R$	2.652.07
1	137	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASS. SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF_05/2025	27/05/2025	DOC 61.702	17/06/2025	R$	3.545,11
1	138	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 610.231.000.062.939	17/06/2025	R$	775,00
1	139	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 614.231.000.019.728	17/06/2025	R$	775,00
1	140	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	009.005.185-88	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 613.338.000.022.473	17/06/2025	R$	1.216,95
1	141	DANIELA MENDOÇA DA SILVA	037.174.555-16	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.703	17/06/2025	R$	2.433,89
1	142	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.704	17/06/2025	R$	507,06
1	143	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 610.231.000.063.792	17/06/2025	R$	775,00
1	144	GILMARA ARAÚJO SANTANA	903.357.595-72	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.705	17/06/2025	R$	137,50
1	145	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 610.231.000.028.006	17/06/2025	R$	1.216,95
1	146	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 613.338.000.024.348	17/06/2025	R$	1.216,95
1	147	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.706	17/06/2025	R$	1.666,88
1	148	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	311.787.741-04	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.707	17/06/2025	R$	2.475,00
1	149	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	TB 610.231.000.063.733	17/06/2025	R$	875,00

1	150	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	939.910.105-34	1ª PAR 13ª SAL	12/06/2025	DOC 61.708	17/06/2025	R$	1.216,95
1	151	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 610.231.000.062.939	27/06/2025	R$	1.498,27
1	152	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 614.231.000.019.728	27/06/2025	R$	1.498,27
1	153	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	009.005.185-88	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 613.338.000.022.473	27/06/2025	R$	2.237,61
1	154	DANIELA MENDOÇA DA SILVA	037.174.555-16	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.701	27/06/2025	R$	4.152,76
1	155	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.702	27/06/2025	R$	2.237,61
1	156	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 610.231.000.063.792	27/06/2025	R$	1.498,27
1	157	GILMARA ARAÚJO SANTANA	903.357.595-72	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.703	27/06/2025	R$	1.524,27
1	158	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 610.231.000.028.006	27/06/2025	R$	2.237,61
1	159	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 613.338.000.024.348	27/06/2025	R$	2.237,61
1	160	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.704	27/06/2025	R$	3.017,97
1	161	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	311.787.741-04	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.705	27/06/2025	R$	4.145,78
1	162	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	TB 610.231.000.063.733	27/06/2025	R$	1.615,27
1	163	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	939.910.105-34	FOL PAG 06/2025	18/06/2025	DOC 62.706	27/06/2025	R$	2.237,61
1	164	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	43.351.818/0001-61	DANFS 28	26/06/2025	DOC 62.707	27/06/2025	R$	2.100,00
1	165	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	43.351.679/0001-76	DANFS 24	26/06/2025	DOC 62.708	27/06/2025	R$	2.100,00
1	166	PAULO NEVES DE SANTANA	43.542.466/0001-21	DANFS 28	26/06/2025	DOC 62.709	27/06/2025	R$	2.558,00
1	167	DOURILTON TRINDADE SOBREIRA	49.435.304/0001-70	DANFS 04	26/06/2025	DOC 62.710	27/06/2025	R$	2.558,00
1	168	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS	45.925.257/0001-92	DANFS 23	26/06/2025	DOC 62.711	27/06/2025	R$	3.900,00
1	169	LABORUM CONTABILIDADE LTDA	28.234.832/0001-91	DANFS 2025/352	20/06/2025	DOC 62.712	27/06/2025	R$	1.500,00
1	170	CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA ME	06.217.808/0001-01	DANFS 2065	26/06/2025	DOC 63.002	30/06/2025	R$	1.900,00
1	171	WILLIANA CARDOSO DE FREITAS	60.666.072/0001-02	DANFS 02	27/06/2025	DOC 63.001	30/06/2025	R$	1.825,00
1	172	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	082.166.535-90	NF 05	26/06/2025	DOC 63.004	30/06/2025	R$	900,00
1	173	PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	27.435.609/0001-40	DANFS 03	26/06/2025	DOC 63.003	30/06/2025	R$	500,00
1	174	DANIELA DA MATA RIBEIRO	49.606.646/0001-06	DANFS 23	04/07/2025	DOC 70.401	04/07/2025	R$	1.825,00
1	175	INLOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	59.787.173/0001-44	NF 007	10/07/2025	DOC 71.101	11/07/2025	R$	3.998,92
1	176	DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 10.535	16/07/2025	DOC 71.601	16/07/2025	R$	2.748,43
1	177	IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA	02.884.809/0001-59	DANFE 40.110	16/07/2025	DOC 71.602	16/07/2025	R$	5.405,00
1	178	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GFD 06/2025	08/07/2025	DOC 71.604	16/07/2025	R$	3.892,69
1	179	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASS. SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF_06/2025	02/07/2025	DOC 71.603	16/07/2025	R$	4.280,63
1	180	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	01.203.412/0001-91	NF 19.791	25/07/2025	DOC 72.502	25/07/2025	R$	8.176,28
1	181	FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA	08.230.107/0001-38	NF 28.971	25/07/2025	DOC 72.501	25/07/2025	R$	1.249,25
1	182	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 610.231.000.062.939	29/07/2025	R$	1.498,27
1	183	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 614.231.000.019.728	29/07/2025	R$	1.498,27
1	184	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	009.005.185-88	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 613.338.000.022.473	29/07/2025	R$	2.237,61

DIRETORA

1	185	DANIELA MENDOÇA DA SILVA	037.174.555-16	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.901	29/07/2025	R$	4.152,76
1	186	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.902	29/07/2025	R$	2.237,61
1	187	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 610.231.000.063.792	29/07/2025	R$	1.498,27
1	188	GILMARA ARAÚJO SANTANA	903.357.595-72	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.903	29/07/2025	R$	1.524,27
1	189	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 610.231.000.028.006	29/07/2025	R$	2.237,61
1	190	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 613.338.000.024.348	29/07/2025	R$	2.237,61
1	191	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.904	29/07/2025	R$	3.017,97
1	192	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	311.787.741-04	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.905	29/07/2025	R$	4.145,78
1	193	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	TB 610.231.000.063.733	29/07/2025	R$	1.615,27
1	194	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	939.910.105-34	FOL PAG 07/2025	24/07/2025	DOC 72.906	29/07/2025	R$	2.237,61
1	195	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	43.351.818/0001-61	DANFS 29	28/07/2025	DOC 72.907	29/07/2025	R$	2.100,00
1	196	DANIELA DA MATA RIBEIRO	49.606.646/0001-06	DANFS 24	28/07/2025	DOC 72.908	29/07/2025	R$	1.825,00
1	197	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	43.351.679/0001-76	DANFS 25	28/07/2025	DOC 72.909	29/07/2025	R$	2.100,00
1	198	PAULO NEVES DE SANTANA	43.542.466/0001-21	DANFS 29	28/07/2025	DOC 72.910	29/07/2025	R$	2.558,00
1	199	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS	45.925.257/0001-92	DANFS 24	29/07/2025	DOC 72.911	29/07/2025	R$	3.900,00
1	200	WILLIANA CARDOSO DE FREITAS	60.666.072/0001-02	DANFS 03	28/07/2025	DOC 72.912	29/07/2025	R$	1.825.00
1	201	LABORUM CONTABILIDADE LTDA	28.234.832/0001-91	DANFS 2025/417	22/07/2025	DOC 72.913	29/07/2025	R$	1.500,00
1	202	DOURILTON TRINDADE SOBREIRA	49.435.304/0001-70	DANFS 05	28/07/2025	DOC 73.001	30/07/2025	R$	2.558,00
1	203	PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	27.435.609/0001-40	DANFS 04	28/07/2025	DOC 73.002	30/07/2025	R$	1.000,00
1	204	CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA ME	06.217.808/0001-01	DANFS 2066	29/07/2025	DOC 73.003	30/07/2025	R$	1.900,00
1	205	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	082.166.535-90	NF 06	28/07/2025	DOC 73.004	30/07/2025	R$	1.200.00
1	206	RICARDO DE OLIVEIRA CRUZ	11.087.188/0001-73	NF 9927	30/07/2025	DOC 73.005	30/07/2025	R$	1.505.50
								R$	**166.670,03**

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos

Maria Augusta Cesário de Tôrres
CPF: 311.787.741-04
REPRESENTANTE LEGAL

Contabilidade Responsável

CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Assinado de forma digital por CLAUDIA MARIA DA SILVA:96963859604 Dados: 2025.08.19 13:37:54 -03'03'

Cláudia Maria da Silva
CRC/MG 092135/0
CPF: 969.638.596-04

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 131

Data: 05/06/2025

Valor Líquido: R$ 300,00

Mercantil de Tecidos Barreirense LTDA

Recebemos de MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 04/06/2025 - Dest.: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL - Valor Total: 300,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.002.995 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA

Rua Alberto Coimbra, 218
Centro - 47800 - 175
Barreiras - BA Telefone: 7736124955

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.002.995
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0613 6611 9400 0118 5500 1000 0029 9518 2280 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		129250857447660 04/06/2025 10:17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**C.P.F./C.N.P.J.**
011021104		13.661.194/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL				33.812.074/0008-58	04/06/2025
ENDEREÇO	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua Heitor Bastos Tigre, 604		Vila dos Funcionarios		47813 - 430	04/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**IE**		**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	(77) 3612-1740	BA			10:15:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	76,35	300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
70	TECIDO SACARIA - Barras: 7899934310278 - Und. trib.: UN Qtd. trib.: 40.0000	52121300	0400	5102	MT	40,0000	7,50	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,35

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 05/06/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/23
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox RS 76,35 Fed 40,35 Est 36,00 Fonte IBPT/empresometro.com.br D84119; CFOP 5102 = RS300,00; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.46.22
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506051440136879172222
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$300,00
TARIFA: R$2,97
DATA: 05/06/2025 - 11:40:50

PAGO PARA: Mercantil de Tecidos Barreirense Ltd
CNPJ: 13.661.194/0001-18
CHAVE PIX: 13661194000118
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 00000000000000121347
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 11:40:51

==========

DOCUMENTO: 060501
AUTENTICACAO SISBB: 4.B48.EDB.4B6.78F.B2A

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25201 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA
CPF/CNPJ: 13.661.194/0001-18
Endereço: Rua ALBERTO COIMBRA Nº218 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800175
DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNÍCIPALIDADE SOB O Nº: 6005

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 23/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 05fcd518

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/05/2025 09:34

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252745264**

RAZÃO SOCIAL	
MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.021.104	**13.661.194/0001-18**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA
CNPJ: 13.661.194/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:38 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **4297.BDB9.5408.38F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

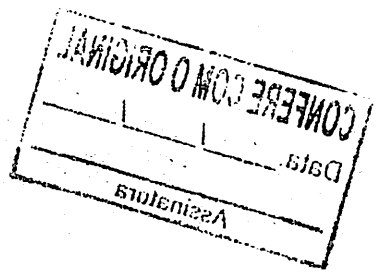
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.661.194/0001-18
Certidão nº: 28439174/2025
Expedição: 23/05/2025, às 09:31:32
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.661.194/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.661.194/0001-18
Razão Social: MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA
Endereço: R ALBERTO COIMBRA 210 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47803-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051207370174339718

Informação obtida em 23/05/2025 09:35:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

A Sociedade de Instrução e Assistência Social vem, por meio deste, solicitar a gentileza de Vossa Senhoria no envio de cotação para os produtos (artes manuais) descritos abaixo.

Informamos que esta solicitação se dá em razão de nossa parceria com a gestão municipal, sendo que, conforme as exigências legais para utilização de recursos públicos, é necessário realizar, no mínimo, três cotações de preços previamente à aquisição.

Contamos com a colaboração e agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

COTAÇÃO

	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Etamines	M	8	R$13,00	R$ 104,00
2	Barbantes 2 K Natural	UN	8		
3	Linha Clea/Anne	Un	8		
4	Percal fino	M	10	R$16,00	R$ 160,00
5	Tecido para pano de prato	M	10	R$7,50	R$ 75,00
6	Toalhas de Banho	Un	5	R$25,00	R$ 125,00
7	Toalhas de Rosto	Un	5		
8	Pincel 141-08	UN	10		
9	Pincel pintuar 80306	UN	10		
10	Pincel Filito nº 00	UN	10		
11	Pincel 815-20	UN	4		
12	Clareador 250 ml	UN	1		
13	Tintas Aclilex 250 gm	UN	30		
14	Tintas Aclilex 37 ml	UN	50		
SUB-TOTAL				R$ 464,00	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

13.661.194/0001-18
MERCANTIL DE TECIDOS BARREIRENSE LTDA
Rua Dr. Alberto Colmbra, Nº 218
Sandra Regina / CEP: 47 863-240

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, pedimos que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

[illegible]
MEDICAMENTOS TECNICOS
[illegible]
Rua Dr. Alberto Oliveira, nº 216
Sandra Regina / CRF 47 [illegible]
[illegible]

A ECONÔMICA TECIDOS

Endereço: Rua Coronel Magno, 502 – Centro

CEP: 47.800-154 **Barreiras-Ba**

Tel:(77)3611-6214 **E-mail: tecidosbarreiras@hotmail.com**

CNPJ-16.301.384/001-12 **Inscrição Estadual-26.084.596**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

ORÇAMENTO

Quantidade	Dis. Da Mercadoria	Valor Unitário	Valor Total
8	ETAMINES	R$34,75	R$278,00
10	PERCAL FINO	R$21,98	R$219,80
10	TECIDO PARA PANO DE PRATO	R$10,98	R$109,80
5	TOALHAS DE BANHO	R$39,98	R$199,90
5	TOALHAS DE ROSTO	R$18,60	R$93,00
			TOTAL R$900,50

Obs.: Entrega no ato da compra. (vendedora): Leila

16.301.384/0001
TECIDOS BARREIRAS LTDA
Rua Coronel Magno, nº 502 - Centro
CEP 47.800-154 - Barreiras - BA

SILVA TECIDOS

NOEME DAVID DA SILVA LTDA

Rua Custodia Rocha de Carvalho, 60 - Centro - CEP: 47.800-187
Barreiras/BA - Telefones: 77 3611-6640 / 77 99858-0115

Em 30/04/025

Sr.:

Endereço:

Cidade: Estado:

Inscr.: CNPJ:

ORÇAMENTO Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
8	m Etamine	50 00	400.00
10	m Pano de Prato	10.65	106.50
10	m Percal	50.00	500.00
			1.006.50
	TOTAL R$		

D.9708-17 - Gráfica União 77 3612-7793

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 132

Data: 05/06/2025

Valor Líquido: R$ 1.154,00

Armarinhos e CIA LTDA

RECEBEMOS DE AKMARINHOS & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIS.: 04/06/2025 VLR TOTAL: 1.154,00 DEST.: SOCIEDADE DE INSTRUC - HEITOR BASTOS TIGR, 604 - VILA DOS FUNCIONAR, BARREIRAS-BA		NF-e Nº 000.000.213 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.000.213 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2925 0615 1966 8600 0105 5500 1000 0002 1316 8064 4363 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA USUARIO FINAL	129250857506340 04/06/2025 17:50:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
11124542		15.196.686/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			33.812.074/0008-58	04/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
HEITOR BASTOS TIGRE - ATE 698/699, 604	VILA DOS FUNCIONARIOS		47813-430	04/06/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	(77)3612-1740	BA		17:07:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	208,71	1.188,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	34,60	0,00	0,00	1.154,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
770	BARBANTE BANDEIRANTE COLOR. 2KG	58063100	0102	5102	UN	8,00	70,00	560,00	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	PINCEL N8	82130000	0102	5102	UN	10,00	7,20	72,00	2,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
346	TINTA PARA TECIDO 37ML	32131000	0102	5102	UN	50,00	5,75	287,50	8,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	PINCEL N6	96033000	0102	5102	UN	10,00	6,99	69,90	2,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LINHA ANNE 1000MT	52071000	0102	5102	UN	8,00	24,90	199,20	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:

Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 05/06/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
md5: c212618357429d0628da57d8957dab5c DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Valor aproximado dos impostos por esfera: FED.: 181,12Est.: 202,06Mun.: 0,00	

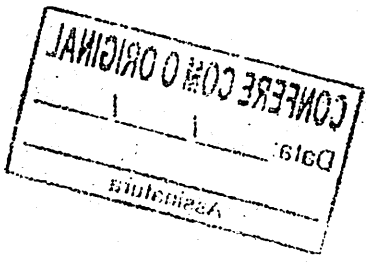
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.45.25
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506051441249614355 89
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.154,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 05/06/2025 - 11:42:05

PAGO PARA: Destak Armarinhos
CNPJ: 15.196.686/0001-05
CHAVE PIX: 15196686000105
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1010 - CONTA: 00000000000000021671
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 11:42:06

==========

DOCUMENTO: 060502
AUTENTICACAO SISBB: F.EE6.0E8.925.357.7DF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25820 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ARMARINHOS & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 15.196.686/0001-05
Endereço: Rua JOSE ROCHA Nº245 , ******** - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-184

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7898cc23

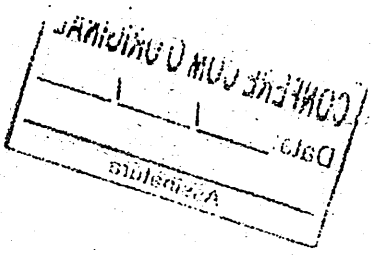
CONFÉRENCE CUM U UNIVERSITAIRE
Date
Assistante

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/05/2025 09:45

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20252745602**

RAZÃO SOCIAL	
ARMARINHOS & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
011.124.542	**15.196.686/0001-05**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARMARINHOS & CIA LTDA
CNPJ: 15.196.686/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:37 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.
Código de controle da certidão: **472E.F9D2.9FCE.5D1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMARINHOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.196.686/0001-05
Certidão nº: 28443829/2025
Expedição: 23/05/2025, às 09:47:17
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMARINHOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.196.686/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

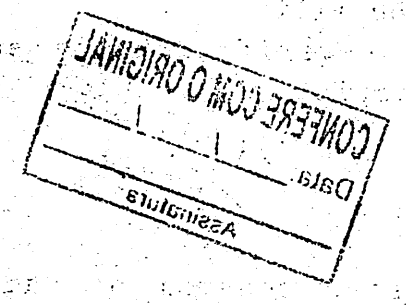
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.196.686/0001-05

Razão Social: ARMARINHOS E CIA LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 245 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-184

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051909580187903923

Informação obtida em 23/05/2025 10:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

ORÇAMENTO DE VENDA

ID: 473871-01 **Numero.:** 45281301 Pag.: 1 / 1

Cliente: 25 * * * CONSUMIDOR PADRAO * * *
Endereço: **Data Emissão:** 30/04/2025 9:32
Cidade: **Bairro:**
CNPJ/CPF: 583.817.867-11 **Inscr. Est.:** ISENTO **UF:** **CEP:** 1-VAREJO
Fone: **Fax.:** **e-mail:** **Plano:** À VISTA

Cód. Barras	Descrição	Referecia	Unid.	Qtde.	Vl.Unit.	Vl. Total
7908237003616	BARBANTE BARBANTEXTIL N06 2KG VERDE BANDEIRA	1753701	ROLO	8	75.90	607.20
7891153014111	TINTA P/TECIDO ACRILEX 37ML FOSCA - AZUL BEBE	34301-37ML	UNID	50	4.76	238.00

Vendedor: ELISABETE CAMARA
Observação:

Total Produtos :	**845,20**
Desconto	**0,00**
Acréscimo	**0,00**
Total:	**845,20**

olution 'Soluções em tecnologia da informação' (77) 3611-1819

** Favor conferir as mercadorias no ato da entrega.
NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES. **

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

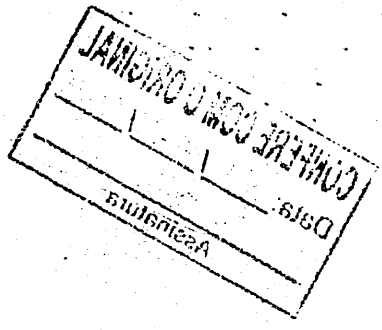
COPIE CONFORME ORIGINAL
Date
Assemblée

50 ANOS 1972 · 2022 | IRMÃOS RIBEIRO GRÁFICA · PAPELARIA · EMBALAGENS

IrmaosRibeiroPapelaria
PapelariaIrmaosRibeiro

CNPJ: 13.653.928/0002-06

A/C: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSITENCIAL SOCIAL

COTAÇÃO

	Atividades Socioeducativas	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Etamines	M	8		
2	Barbantes 2 K Natural	UN	8	R$ 36,50	R$ 292,00
3	Linha Clea/Anne	Un	8		
4	Percal fino	M	10		
5	Tecido para pano de prato	M	10		
6	Toalhas de Banho	Un	5		
7	Toalhas de Rosto	Un	5		
8	Pincel 141-08	UN	10		
9	Pincel pintuar 80306	UN	10		
10	Pincel Filito nº 00	UN	10		
11	Pincel 815-20	UN	4		
12	Clareador 250 ml	UN	1	R$ 16,60	R$ 16,60
13	Tintas Aclilex 250 gm	UN	30		
14	Tintas Aclilex 37 ml	UN	50	R$ 6,90	R$ 345,00
	SUB-TOTAL				R$ 653,60

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

13.653.928/0002-05
EDITORA
LTDA
Rua Ruy Barbosa, N. 149 Centro
CEP: 47.805-010
Barreiras-BA

77.3614.1570 — 3614.1568
financeiro@papelariairmaosribeiro.com.br

Rua Ruy Barbosa, 105 - Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

Destak armarinhos

ORÇAMENTO DE VENDA

ARMARINHOS & CIA LTDA
CNPJ: 15.196.686/0001-05
Rua José Rocha, nº 245, Centro, Barreiras/BA
Fone: (77) 98147-4358 / 3611-1716

Data Emissão: 24/04/2025

Cliente: Sociedade de Instrução e Assistência Social	CNPJ: 33.812.074/0008-58
Endereço: HEITOR BASTOS TIGRE	Bairro: VILA DOS FUNCIONÁRIOS
Cidade: BARREIRAS	CEP: 47813-430
Telefone: (77)3612-1740	Email:

Cód.	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
	Barbante Bandeirantes 2kg	8	R$ 70,00	R$ 560,00
	Linha Anne 1000	8	R$ 24,90	R$ 199,20
	Pincel nº 8	10	R$ 7,25	R$ 72,50
	Pincel nº 6	10	R$ 6,99	R$ 69,90
	Tinta Acrilex 37ml	50	R$ 5,75	R$ 287,50

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Vendedor:

Observação:

15.196.686/0001-05
Armarinhos & Cia Ltda
Rua José Rocha, 245
Centro, CEP 47.800.184
Barreiras/BA

Valor Total	R$ 1.189,10
Total à vista	**R$ 1.154,00**

ARMARINHO CARVALHO

RUA CAFE FILHO, 266
CENTRO - BARREIRAS
Fone:

ORCAMENTO DE VENDA 3870360[illegible] ID: 97608

1

Data: 30/04/2025 Hora: 09:18:09 Nrc. Nota:

Cliente: 13 CONSUMIDOR
Endereço: RUA CAFÉ FILHO, 266
Cidade: BARREIRAS
CNPJ/CPF:
Fone:

Data Emissão: 30/04/2025
Bairro: --
UF: BA **CEP:** 47800181
Inscr. Est.:
Plano:
Fax.:
e-mail:

Código	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vl.Unit.	Vl. T
230	ETAMINE P/BORDAR PONTO CRUZ METRO		MT	8	35,00	280
1077	BARBANTE BANDEIRANTES 1KG		CO	2	36,90	73
1972	LINHA ANNE	CIRCULO	NV	8	21,00	168
1283	TECIDO SACARIA MT	ESTILOTEX	MT	10	12,00	120
840	TINTA P/TECIDO 37ML	ACRILEX	UN	57	5,50	313
1082	TINTA P/TECIDO ACRILEX 250ML	ACRILEX	UN	30	27,90	837

Vendedor: JOAO VITOR
Observação:

Total Produtos :	1.792
Desconto	0
Acréscimo	0
Total:	1.792

Andressa Oliveira Carvalho
CNPJ: 24.971.424/0002-42

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

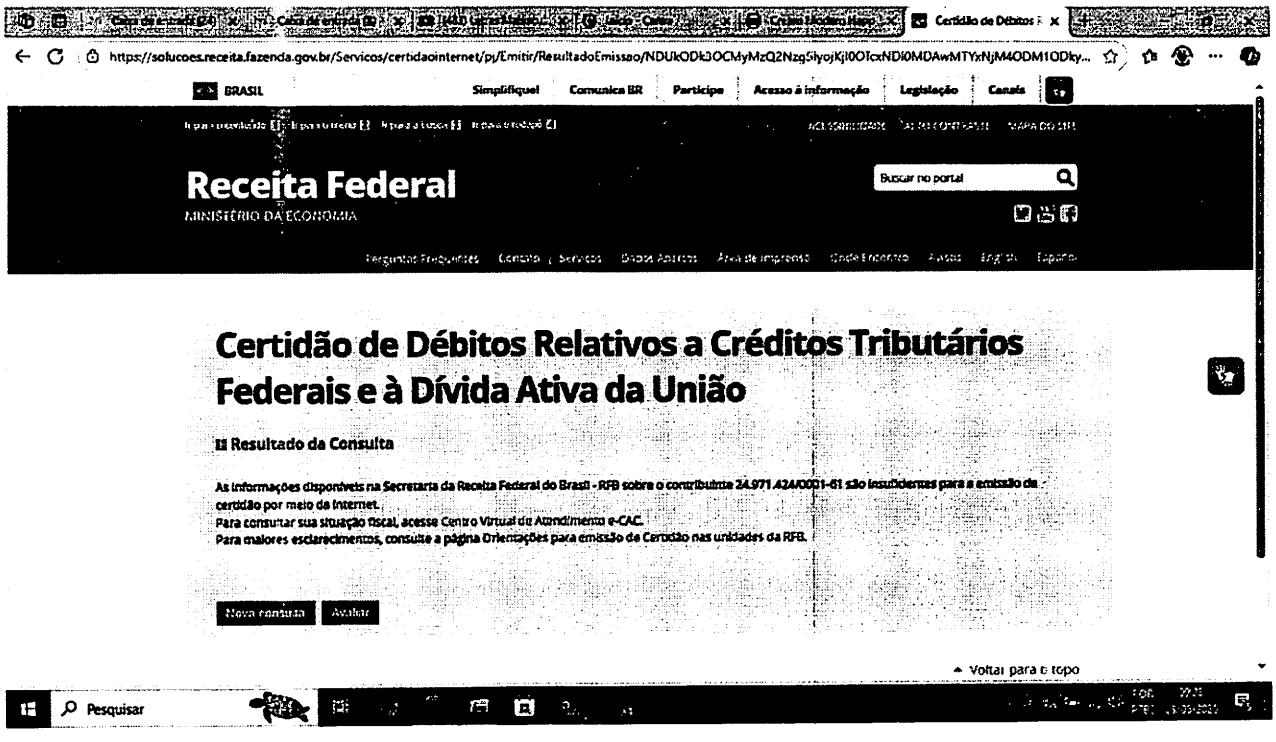

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

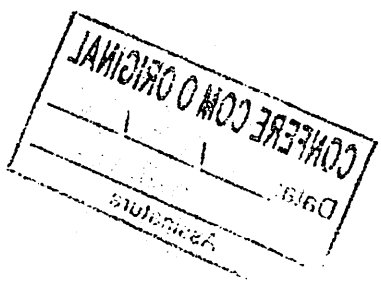
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 133

Data: 05/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.822,55

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Recebemos de DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/06/2025 Dest/Rem: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA Valor Total: 2.822,55

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.389
Série 001

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 219 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-200
Fone: (77)93611-0462

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.389
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0604 6456 6600 0158 5500 1000 0103 8915 3804 1102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NFE	129250562538169 05/06/2025 10:35:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
056482267		04.645.666/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			33.812.074/0008-58	05/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIOS	47800-352		05/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			10:36:57

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	
Valor : R$2.822,55	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
32,99	6,76	0,00	0,00	2.822,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
357					

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1750	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	20,000	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	20,000	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048	PEPINO CAIPIRA	07070000	040	5102	KG	20,000	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE	07020000	040	5102	KG	30,000	5,99	0,00	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	2,000	5,99	0,00	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13671	BANANA PRATA CX 20 KG	08039000	040	5102	CX	4,000	98,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748	MACA CX 18 KG	07099990	040	5102	CX	4,000	169,00	0,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	30,000	2,49	0,00	74,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13674	LARANJA CX 20 KG	07099990	040	5102	CX	4,000	75,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	ALFACE COMUM	07051900	040	5102	UN	60,000	3,99	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1808	CHEIRO VERDE	07052900	040	5102	UN	12,000	3,99	0,00	47,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17534	ALHO	07032090	000	5102	KG	1,000	32,99	0,00	32,99	32,99	6,76	0,00	20,50	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07141000	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	10,000	4,99	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	20,000	4,99	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 379,63(13,45%), ESTADUAIS: 430,44(15,25%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 2.822,55.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços
Materiais ☑
Obras
Constantes nesta N.F foram:
Prestados
Recebidos ☑
Executados

RESERVADO AO FISCO

Assinatura

Em 05/06/25

MSA SOLUTION

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/06/2025 10:36:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.57
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506051442476493325556
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.822,55
TARIFA: R$10,00
DATA: 05/06/2025 - 11:43:25

PAGO PARA: Sacola Cheia do Cais
CNPJ: 4.645.666/0001-58
CHAVE PIX: 04645666000158
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 000000000130019415
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 11:43:26

==========

DOCUMENTO: 060503
AUTENTICACAO SISBB: D.0F0.DA4.F87.13E.79B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27540 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 05/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 5 de Junho de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c79c7fdd

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/06/2025 10:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252981239**

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	**04.645.666/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:57:43 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2025.
Código de controle da certidão: **9E10.6153.F3FB.1CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

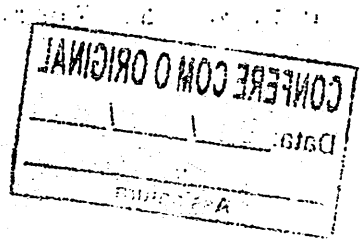
CONFERE COM O ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 31226092/2025
Expedição: 05/06/2025, às 10:26:14
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

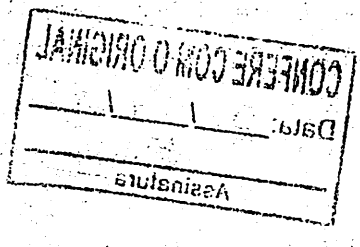
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58

Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803171001931001

Informação obtida em 05/06/2025 10:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SACOLA CHEIA

A MANEIRA INTELIGENTE DE COMPRAR

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 -Centro - Fone: (77) 3612-6010

Em 29/05/25

☐ Orçamento
☐ Pedido
Nº 000737

Cliente: Sociedade de instrucção e Assistencia

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
20	kg Abobora	3,99	79,80
20	kg Batata	5,99	119,80
20	kg Batata doce rota	3,99	79,80
20	kg Beterraba	4,99	99,80
20	kg cenoura	4,98	99,60
20	kg Chuchu	5,98	119,60
20	kg pepino	7,99	159,80
20	kg Repolho	3,49	69,80
30	kg tomate	7,99	239,70
2	kg pimentão	6,99	13,98
4	cx Banana prata	105,00	420,00
4	cx maçã	179,00	716,00
30	kg melância	2,99	89,70
4	cx laranja	78,00	312,00
60	UN Alface	4,99	299,40
12	UN cheiro verde	4,99	59,88
1	kg Alho	32,99	32,99
20	kg mandioca com casca	4,99	99,80
10	kg Abobrinha	5,99	59,90
20	kg cebola	5,99	119,80

04.956.229/0001-55
GD DINIZ & CIA LTDA
Av. Clériston Andrade, Nº 137
Juscelino Kubitschek
CEP: 47.800-358
Barreiras - BA

TOTAL R$ 3291,15

congraf (77) 9.8884-2841 - Cx. 1570/23 C

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 29/05/2025 Hora: 09:16:2

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 87960 **DT. EMISSÃO:** 29/05/2025 **VENDEDOR:** 0 -

CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA
ENDERECO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE
CIDADE: BARREIRAS - BA
CNPJ/CPF: 33812074000858
TELEFONE:
BAIRRO: VILA DOS FUNCIONARIOS
CEP: 47800352
I.E./C.I.:

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
1750	20	ABOBORA	KG	2,99	59,80
703	20	BATATA MONALISA E MIUDA	KG	4,99	99,80
12918	20	BATATA DOCE ROXA	KG	2,99	59,80
776	20	BETERRABA	KG	3,99	79,80
1575	20	CENOURA	KG	3,99	79,80
0173	20	CHUCHU	KG	4,99	99,80
5048	20	PEPINO CAIPIRA	KG	4,99	99,80
5592	20	REPOLHO VERDE	KG	2,99	59,80
6538	30	TOMATE	KG	5,99	179,70
5105	2	PIMENTAO VERDE	KG	5,99	11,98
13671	4	BANANA PRATA CX 20 KG	CX	98,00	392,00
1748	4	MACA CX 18 KG	CX	169,00	676,00
4401	30	MELANCIA	KG	2,49	74,70
4	4	LARANJA CX 20 KG	CX	75,00	300,00
218	60	ALFACE COMUM	UN	3,99	239,40
0172	12	CHEIRO VERDE	UN	3,99	47,88
0084	1	ALHO	KG	32,99	32,99
4262	20	MANDIOCA COM CASCA	KG	3,99	79,80
9550	10	ABOBRINHA	KG	4,99	49,90
7318	20	CEBOLA BRANCA	KG	4,99	99,80

ITENS 20 VOLUME: 357

OBSERVAÇÃO:

TOTAL BRUTO: 2.822,55
DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 2.822,55

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

COTAÇÃO - 2025

	VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS		Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Abóbora	kg	20	R$ 3,25	R$ 65,00
1	Batata Inglesa	kg	20	R$ 6,99	R$ 139,80
1	Batata doce	kg	20	R$ 3,99	R$ 79,80
1	Beterraba	kg	20	R$ 4,59	R$ 91,80
1	Cenoura	kg	20	R$ 3,99	R$ 79,80
1	Chuchu	kg	10	R$ 4,99	R$ 49,90
1	Pepino	kg	20	R$ 7,99	R$ 159,80
1	Repolho branco	kg	20	R$ 3,99	R$ 79,80
1	Tomate	kg	30	R$ 5,98	R$ 179,40
1	Pimentão	kg	2	R$ 6,49	R$ 12,98
1	Banana Prata	CX	4	R$ 6,99	R$ 27,96
1	Maçã	Cx	4	R$ 8,99	R$ 35,96
1	Melancia	kg	30	R$ 2,49	R$ 74,70
1	Laranja	Sc	4	R$ 4,49	R$ 17,96
1	Alface	Und	60	R$ 3,99	R$ 239,40
1	Cheiro verde	Und	12	R$ 2,99	R$ 35,88
1	Alho	kg	1	R$ 41,99	R$ 41,99
1	Mandioca	kg	20	4,49	R$ 89,80
1	Abobrinha Verde	kg	10	R$ 10,99	R$ 109,90
1	Cebola branca	kg	20	R$ 8,99	R$ 179,80
	TOTAL			R$	1.[illegible],65

02.[illegible].509/0001-[illegible]
IGAC[illegible] SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvencio [illegible], Nº 35 - Vila [illegible]
[illegible] - 81 / Barreiros-PE

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

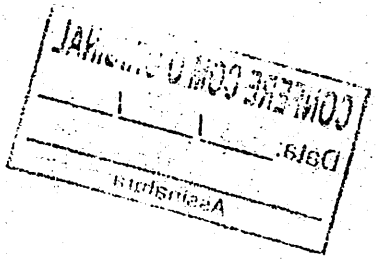
CONFERENCE COMMERCIAL
Date
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 134

Data: 10/06/2025

Valor Líquido: R$ 4.771,65

Igacenter Supermercado LTDA

RECEBEMOS DE IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (CNPJ 02.884.809/0001-59) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO		NF-e N° 000039788 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA

AV AHYLON MACEDO 1518, *
VILA DOS SAS - 47800-000
BARREIRAS - BA
Fone: (77) 3611-3099

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 000039788
SERIE 1
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
2925 0602 8848 0900 0159 5500 1000 0397 8815 4502 4469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129251560778737 10/06/2025 10:21:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
51034575		02.884.809/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E A. SOCIAL	33.812.074/0008-58	10/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE , 32, *	VILA FUNCIONARIOS	47807-550	10/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BARREIRAS	(77) 3612-1740	BA		10:20:56

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.771,65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.771,65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO					

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
1366.0	CARNE BOV COSTELA PONTA DE AGULHA	02023000	060	5102	KG	60,00	22,9000	1.374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42311.0	CARNE BOV MUSCULO	02022090	060	5102	KG	60,00	25,9000	1.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180253.0	CARNE SUINA FRESCA KG	02101900	060	5102	KG	15,00	18,9900	284,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45427.0	COXAS SOBRECOXAS SUPER FGO KG 17411 46	02071300	060	5102	KG	120,00	12,9900	1.558,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 10/06/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06121
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$: 200,41 Federal e 334,02 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A CLI: 453850-CASA DOS SAGRADOS CORACOES VEND: 1 ROTA: OBS: Venda de Mercadoria	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.30.40
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506101729357516273 53
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.771,65
TARIFA: R$0,00
DATA: 10/06/2025 - 14:30:27

PAGO PARA: Igacenter Supermercados Ltda
CNPJ: 2.884.809/0001-59
CHAVE PIX: 02884809000159
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3338 - CONTA: 000000000000000058009
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/06/2025 - 14:30:27

==========

DOCUMENTO: 061001
AUTENTICACAO SISBB: D.F2A.D69.537.FBC.33C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

01284 - SISTEMA DE INFORMACIÓN BANCO DO BRASIL
16/06/2025 - ANOTACIÓN [illegible] - 14:00:45
C1713800781 0001

Comprobante Oficial

CLIENTE: JOSÉ LUIS [illegible] E HIJO SRL
AGENCIA: [illegible] - [illegible]

CONFRONTO A TRANSACCIÓN

[illegible]
[illegible]
Nº Doc: 661.111/65
TARIFA: 835,00
DATA: [illegible] - 14:10:32

PEGO PARA: Tesorería Ayuntamiento Lucus
CUENTA: [illegible]
[illegible]
TRIBUTARIO: CONSORCIO RIO DO BRASIL S/A.
ACRECIDA: 7776 - CUOTA: 000000000000000000
ITPU - [illegible]: Cont. Corriente

[illegible]

Modificado originado en: 16/06/2025 - 14:30:27

PLAZAMIENTO: [illegible]
AUTENTICACIÓN: 81-33: [illegible]

Conforme de autenticidad de
Copia Única
Comunicamos [illegible] de operación [illegible].

BAC SE
0800 750 1722
Información, [illegible] duplicado de produc-
tos o servicios.

Cuyidoca
0800 750 1722
Información [illegible] solicitando [illegible] mes [illegible].
Recuerda [illegible], BAC o [illegible] nunca [illegible] de
[illegible].

Aquí [illegible] a confidencia [illegible] solicitud en [illegible]
0800 750 0540
Información, [illegible], [illegible] de cartera
e [illegible] productos o servicios de [illegible].

CONFRONTE CON SU vidente
Data: __/__/__
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27366 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.884.809/0001-59
Endereço: Rua JUVENCIO ERODILIO Nº35 , ******** - VILA DOS SAS - Barreiras-BA CEP: 47810-781

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 04/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 4 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: fb2a23bd

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/05/2025 14:57

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252594703**

RAZÃO SOCIAL	
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.034.575	**02.884.809/0001-59**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269130.3007/16-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 15/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

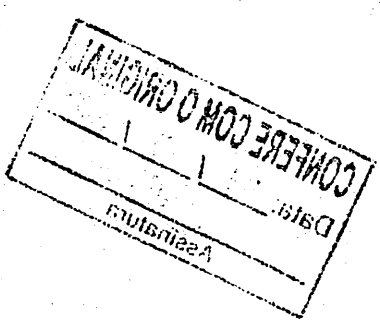
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 02.884.809/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:48 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **AF8E.33E9.D3AD.78E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ____/____/____
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.884.809/0001-59
Certidão nº: 3440245/2025
Expedição: 20/01/2025, às 08:20:03
Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.884.809/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

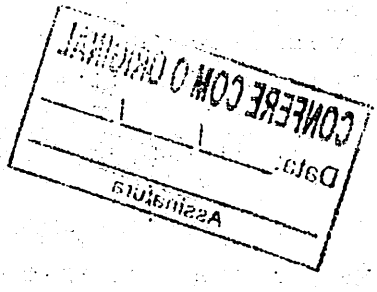
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.884.809/0001-59
Razão Social: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AV. AHYLON MACEDO 1518 / VILA DOS SAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306230860934692

Informação obtida em 28/05/2025 10:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

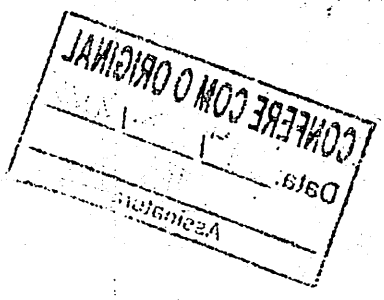
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Assinatura

IGACENTER SUPERMERCADO

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	60	R$ 25,90	R$ 1.554,00
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 22,90	R$ 1.374,00
3	Carne suina	kg	15	R$ 18,99	R$ 284,85
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R$ 12,99	R$ 1.558,80
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1		—
SUB-TOTAL					**R$ 4.771,65**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

02.884.809/0001-55
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvêncio Erodilio, Nº 35 - Vila dos SAS
CEP: 47.810-781 / Barreiras-BA

Data: 31/07/2025
Assinatura

Supermecado Boa Vista

Endereço: Costa Rica, nº 856 - Vila Rica, Barreiras/BA

Orçamento

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	60	R$ 29,99	R$ 1.799,40
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 25,99	R$ 1.559,40
3	Carne suina	kg	15	R$ 18,99	R$ 284,85
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R$ 14,99	R$ 1.798,80
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ 21,99	R$ 263,88
SUB-TOTAL				R$	5.706,33

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade da Proposta: 15 dias

Barreiras - BA, 09 de junho de 2025

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-060 - BARREIRAS -BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ____/____/____
Assinatura

DELIAVE
ESPECIALISTA EM CARNES

COTAÇÃO DE PREÇO

CLIENTE: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, Nº 32, VILA DOS FUNCIONÁRIOS
BARREIRAS-BA

GRUPO: BOVINA					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
206	CARNE BOVINO (MUSCULO)	KG	60,0000	R$ 36,90	R$ 2.214,00
219	CARNE BOVINO (COSTELA)	KG	60,0000	R$ 36,90	R$ 2.214,00
TOTAL GRUPO					R$ 4.428,00

GRUPO: SUINOs					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
111	COSTELA	KG	60,0000	R$ 32,90	R$ 1.974,00
TOTAL GRUPO					R$ 1.974,00

GRUPO: AVES					
CÓD.	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	COXA E SOBRECOXA	KG	120,000	R$ 15,90	R$ 1.908,00
TOTAL GRUPO					R$ 2.038,80

TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 8.440,80

Validade da proposta: 15 dias

Barreiras-Ba, 09 de Junho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 31/07/2025
Assinatura

DELIAVE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.161.009/0001-23
I.E: 65.276.142

RESPONSAVEL:
Alexsandro dos Santos
Virginio

GRUPO RAÍZES DO OESTE

Raízes Do Oeste Ltda
CNPJ: 39.727.484/0001-00

COTAÇÃO

Rua Vasco Da Gama, 826, Sala 203, 1º Andar,
Renato Gonçalves, Barreiras – BA. 47.806-084

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	60	R$ 26,99	R$ 1.619,40
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 26,99	R$ 1.619,40
3	Carne suina (bisteca)	kg	15	R$ 28,99	R$ 434,85
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R$ 13,99	R$ 1.678,80
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ 33,99	R$ 407,88
SUB-TOTAL					**R$ 5.760,33**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Jaciana de S. Fagundes

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 135

Data: 17/06/2025

Valor Líquido: R$ 470,00

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Recebemos de DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/06/2025 Dest/Remc: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA Valor Total: 470,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.410
Série 001

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 219 - CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP: 47800-200
Fone: (77)93611-0462

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.410
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0604 6456 6600 0158 5500 1000 0104 1010 8728 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NFE	129251260983644 10/06/2025 15:24:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
056482267		04.645.666/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			33.812.074/0008-58	10/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIOS		47800-352	10/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			15:25:18

PAGAMENTOS

D[illegible]ição : Dinheiro V. : R$470,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	470,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
17585	OVO CX COM 12 CARTELAS 30 UN CADA	04072100	040	5102	UNI	2,000	235,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro que:
Serviços ☑
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒
Executados ☐
Em 17/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 63,22(13,45%), ESTADUAIS: 96,35(20,50%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT. TOTAL CFOP 5102: 470,00.	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.09
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171913497222248183
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$470,00
TARIFA: R$4,65
DATA: 17/06/2025 - 16:14:13

PAGO PARA: Sacola Cheia do Cais
CNPJ: 4.645.666/0001-58
CHAVE PIX: 04645666000158
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 000000000130019415
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:14:14

==========

DOCUMENTO: 061709
AUTENTICACAO SISBB: F.24C.ACD.2E1.39B.275

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27540 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 05/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 5 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c79c7fdd

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/06/2025 10:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252981239**

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	**04.645.666/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:57:43 do dia 09/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2025.
Código de controle da certidão: **9E10.6153.F3FB.1CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

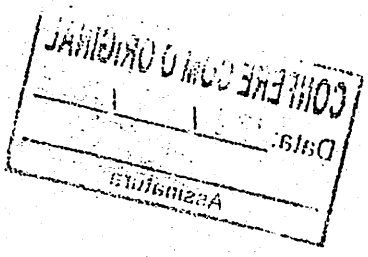
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 31226092/2025
Expedição: 05/06/2025, às 10:26:14
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803171001931001

Informação obtida em 05/06/2025 10:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 10/06/2025 Hora: 09:36:54

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 98450 **DT. EMISSÃO:** 10/06/2025 **VENDEDOR:** 0 -

CLIENTE:	57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA	**TELEFONE:**	
ENDERECO:	RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE	**BAIRRO:**	VILA DOS FUNCIONARIOS
CIDADE:	BARREIRAS - BA	**CEP:**	47800352
CNPJ/CPF:	33812074000858	**I.E./C.I.:**	

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
0144	1	OVO CX COM 12 CARTELAS 30 UN CADA	UN	235,00	235,00

ITENS 1 **VOLUME:** 1

TOTAL BRUTO: 235,00
DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 235,00

OBSERVAÇÃO:

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

04.645.666/0001-58
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro
CEP: 47.800-200
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Supermecado Boa Vista

CNPJ: 19.309.150/0001-00
Endereço: Costa Rica, nº 856 - Vila Rica, Barreiras/BA

Orçamento

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	60	R$ 29,99	R$ 1.799,40
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 25,99	R$ 1.559,40
3	Carne suina	kg	15	R$ 18,99	R$ 284,85
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R$ 14,99	R$ 1.798,80
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ 21,99	R$ 263,88
	SUB-TOTAL			**R$**	**5.706,33**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

19.309.150/0001-00
SUPERMERCADO E ACOUGUE BOA VISTA LTDA
R COSTA RICA Nº 856, VILA RICA
CEP: 47.813-660 - BARREIRAS -BA

Validade da Proposta: 15 dias

Barreiras - BA, 09 de junho de 2025

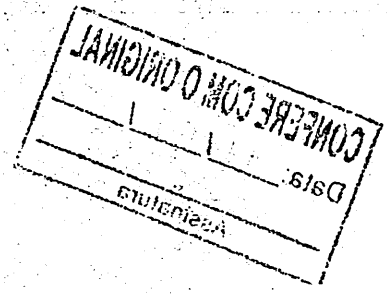
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Assinatura

GRUPO
RAIZES
DO OESTE

COTAÇÃO

Raízes Do Oeste Ltda
CNPJ: 39.727.484/0001-00
Rua Vasco Da Gama, 826, Sala 203, 1º Andar,
Renato Gonçalves, Barreiras – BA. 47.806-084

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	60	R$ 26,99	R$ 1.619,40
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 26,99	R$ 1.619,40
3	Carne suina (bisteca)	kg	15	R$ 28,99	R$ 434,85
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R$ 13,99	R$ 1.678,80
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ 33,99	R$ 407,88
SUB-TOTAL					**R$ 5.760,33**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Jaciara de S. Fagundes

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C PH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 136

Data: 17/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.652,07

Caixa Econômica Federal

GFD - Guia do FGTS Digital

FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
33.812.074	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	20/06/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125060974709564-1	09/06/2025 16:22	2.652,07

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	13	2.652,07	0,00	0,00	0,00	2.652,07
Total FGTS:		**2.652,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.652,07**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.652,07**

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [ ]
Recebidos [ ] Em 17/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Observações

Data de geração da Guia: 09/06/2025 às 16:22:58 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c3feeb202e7d4dc99249ec00a83820c4520400005303986540525802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304AC45

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c3feeb202e7d4dc99249ec00a83820c4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.41
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202506171857448294477l9
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.652,07
TARIFA: R$0,00
DATA: 17/06/2025 - 15:57:58
COD PRODUTO: 263fce50abec40099cb73965714d03b4
DEVEDOR: EDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ DO DEVEDOR: 33.***.***/****-81

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 15:57:59

==========

DOCUMENTO: 061701
AUTENTICACAO SISBB: 3.A21.BE1.91A.890.43C

==========

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 137

Data: 17/06/2025

Valor Líquido: R$ 3.545,11

Sociedade de Instrução e Assistência Social

Sociedade Instrução e Assistência Social

CNPJ:33.812.074/0001-81

RECIBO **Valor: R$ 3.545,11**

Recebemos do CPH a quantia de R$ 3.545,11(Três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) referente ao reembolso das Darf, maio.

E para maior clareza, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025

Tesoureira
CPF: 027.978.644-17

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.03
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171859348025218 53
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.545,11
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/06/2025 - 15:59:59

PAGO PARA: Sociedade de Instrucao e Assistencia
CNPJ: 33.812.074/0001-81
CHAVE PIX: economa.sias*gmail.com
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0630 - CONTA: 13880000007391012280
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:00:01

==========

DOCUMENTO: 061702
AUTENTICACAO SISBB: F.DD4.56C.B03.099.0B6

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇAO E ASSISTENCI			
CONTROLE INSS			
COD	SIAS	CNPJ	RESPONSAVEL
302	SIAS - BARREIRAS	33.812.074/0008-58	GUIOMAR
CONTROLE DARF: INSS/IRR/PIS FOLHA			

TOTAIS		
TOTAL INSS	R$	2.665,67
TOTAL IRRF	R$	547,92
TOTAL PIS FOLHA	R$	331,52
TOTAL DA GUIA	R$	3.545,11

Isabela

cpheugeniaravasco@gmail.com

izza.ba@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 05/2025					
EMPREGADOS					
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal	4.867,78	1,00	48,68
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	Mensal	1.430,00	1,00	14,30
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal	3.333,75	1,00	33,34
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal	4.950,00	1,00	49,50
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	Mensal	1.750,00	1,00	17,50
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
Empregados:	13 Contribuintes: 0	Total:	33.150,98		331,52

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
04/2025 0,00	434,92	0,00	434,92	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 17/06/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo	Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/05/2025 a 31/05/2025										
EMPREGADOS										
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal 05/25	4.867,78	491,07	379,18	2	0,00	22,50	675,49	223,95
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal 05/25	3.333,75	0,00	0,00	0	607,20	7,50	182,16	22,33
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal 05/25	4.950,00	0,00	0,00	0	607,20	22,50	675,49	301,64
		Total:	13.151,53	491,07						547,92
Empregados: 3	Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total:	13.151,53	491,07	379,18				547,92
Total Geral:										
Empregados: 3	Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total:	13.151,53	491,07	379,18				547,92

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.		Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos		04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal	04/2025	0,00	7.647,07	0,00	7.647,07	0,00
0588	Mensal	04/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizador				7.647,07	0,00	7.647,07	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 17/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
EMPREGADOS							
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	4.867,78	0,00	0,00	0,00	10,09	491,07
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	1.430,00	0,00	0,00	0,00	7,50	107,25
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	3.333,75	0,00	0,00	0,00	8,80	293,45
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	4.950,00	0,00	0,00	0,00	10,15	502,58
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.750,00	0,00	0,00	0,00	7,70	134,73
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
Empregados:	13	Total:	33.150,98	0,00	0,00	195,00	2.860,67
Contribuintes:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13	Total:	33.150,98	0,00	0,00	195,00	2.860,67

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	33.150,98	0,00	2.860,67	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	2.665,67

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 17/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 138 a 150

Data: 17/06/2025

Valor Líquido: R$ 15.288,13

1ª PARC. 13ª SAL

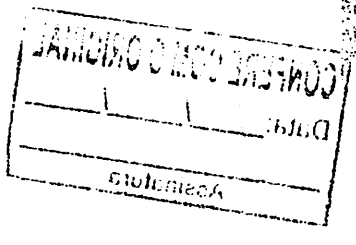

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 860.270.415-10 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

138

13 13 SALARIO ADIANTADO — 12,00 — 775,00 P

VD: 1 Proventos: 775,00 Descontos: 0,00 Informativa: 62,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 775,00**
VF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 775,00 Valor FGTS: 62,00 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN — Situação: Trabalhando — CPF: 053.361.685-99 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

139

13 13 SALARIO ADIANTADO — 12,00 — 775,00 P

VD: 2 Proventos: 775,00 Descontos: 0,00 Informativa: 62,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 775,00**
VF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 775,00 Valor FGTS: 62,00 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1085 CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA — Situação: Trabalhando — CPF: 009.005.185-88 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

140

13 13 SALARIO ADIANTADO — 12,00 — 1.216,95 P

VD: 1 Proventos: 1.216,95 Descontos: 0,00 Informativa: 97,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.216,95**
VF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.216,95 Valor FGTS: 97,35 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1087 DANIELA MENDONÇA DA SILVA — Situação: Trabalhando — CPF: 037.174.555-16 — Adm: 15/07/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 4.867,78

141

13 13 SALARIO ADIANTADO — 12,00 — 2.433,89 P

VD: 2 Proventos: 2.433,89 Descontos: 0,00 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.433,89**
VF: 2 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1089 ELIANE BATISTA ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 013.349.945-60 — Adm: 06/02/2025
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

142

13 13 SALARIO ADIANTADO — 5,00 — 507,06 P

VD: 1 Proventos: 507,06 Descontos: 0,00 Informativa: 40,56 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 507,06**
VF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 507,06 Valor FGTS: 40,56 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO — Situação: Trabalhando — CPF: 862.780.605-58 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 3 Assistente Administrativo — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

143

13 13 SALARIO ADIANTADO — 12,00 — 775,00 P

VD: 0 Proventos: 775,00 Descontos: 0,00 Informativa: 62,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 775,00**
VF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 775,00 Valor FGTS: 62,00 Base IRRF: 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☒
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☒
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 17/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Constam nesta N.F. Folha(s)
Em 17/06/21

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1090 GILMARA ARAUJO SANTANA — Situação: Trabalhando — CPF: 903.357.595-72 — Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 220,00
Cargo: 37 AUXILIAR DE COZINHA — C.B.O: 513505 — Filial: 1 — Salário: 1.650,00

144

13 13 SALARIO ADIANTADO 2,00 137,50 P

ID: 0 Proventos: 137,50 Descontos: 0,00 Informativa: 11,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 137,50**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 137,50 Valor FGTS: 11,00 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA — Situação: Trabalhando — CPF: 619.263.703-25 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

145

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.216,95 P

ID: 0 Proventos: 1.216,95 Descontos: 0,00 Informativa: 97,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.216,95**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.216,95 Valor FGTS: 97,35 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1083 KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA — Situação: Trabalhando — CPF: 026.455.765-40 — Adm: 03/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

146

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.216,95 P

ID: 1 Proventos: 1.216,95 Descontos: 0,00 Informativa: 97,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.216,95**
IF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.216,95 Valor FGTS: 97,35 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1088 LEILIANE DA SILVA MARQUES — Situação: Trabalhando — CPF: 063.037.975-04 — Adm: 02/12/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 36 SECRETARIA ESCOLAR — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 3.333,75

147

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.666,88 P

ID: 0 Proventos: 1.666,88 Descontos: 0,00 Informativa: 133,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.666,88**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.666,88 Valor FGTS: 133,35 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1086 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES — Situação: Trabalhando — CPF: 311.787.741-04 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 Diretora — C.B.O: 121010 — Filial: 1 — Salário: 4.950,00

148

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 2.475,00 P

ID: 0 Proventos: 2.475,00 Descontos: 0,00 Informativa: 198,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.475,00**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.475,00 Valor FGTS: 198,00 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS — Situação: Trabalhando — CPF: 004.708.365-47 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 11 Merendeira — C.B.O: 513425 — Filial: 1 — Salário: 1.750,00

149

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 875,00 P

ID: 0 Proventos: 875,00 Descontos: 0,00 Informativa: 70,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 875,00**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 875,00 Valor FGTS: 70,00 Base IRRF: 0,00

Empr.: 1082 TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA — Situação: Trabalhando — CPF: 939.910.105-34 — Adm: 06/02/2023
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

150

13 13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.216,95 P

ID: 0 Proventos: 1.216,95 Descontos: 0,00 Informativa: 97,35 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.216,95**
IF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.216,95 Valor FGTS: 97,35 Base IRRF: 0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
PROCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Total Geral Proventos:	15.288,13	Total Geral Descontos:	0,00
		Líquido Geral:	15.288,13

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐

Assinatura

Em 17/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06101
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:02:03

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 775,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 1.52A.E77.626.0A9.B9B

138

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/07/2025

Assinatura

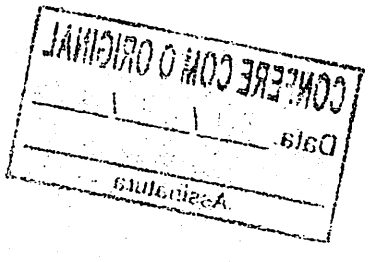
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:02:51

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 775,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 4.AAE.8AE.29D.363.730

139

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:03:43

023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.022.473

VALOR TOTAL 1.216,95

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE DOMINGUES DE AL

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 22.473-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 6.23D.8A3.06E.E61.4A7

140

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data ___/___/___
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.21.53
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171908028685569 45
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.433,89
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/06/2025 - 16:08:38

PAGO PARA: Daniela M Silva
CPF: ***.174.555-**
CHAVE PIX: 03717455516
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000056952689040
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:08:40

==========

DOCUMENTO: 061703
AUTENTICACAO SISBB: A.E35.DD6.251.FEA.6C0

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

141

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.19
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171909104686344 38
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$507,06
TARIFA: R$5,01
DATA: 17/06/2025 - 16:09:59

PAGO PARA: Eliane B Araújo
CPF: ***.349.945-**
CHAVE PIX: 01334994560
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000794364637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:10:00

==========

DOCUMENTO: 061704
AUTENTICACAO SISBB: 2.065.2FB.FF6.959.2D9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

142

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:04:47

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 775,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 8.89D.FD3.138.A0F.B5B

143

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.37
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171910279456227l4
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$137,50
TARIFA: R$1,36
DATA: 17/06/2025 - 16:11:01

PAGO PARA: Gilmara A Santana
CPF: ***.357.595-**
CHAVE PIX: 90335759572
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 12880000008666844653
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:11:02

==========

DOCUMENTO: 061705
AUTENTICACAO SISBB: 9.066.A2A.44D.AC0.BF2

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1/4

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:05:25

023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.216,95

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 6.F43.385.821.4F2.512

1415

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:06:30

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.024.348

VALOR TOTAL 1.216,95

146

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 24.348-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 1.266.4BD.E13.EFE.600

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.47
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171911277628101 55
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.666,88
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/06/2025 - 16:11:51

PAGO PARA: Leiliane S Marques
CPF: ***.037.975-**
CHAVE PIX: 06303797504
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000256071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:11:52

==========

DOCUMENTO: 061706
AUTENTICACAO SISBB: A.777.64C.4C5.F25.C8B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

147

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.08
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171912161121813 38
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.475,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/06/2025 - 16:12:37

PAGO PARA: Maria A C Torres
CPF: ***.787.741-**
CHAVE PIX: 31178774104
INSTITUICAO: 00000208 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0077 - CONTA: 000000000770129544
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:12:38

==========

DOCUMENTO: 061707
AUTENTICACAO SISBB: B.B7F.F17.E99.F6E.545

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

148

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

17/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:07:08

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 875,00

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 9.B76.23C.FF5.38E.1E3

149

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.02
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506171913041142459 58
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.216,95
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/06/2025 - 16:13:26

PAGO PARA: Tatiana S Soares
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 00000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/06/2025 - 16:13:27

==========

DOCUMENTO: 061708
AUTENTICACAO SISBB: 2.E7C.115.E9D.D7E.849

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

150

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 151 a 163

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 30.138,91

FOLHA DE PAGAMENTO 06/2025

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	Valor	Data de pagamento
Empregados				
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	1.498,27	30/06/2025
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA [	1527135810	1.498,27	30/06/2025
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEI[	1213059372	2.237,61	30/06/2025
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	1381010350	4.152,76	30/06/2025
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO		2.237,61	30/06/2025
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV/	2104095840	1.498,27	30/06/2025
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	0857142917	1.524,27	30/06/2025
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	2.237,61	30/06/2025
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	1346443602	2.237,61	30/06/2025
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES		3.017,97	30/06/2025
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORI	1675961	4.145,78	30/06/2025
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	1.615,27	30/06/2025
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEI	0901134546	2.237,61	30/06/2025
	Empregados: 13 Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total da Empresa: 30.138,91	

(trinta mil cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos)

BARREIRAS, 18/06/2025 Responsável: _____

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

_____ Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 27/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 7 Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.550,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

151

ND: 1	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**1.498,27**
NF: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF:	1.243,68

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 7 Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais C.B.O: 514325 Filial: 1 Salário: 1.550,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

152

ND: 2	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**1.498,27**
NF: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF:	1.054,09

Empr.: 1085 CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA Situação: Trabalhando CPF: 009.005.185-88 Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 6 Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.433,89

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

153

ND: 1	Proventos:	2.433,89	Descontos:	196,28	Informativa:	194,71	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**2.237,61**
NF: 0	Base INSS:	2.433,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,89	Valor FGTS:	194,71	Base IRRF:	1.826,69

Empr.: 1087 DANIELA MENDONÇA DA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 037.174.555-16 Adm: 15/07/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 6 Horas Mês: 200,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 4.867,78

154

1 SALARIO MENSAL	30,00	4.867,78 P	998 I.N.S.S. 10,09 491,07 D
			999 IMPOSTO DE RENDA 22,50 223,95 D

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

ID: 2	Proventos:	4.867,78	Descontos:	715,02	Informativa:	389,42	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**4.152,76**
NF: 2	Base INSS:	4.867,78	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.867,78	Valor FGTS:	389,42	Base IRRF:	3.997,53

Emp 1089 ELIANE BATISTA ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 013.349.945-60 Adm: 06/02/2025
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 6 Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.433,89

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

155

ID: 1	Proventos:	2.433,89	Descontos:	196,28	Informativa:	194,71	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**2.237,61**
IF: 1	Base INSS:	2.433,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,89	Valor FGTS:	194,71	Base IRRF:	1.826,69

mpr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm: 08/09/2021
ínculo: Celetista CC: 1 Depto: 7 Horas Mês: 200,00
argo: 3 Assistente Administrativo C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.550,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995 SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

156

D: 0	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:**	**1.498,27**
F: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF:	1.433,27

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☑
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 27/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1090 GILMARA ARAUJO SANTANA — Situação: Trabalhando — CPF: 903.357.595-72 — Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 220,00
Cargo: 37 AUXILIAR DE COZINHA — C.B.O: 513505 — Filial: 1 — Salário: 1.650,00

157

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.650,00 P	998	I.N.S.S.	7,62	125,73 D

ND: 0 Proventos: 1.650,00 Descontos: 125,73 Informativa: 132,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.524,27**
NF: 0 Base INSS: 1.650,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.650,00 Valor FGTS: 132,00 Base IRRF: 1.042,80

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA — Situação: Trabalhando — CPF: 619.263.703-25 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

158

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 0 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
NF: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 2.237,61

Empr.: 1083 KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA — Situação: Trabalhando — CPF: 026.455.765-40 — Adm: 03/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

159

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 1 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
NF: 1 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 1.826,69

Empr.: 1088 LEILIANE DA SILVA MARQUES — Situação: Trabalhando — CPF: 063.037.975-04 — Adm: 02/12/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 36 SECRETARIA ESCOLAR — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 3.333,75

160

1 SALARIO MENSAL	30,00	3.333,75 P	998	I.N.S.S.	8,80	293,45 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,33 D

ND: 0 Proventos: 3.333,75 Descontos: 315,78 Informativa: 266,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **3.017,97**
NF: 0 Base INSS: 3.333,75 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.333,75 Valor FGTS: 266,70 Base IRRF: 2.726,55

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Empr.: 1086 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES — Situação: Trabalhando — CPF: 311.787.741-04 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 Diretora — C.B.O: 121010 — Filial: 1 — Salário: 4.950,00

161

1 SALARIO MENSAL	30,00	4.950,00 P	998	I.N.S.S.	10,15	502,58 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	301,64 D

ID: 0 Proventos: 4.950,00 Descontos: 804,22 Informativa: 396,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **4.145,78**
IF: 0 Base INSS: 4.950,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.950,00 Valor FGTS: 396,00 Base IRRF: 4.342,80

---

mpr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS — Situação: Trabalhando — CPF: 004.708.365-47 — Adm: 08/09/2021
ínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
argo: 11 Merendeira — C.B.O: 513425 — Filial: 1 — Salário: 1.750,00

162

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.750,00 P	998	I.N.S.S.	7,70	134,73 D

D: 0 Proventos: 1.750,00 Descontos: 134,73 Informativa: 140,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **1.615,27**
F: 0 Base INSS: 1.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.750,00 Valor FGTS: 140,00 Base IRRF: 1.615,27

Declaro que:

Serviços ☑
Materiais ☐
Obras ☐

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados ☑
Recebidos ☐
Executados ☐

Em 26/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1082 TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 939.910.105-34 Adm: 06/02/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 6 Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.433,89

163

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 0 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
NF: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 2.237,61

Contr: 7 LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 082.166.535-90 Adm: 01/06/2025
Vínculo: Autônomo CC: 1 Depto: 5 Horas Mês:
Cargo: 32 INSTRUTORES C.B.O: 233225 Filial: 1 Salário: 0,00

8909 SERVICOS AUTONOMO	3.450,00	3.450,00 P	858	INSS AUTONOMO	20,00	690,00 D
			857	IRRF AUTONOMO	7,50	24,84 D

ND: 0 Proventos: 3.450,00 Descontos: 714,84 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.735,16**
NF: 0 Base INSS: 3.450,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 2.760,00

Total Geral Proventos: 37.015,98 Total Geral Descontos: 4.141,91
Líquido Geral: 32.874,07

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 27/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	SALARIO MENSAL	13	390,00	33.370,98
995	SALARIO FAMILIA	3	3,00	195,00
8909	SERVICOS AUTONOMO	1	3.450,00	3.450,00
			Total:	37.015,98
DESCONTOS				
857	IRRF AUTONOMO	1	7,50	24,84
858	INSS AUTONOMO	1	20,00	690,00
998	I.N.S.S.	13	107,25	2.879,15
999	IMPOSTO DE RENDA	3	52,50	547,92
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
			Total:	4.141,91
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	13	0,00	2.669,67 *
			Total:	2.669,67
Total:			Líquido Geral:	32.874,07

Resumo Geral

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	3.450,00
Excedente:	0,00
Base total:	36.820,98
Segurados:	3.569,15
Empresa:	0,00
RAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	3.569,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 27/06/25

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	30.171,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	24,84

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	27.411,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Situações

o. Empregados:	13
o. Estagiários:	0
rabalhando:	13
fastado direitos integrais:	0
fastado acidente de trabalho:	0
fastado serviço militar:	0
alário maternidade:	0
alário maternidade INSS:	0
oença:	0
oença Profissional:	0
cença sem vencimento:	0

Demitido:	0
Transferido:	0
Férias:	0
Mandato sindical:	0
Aposentadoria:	0
Partic. curso/programa de qualificação:	0
Ausência justificada:	0
Outros afastamentos:	0
Admissões:	0
No. Contribuintes:	1

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:49:56

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 6.665.561.26A.90A.2D1

151

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:50:48

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 0.B63.9A1.7E2.FB6.EE1

152

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

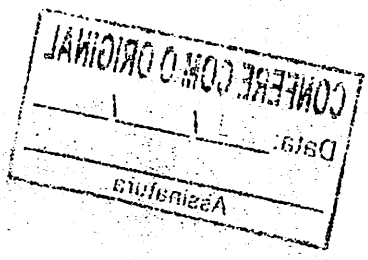
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: / /
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:51:46

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.022.473

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE DOMINGUES DE AL

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 22.473-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 3.42E.762.0C3.BBE.A86

153

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.52.43
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271257493951824 68
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.152,76
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 09:58:28

PAGO PARA: Daniela M Silva
CPF: ***.174.555-**
CHAVE PIX: 03717455516
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000056952689040
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 09:58:29

==========

DOCUMENTO: 062701
AUTENTICACAO SISBB: 4.88F.7B6.141.F29.98E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

154

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.19
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271258481415116 74
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 09:59:18

155

PAGO PARA: Eliane B Araújo
CPF: ***.349.945-**
CHAVE PIX: 01334994560
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000794364637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 09:59:19

==========

DOCUMENTO: 062702
AUTENTICACAO SISBB: 4.57C.4F6.EF0.EF8.766

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:52:31

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO E.523.F9E.F18.3E8.BD9

156

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.15.20
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271259365121630004
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.524,27
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:00:10

PAGO PARA: Gilmara A Santana
CPF: ***.357.595-**
CHAVE PIX: 90335759572
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 12880000008666844653
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:00:11

==========

DOCUMENTO: 062703
AUTENTICACAO SISBB: 7.D04.FB1.B2D.6EE.22A

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

157

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:53:14

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 9.44C.252.C6A.EED.CE0

158

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:53:54

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.024.348

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 24.348-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO D.1C0.607.BE8.C8D.DD9

159

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.53.31
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271300280076658 46
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.017,97
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:00:53

PAGO PARA: Leiliane S Marques
CPF: ***.037.975-**
CHAVE PIX: 06303797504
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000256071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:00:54

==========

DOCUMENTO: 062704
AUTENTICACAO SISBB: 5.F43.E01.32C.F07.03C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

160

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.16.15
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271301179334457 29
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.145,78
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:01:44

PAGO PARA: Maria A C Torres
CPF: ***.787.741-**
CHAVE PIX: 31178774104
INSTITUICAO: 00000208 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0077 - CONTA: 000000000770129544
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:01:45

==========

DOCUMENTO: 062705
AUTENTICACAO SISBB: D.915.379.E18.E11.D99

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

161

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

27/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:54:37

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.615,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 3.C90.963.E62.247.5AD

162

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2027
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.56
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271302005435508 55
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:02:29

PAGO PARA: Tatiana S Soares
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 00000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:02:30

==========

DOCUMENTO: 062706
AUTENTICACAO SISBB: D.E68.E49.7BD.1FB.CB5

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

163

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 164

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.100,00

Ana Lúcia de Oliveira

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243351818000161000000000002825068621894658

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
28	26/06/2025	26/06/2025 15:43:26
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
28	900	26/06/2025 15:43:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
43.351.818/0001-61	-	(77) 9995-8787

Nome / Nome Empresarial
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

E-mail
ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
DE TODOS OS SANTOS, 34, VILA AMORIM	Barreiras - BA	47813-524

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	Barreiras - BA	47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
9.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
2º Aditivo do contrato de Prestação de Serviço 007/2023 - Vinculado ao 3º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Instrutora de Crochê

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.100,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.100,00	R$	R$	-
.F, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 27/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.54.00
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271303247993908O5
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.100,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:03:57

PAGO PARA: Ana Lucia de Oliveira 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61
CHAVE PIX: 43351818000161
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000005159286410
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:03:58

==========

DOCUMENTO: 062707
AUTENTICACAO SISBB: 0.CDF.D7B.50C.E75.A1B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

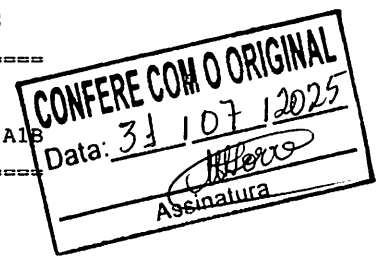

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20217 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CPF/CNPJ: 43.351.818/0001-61
Endereço: Rua DE TODOS OS SANTOS N°34 , CASA - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813-524

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: eeb5f596

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2025 16:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252845313**

RAZÃO SOCIAL	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.472.518	**43.351.818/0001-61**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534
CNPJ: 43.351.818/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:58 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **8365.7716.623B.6B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.818/0001-61
Certidão nº: 29133647/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:37:11
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

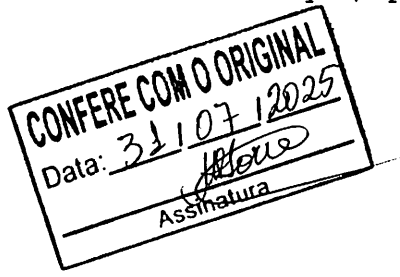

CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.818/0001-61

Razão Social: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

Endereço: R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023225674911030

Informação obtida em 26/06/2025 15:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
INSTRUTORA DE CROCHÊ

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E ANA LÚCIA OLIVEIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Ana Lúcia de Oliveira

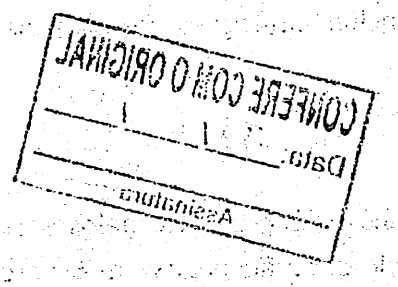
COMPARE COPY TO ORIGINAL
Date
Assistant

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Ana Lúcia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 862.730.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / © 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e ANA LÚCIA OLIVEIRA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Jeliane da Silva Marques
Nome:
CPF 063.037-975-04

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2023
INSTRUTORA DE CROCHÊ

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 – Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de artes manuais como **INSTRUTORA DE CROCHÊ**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que estão matriculadas no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Ana Lúcia de Oliveira

2025

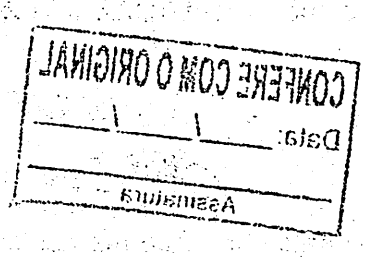
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: ___/___/___
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 21.240,00 (vinte um mil, duzentos e quarenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Ana Lucia de Oliveira
Ana Lucia Oliveira
43.351.818/0001-61
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Silmara Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 165

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.100,00

Kaiamar da Conceição Alencar

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243351679000176000000000024250607903978 44

Número da NFS-e
24

Competência da NFS-e
26/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
26/06/2025 15:47:04

Número da DPS
24

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
26/06/2025 15:47:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
43.351.679/0001-76

Inscrição Municipal
-

Telefone
(77) 9933-5502

Nome / Nome Empresarial
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

E-mail
KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM

Endereço
C, 387, SAO FRANCISCO

Município
Barreiras - BA

CEP
47815-008

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
33.812.074/0008-58

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
[illegible]9.01 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pe...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Barreiras - BA

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
2 Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço 008/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Instrutora de Ilhós

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Barreiras - BA

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 2.100,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 2.100,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:

Serviços [x]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [x]
Recebidos [ ] Em 26/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/25
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.54.22
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271304188871492 70
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.100,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:04:48

PAGO PARA: Kaiamar da Conceicao de Alencar 0773
CNPJ: 43.351.679/0001-76
CHAVE PIX: 43351679000176
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000147163312
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:04:49

==========

DOCUMENTO: 062708
AUTENTICACAO SISBB: 1.6BF.F1F.EB2.698.4B8

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

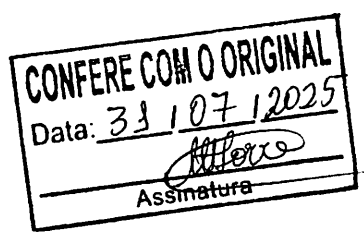

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25488 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506
CPF/CNPJ: 43.351.679/0001-76
Endereço: Rua C Nº387 , CASA 04 BLOCO 04 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815-008

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8ac1e0b9

Assinatura
Data: / /
CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2025 16:12

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20252845514**

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	**43.351.679/0001-76**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
CNPJ: 43.351.679/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:28 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **A3DB.EEDA.4350.085C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.351.679/0001-76
Certidão nº: 29136867/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:45:24
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.679/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

Conferência Original
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.351.679/0001-76
Razão Social: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506
Endereço: R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023225674783954

Informação obtida em 26/06/2025 15:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2023
INSTRUTORA DE ILHÓS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A SRA. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Kaiamar da Conceição de Alencar

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Deiliane da Silva Marques
Nome: 063.037.975-04
CPF:

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF: 869.730.605-38

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2023
INSTRUTORA DE ILHOS

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiamar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Adriane da Silva Marques
Nome:
CPF 063.037.975-04

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2023
INSTRUTORA DE ILHOS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 – São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de artes manuais como **INSTRUTORA DE ILHÓS**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de Ilhós serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Kaiamar da Conceição de Alencar

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 21.240,00 (vinte um mil, duzentos e quarenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Kaiomar da Conceição de Alencar
Kaiamar da Conceição de Alencar
43.351.679/0001-76
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho.
Nome:
CPF 862.780.605-58

Johnny Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 166

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.558,00

Paulo Neves de Santana

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012243542466000121000000000002825064366069330

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
28	26/06/2025	26/06/2025 15:39:18
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
28	900	26/06/2025 15:39:18

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	43.542.466/0001-21	-	(77) 3611-5428

Nome / Nome Empresarial
PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534

E-mail
SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
DAS FLORES, 0546, VILA AMORIM	Barreiras - BA	47813-516

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	Barreiras - BA	47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
2.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 006/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Serviço de Vigilante

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.558,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.558,00	R$	R$	-
, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 2.558,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 27/06/21
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.54.47
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271305072590474 57
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.558,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:05:41

PAGO PARA: Paulo Neves de Santana 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21
CHAVE PIX: 43542466000121
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000664551
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:05:42

==========

DOCUMENTO: 062709
AUTENTICACAO SISBB: 7.832.4EB.836.B2E.008

==========

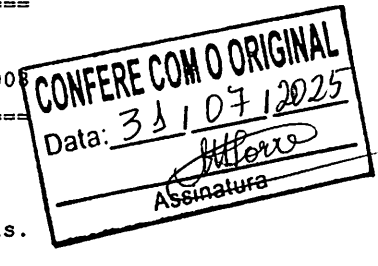

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20665 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CPF/CNPJ: 43.542.466/0001-21
Endereço: Rua DAS FLORES Nº49 , CASA - VILA AMORIM - Barreiras-BA CEP: 47813-516

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: cb034de8

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/05/2024 08:31

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20242285614**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **43.542.466/0001-21**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11 / 08 / 2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534
CNPJ: 43.542.466/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:55 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **148E.0588.501E.208D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.542.466/0001-21
Certidão nº: 29141620/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:59:50
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.542.466/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.542.466/0001-21
Razão Social: PAULO NEVES SANTANA 55009832534
Endereço: R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023255682099961

Informação obtida em 26/06/2025 15:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

Paulo Neves de Santana 2735

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 27.408,00 (vinte sete mil, quatrocentos e oito reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R$ 2.284,00 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;
8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos do Carvalho
Nome:
CPF 862.380.605-58

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023
DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e PAULO NEVES DE SANTANA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 01 de outubro de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Paulo neves de santana
Paulo Neves de Santana
43.542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Daiane da Silva Marques
CPF 063.037.975-04

Nome: Evelin Beatriz Santos de Carvalho
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2023
VIGILÂNCIA PREDIAL

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E PAULO NEVES DE SANTANA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Paulo Neves de Santana

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Paulo Neves de Santana
PAULO NEVES DE SANTANA
43542.466/0001-21
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Deliane da Silva Marques
Nome:
CPF: 063.037.975-04

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF: 869.730.605-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 167

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 2.558,00

Dourilton Trindade Sobreira

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012249435304000170000000000000425062505475629

Número da NFS-e 4	**Competência da NFS-e** 26/06/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 26/06/2025 16:26:47	
Número da DPS 4	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 26/06/2025 16:26:46	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 49.435.304/0001-70	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 9812-7087	
Nome / Nome Empresarial 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA		**E-mail** DOURILTON6TRINDADE5@OUTLOOK.COM	
Endereço FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS, 278, BOA SORTE		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47807-213
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	**E-mail** -		
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS	**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional [illegible]5.01 - Fornecimento de mão-de-[illegible], mesmo em caráter temporário,...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
ADITIVO AO CONTRATO 001/2025 DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 2.558,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ [illegible]558,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IR, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 2.558,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 27/06/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.05
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271306080447705 96
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.558,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:06:41

PAGO PARA: 49435304 Dourilton Trindade Sobreira
CNPJ: 49.435.304/0001-70
CHAVE PIX: 49435304000170
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000732066063
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:06:42

==========

DOCUMENTO: 062710
AUTENTICACAO SISBB: 5.C34.5EA.D7A.1FD.7C7

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30825 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CPF/CNPJ: 49.435.304/0001-70
Endereço: Avenida FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS Nº278 , - Boa Sorte - Barreiras-BA CEP: 47807-213

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 35b36b08

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/06/2025 14:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253295411**

RAZÃO SOCIAL	
49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
203.460.366	**49.435.304/0001-70**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CNPJ: 49.435.304/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:52 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2025.
Código de controle da certidão: **1E0A.5658.3FCD.E3D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.435.304/0001-70
Certidão nº: 23324525/2025
Expedição: 28/04/2025, às 09:00:43
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.435.304 DOURILTON TRINDADE SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.435.304/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.435.304/0001-70
Razão Social: DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
Endereço: AV FRANCISCO EVANGELISTA RAMOS 129 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-213

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2025 a 22/07/2025

Certificação Número: 2025062318396399596400

Informação obtida em 26/06/2025 15:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2025
VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49.435.304/0001-70, com sede na Avenida Francisco Evangelista Ramos, nº 278 – Boa Sorte, CEP: 47.807-213, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres,** sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 13.704,00 (treze mil, setecentos e quatro reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 6 parcelas de R$ 2.284,00 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
CNPJ 49.435.304/0001-70
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Deiliane da Silva Marques
Nome:
CPF 063.037.945-04

Évelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 869.780.605-53

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2025
VIGILÂNCIA PREDIAL

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **DOURILTON TRINDADE SOBREIRA**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49.435.304/0001-70, com sede na Avenida Francisco Evangelista Ramos, nº 278 – Boa Sorte, CEP: 47.807-213, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 2.558,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no contrato de prestação de serviços 001/2025

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/05/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

DOURILTON TRINDADE SOBREIRA
49.435.304/0001-70
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 869.780.605-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 19/05/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 168

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 3.900,00

Lourivan Ribeiro de Jesus

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012245925257000192000000000002325062856473613

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
23	26/06/2025	26/06/2025 16:19:46
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
23	900	26/06/2025 16:19:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	45.925.257/0001-92	-	(77) 9207-3838

Nome / Nome Empresarial
45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS

E-mail
VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR

Endereço
A, 304, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-436

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01 - Administração em geral, ...usive de bens e negócios de t...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviço referente ao 2° aditivo do contrato de prestação de serviço 004/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.900,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.900,00	R$	R$	-
CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 3.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:

Serviços [x]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [x]
Recebidos [ ] Em 27/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.56.54
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506271307073131944 53
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.900,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/06/2025 - 10:07:37

PAGO PARA: 45925257 Lourivam Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
CHAVE PIX: 45925257000192
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000207889341
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 10:07:39

==========

DOCUMENTO: 062711
AUTENTICACAO SISBB: 7.F78.689.895.EBB.3BC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25492 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92
Endereço: Rua A Nº304 , CASA - VILA DOS FUNCIONARIOS - Barreiras-BA CEP: 47813-436

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 23e80489

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/06/2025 15:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253295541**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **45.925.257/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

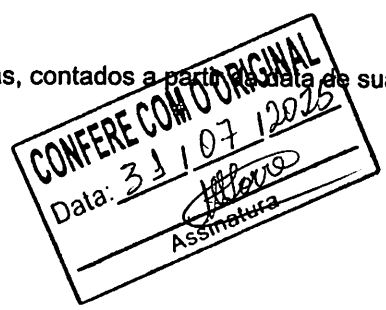

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS
CNPJ: 45.925.257/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:27 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2025.
Código de controle da certidão: **A88B.7582.80D1.B921**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Certidão nº: 29139050/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:52:31
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.925.257 LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.925.257/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.925.257/0001-92
Razão Social: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534
Endereço: R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/06/2025 a 19/07/2025

Certificação Número: 2025062023555792742655

Informação obtida em 26/06/2025 15:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
SERVIÇOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. **LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato divido em 12 parcelas no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 30/08/2024, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras – Ba 04 de setembro de 2023.

Dília Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

Testemunhas:

1. Silvana Pereira dos Santos
2. Cíntia Beatriz Santos de Carvalho

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO, A Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436,** resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus.
Lourivan Ribeiro de Jesus
CNPJ: 45.925.257/0001-92
Microempreendedor Individual

TESTEMUNHAS:

Emilia Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Viviane da Silva Marques
Nome
CPF 063037.975-04

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2023
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Sra. **LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Lourivan Ribeiro de Jesus
LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS
45.925.257/0001-92
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Deiliane da Silva Marques
CPF: 063.037.975-04

Nome: Evelin Beatriz Santos de Carvalho
CPF: 862.780.605-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 169

Data: 27/06/2025

Valor Líquido: R$ 1.500,00

LABORUM CONTABILIDADE LTDA

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/352	Emitida em: 20/06/2025 às 10:12:36	Competência: 20/06/2025	Código de Verificação: f4636633

LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 28.234.832/0001-91 Inscrição Municipal: 1038673/001-3
RUA PROFESSOR ALMEIDA CUNHA, 505, São Luíz - Cep: 31270-730
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58 Inscrição Municipal: Não Informado
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - SIAS BARREIRAS
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS DOS FUNCIONARIOS - Cep: 47813-430
Barreiras BA
Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente Prestação de Serviços Contábeis Junho/2025.Vinculado ao 3º aditivo do Termo de Fomento 006/2021 - PMB.

Empresa Optante pelo Simples Nacional lei complementar 123/2006.

ISSQN recolhido por número de Profissionais Art. 13 da lei 8.725/2003.

Cláudia Maria da Silva CPF 969.638.596 04 / CRC- MG 092135/04.
Luismar Ferreira da Costa CPF 202.330.786 49 / CRC- MG 032363/08.

Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais = 6%, conforme Lei 12.741 de 08/12/2012.

Dados Bancários para Pagamento
Laborum Contabilidade Ltda.
CNPJ 28.234.832/0001 91
Banco Santander
Agencia 4546
C/C 13003835 0

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	**R$ 1.500,00**	**Valor dos serviços:**	**R$ 1.500,00**
(-) Descontos:	R$ 0,00	(-) Deduções:	R$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R$ 1.500,00
Valor Líquido:	**R$ 1.500,00**	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Outras Informações:
Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001228234832000191250000000035225069006378289.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP

BH NOTA 10

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 27/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

30/06/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:15:51
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399952766480000000800195701016111330000150000
BENEFICIARIO:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ: 28.234.832/0001-91
BENEFICIARIO FINAL:
LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 28.234.832/0001-91
PAGADOR:
SIAS BARREIRAS
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

NR. DOCUMENTO	62.712
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2025
DATA DO PAGAMENTO	27/06/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.500,00
VALOR COBRADO	1.500,00

==========

NR.AUTENTICACAO 8.DE1.BBC.113.8FF.260

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Santander 033-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 05/07/2025

Beneficiário

LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME - 28.234.832/0001-91

RUA PRF ALMEIDA CUNHA , 505 - SAO LUIZ - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31270730

Agência / Cod. Beneficiário: 4546 / 9527648

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
20/06/2025	2025352	DM	NAO ACEITO	27/06/2025	00000000001957
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RAPIDA C/REG	REAL		R$ 0,00	R$ 1.500,00

Pagador: SIAS BARREIRAS 33.812.074/0008-58
RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604 VILA DOS FUNCIONARIOS 47813-430 - BARREIRAS - BA

Beneficiário Final

Mensagem / Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
JUROS DIARIO DE R$ 0,01
COBRAR MULTA DE 30,00 APOS 06/07/2025
BOLETO REFERENTE A HONORARIOS DE SERVICOS PRESTADOS JUNHO/2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

- 2ª via impressa via Internet Banking em 27/6/2025

Autenticação Mecânica

Corte na Linha Pontilhada

Santander 033-7 | 03399.95276.64800.000008.00195.701016.1.11330000150000

Local de Pagamento

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: 05/07/2025

Beneficiário

LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME - 28.234.832/0001-91

RUA PRF ALMEIDA CUNHA , 505 - SAO LUIZ - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31270730

Agência / Cod. Beneficiário: 4546 / 9527648

Data do Documento	No. do Documento	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
20/06/2025	2025352	DM	NAO ACEITO	27/06/2025	00000000001957
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie Moeda**	**Quantidade**	**(x) Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RAPIDA C/REG	REAL		R$ 0,00	R$ 1.500,00

Instruções
JUROS DIARIO DE R$ 0,01
COBRAR MULTA DE 30,00 APOS 06/07/2025

(-) Descontos/Abatimento: R$ 0,00

(+) Mora/Multa: R$ 0,00

(=) Valor Cobrado

Pagador: SIAS BARREIRAS 33.812.074/0008-58
RUA HEITOR BASTOS TIGRE 604 VILA DOS FUNCIONARIOS 47813-430 - BARREIRAS - BA

Beneficiário Final:

Autenticação Mecânica

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKJJKIOLJ**
Documento/Certidão nº **32.027.098** Exercício: **2025**
Emissão em: **20/06/2025** Requerimento em: **10:15:52** Validade: **20/07/2025**

Nome: **LABORUM CONTABILIDADE LTDA**
CNPJ: **28.234.832.0001.91**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/09/2025

NOME: LABORUM CONTABILIDADE LTDA		
CNPJ/CPF: 28.234.832/0001-91		
LOGRADOURO: RUA PROFESSOR ALMEIDA CUNHA		NÚMERO: 505
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO LUIZ	CEP: 31270730
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000889044595

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORUM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 28.234.832/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:16 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2025.
Código de controle da certidão: **E251.82C7.4E4A.5ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

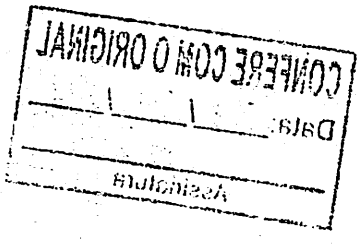
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORUM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.234.832/0001-91
Certidão nº: 34228835/2025
Expedição: 20/06/2025, às 10:14:38
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORUM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.234.832/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

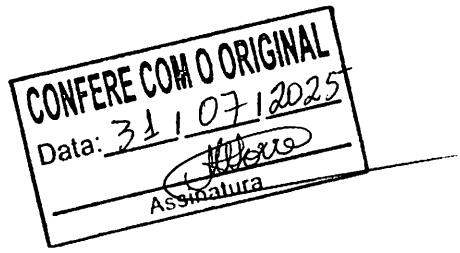

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.234.832/0001-91

Razão Social: LABORUM CONTABILIDADE LTDA ME

Endereço: RUA FURTADO DE MENEZES 377 / SANTA ROSA / BELO HORIZONTE / MG / 31255-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061107064943811538

Informação obtida em 20/06/2025 10:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LABORUM CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	MG-013013/O-4
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	28.234.832/0001-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:40:53.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 998300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLAUDIA MARIA DA SILVA
REGISTRO..... :	MG-092135/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.638.596-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/06/2025 as 17:22:10.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 911577.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários, CEP 47.813-430, neste ato por sua representante legal, ora designada **CONTRATANTE.**

LABORUM CONTABILIDADE LTDA.

CNPJ nº 28.234.832/0001-91, com sede à Rua Prof. Almeida Cunha, nº 505, Bairro São Luiz, CEP 31.270-730, em Belo Horizonte/MG, neste ato por seus representantes legais Sr. Luismar Ferreira da Costa, portador do CRC/MG nº 32.363 e CPF 202.330.786-49, e Sra. Cláudia Maria da Silva, portadora do CRC/MG nº 092.135/O e CPF 969.638.596-04, doravante chamada simplesmente de **CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais relativos à assessoria contábil e fiscal, pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESCOPO

A CONTRATADA desenvolverá o escopo dos serviços especializados de assessoria técnica com início em 01 de janeiro de 2024, conforme os passos seguintes:

2.1. ÁREA CONTÁBIL

2.1.1. Classificação, escrituração e análise dos lançamentos contábeis de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

2.1.2. Apuração de balancetes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2.1.3. Elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas e demais demonstrações financeiras obrigatórias.
2.1.4. Assessoria nas prestações de contas junto aos órgãos competentes.
2.1.5. A CONTRATANTE efetuará o escaneamento da documentação mensal e disponibilizará no sistema da CONTRATADA.

2.2. ÁREA FISCAL

2.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais.
2.2.2. Escrituração dos registros fiscais efetuando a análise fiscal das Notas Fiscais de fornecedores.
2.2.3. Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.
2.2.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

2.3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

2.3.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

2.3.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

2.3.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados, emissão de holerites, bem como das guias de recolhimento/DARF's dos encargos sociais e tributos afins.

2.3.4. Elaboração de Rescisões Trabalhistas.

2.3.5. Emissão de Aviso e Recibo de Férias.

2.3.6. Elaboração e apresentação da RAIS e DIRF.

2.3.7. Atendimento das demais exigências previstas na legislação (guia de seguro desemprego, chave de FGTS e comprovante de rendimentos), bem como de eventuais procedimentos de fiscalização pertinente à responsabilidade técnica.

2.4. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

2.4.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.
2.4.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos (SPED Contábil e Fiscal).
2.4.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2.5. ASSESSORIA NO CONTROLE DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO CND'S.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2.6. ASSESSORIA NO PREENCHIMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.

2.6.1. Orientação mensal no preenchimento da prestação de contas, nos quesitos relativos à área contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS

3. Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência à seguinte metodologia:

3.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Segunda será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

3.1.1. Boletim de Caixa e documentos nele constantes, a ser enviado à CONTRATADA até 25 (Vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.2. Boletim de Bancos (de cada conta bancária individualmente) e documentos nele constantes, a ser enviado à CONTRATADA até 25 (vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.3. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc., a ser enviado à CONTRATADA até 25 (vinte e cinco) dias após o encerramento do mês.

3.1.4. Notas Fiscais de compra e de serviços tomados (entradas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, a ser enviado semanalmente à CONTRATADA, sendo que os relativos à última semana de cada mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.

3.2. A documentação deverá ser escaneada e disponibilizada digitalmente pela CONTRATANTE para a CONTRATADA de forma completa, em ordem cronológica, com documento fiscal hábil, comprovantes de quitação, dentre outros.

3.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados.

3.4. Quando necessário o envio da documentação, a remessa de documentos entre os contratantes deverá ser encaminhada via eletrônica com digitalização dos documentos na mesma ordem dos Boletins de Caixa e de Bancos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Segunda com todo zelo, diligência, honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, respeitado o horário comercial de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

4.3. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

4.4. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrente do desrespeito à orientação prestada.

4.5. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados pela CONTRATANTE ou por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observando o disposto no item 4.4.

4.5.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA o valor original e a atualização monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não recolhido.

4.6. A CONTRATADA responsabiliza-se por todos seus funcionários ou prepostos que atuam nos serviços ora contratados, principalmente no tocante à relação trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

5.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, nos prazos estabelecidos neste instrumento; não cabendo à CONTRATADA nenhuma responsabilidade pela ausência ou atraso na entrega das informações e ou documentos.

5.2. A CONTRATANTE deverá cumprir os prazos de entrega de documentos e informações especificados neste instrumento.

5.3. Caberá a CONTRATANTE o pagamento dos honorários e reembolso à CONTRATADA conforme datas e condições estipuladas, sob pena de multa e juros pelo atraso.

5.4. Apresentar Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras Contábeis analíticas posicionado em 31/12/2023, Razão Contábil Analítico de 01/01/2023 a 31/12/2023 e Diário Contábil de 01/01/2023 a 31/12/2023 e Plano de Contas Contábil.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Segunda a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, vencíveis todo dia 05 do mês subsequente.

6.2. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal. Tal parcela destina-se ao atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das Demonstrações Contábeis escrituração Contábil Fiscal, Declaração de Imposto de Renda na Fonte sobre serviços prestados por terceiros, dentre outras.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

6.3. A mensalidade adicional citada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 15 de novembro e 10 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.
6.4. Os honorários pagos após a data avençada neste instrumento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.
6.5. Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
6.6. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA, caso necessário, os custos com viagem, hospedagem, alimentação, fora da região metropolitana da sede da CONTRATADA, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso, com prévia autorização da CONTRATANTE.
6.7. Serviços solicitados pela CONTRATANTE e não especificados na Cláusula Segunda serão cobrados à parte pela CONTRATADA, mediante orçamento previamente aprovado. Incluem nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário ou previdenciário e outros tais como, alteração estatutária, criação de filiais e relatórios para o IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. O presente contrato vigorará a partir de 01 março de 2025, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 60 dias, por escrito.
7.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.
7.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do pré-aviso.
7.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações
7.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos pela CONTRATADA não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.
7.3. A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 6.6 da Cláusula Sexta.
7.4. A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no art. 159 do Decreto-Lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

7.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica facultado à CONTRATADA transferir o presente instrumento para empresa parceira cuja composição societária tenha a maioria dos sócios da própria CONTRATADA.
8.2. O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre a CONTRATADA, seus prepostos ou funcionários e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. A CONTRATADA, por si e por seus representantes legais ou prepostos, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuselo dos dados a CONTRATADA deverá:
(i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
(ii) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
(iii) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.
(iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
9.2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

Data: 31/07/2025
Assinatura

9.3. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
9.4. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
i) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
ii) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.
9.5. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barreiras/BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de março de 2025.

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cláudia Maia da Silva
CRCMG 092.135-9

Luismar Ferreira da Costa
CRCMG 92 363

LABORUM CONTABILIDADE LTDA.

Testemunhas:

Nome: Deiliane da silva Marques
C.I.: 063.037.975-04

Nome: Gisela Beatriz Santos de Carvalho
C.I.: 862.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 170

Data: 30/06/2025

Valor Líquido: R$ 1.900,00

Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia Ltda ME

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 1ee6b8c48

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 26/06/2025 17:25:45

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/06/2025	Exigível	Tributacao Normal	-	-	2065

Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento
Não Retido	Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA

PRESTADOR

Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA - ME
Nome Fantasia: ESCOLA BAIANA DE DANCA
Endereço: Rua DOUTOR RENATO GONCALVES, 108, - RENATO GONCALVES
Barreiras - BA - CEP: 47806021
E-mail: superavit.contabilidade@gmail.com - Fone: (77)3613-0512 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 4561 - CPF/CNPJ: 06.217.808/0001-01

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

06.04 - GINÁSTICA, DANÇA, ESPORTES, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES FÍSICAS.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente as aulas de ballet

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	2.00	38,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R$)	OUTRAS RETENÇÕES (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS (R$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Liquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DO SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 30 / 06 / 25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.04
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506301500079592641AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.900,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 30/06/2025 - 05:31:32

PAGO PARA: Escola Baiana de Danca
CNPJ: 6.217.808/0001-01
CHAVE PIX: ebdescolabaianadedanca*gmail.com
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000318083
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 05:31:38

==========

DOCUMENTO: 063002
AUTENTICACAO SISBB: F.8FD.929.3E3.AAC.B86

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20668 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 06.217.808/0001-01
Endereço: Rua DOUTOR RENATO GONCALVES Nº108 , - RENATO GONCALVES - Barreiras-BA CEP: 47806-021

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 28/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 28 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 5fe1a35d

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ___/___/___

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/06/2025 10:54

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253260193**

RAZÃO SOCIAL	
CEU & CUNHA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	06.217.808/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA
CNPJ: 06.217.808/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:28 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **1DA9.4F36.4B5A.25AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.217.808/0001-01
Certidão nº: 29133177/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:35:56
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.217.808/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.217.808/0001-01

Razão Social: CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA E CIA LTDA ME

Endereço: R DOUTOR RENATO GONCALVES 108 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605101318974148

Informação obtida em 26/06/2025 15:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. DILIA FAGUNDES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de aulas de ballet, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Atividades de Educação física serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda e Quarta no turno Matutino das 8h:00 às 11h00 e Terça e Quinta no turno Vespertino das 13:30 às 16:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 3 parcelas de R$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 3 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de junho de 2024

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 867.780.605-58

Nome
CPF 003.812.181-63

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1° ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024

1° Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, n°. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, n° 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, vem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Cintia L F Cunha
Cintia Lima Ferreira Cunha & Cia LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Diliane da Silva Marques
Nome:
CPF 063.037.975-04

Gisele Beatriz Santos de Carvalho
Nome
CPF 862.730.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

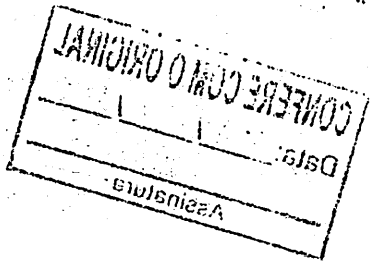
CONFERE COM O ORIGINAL
Data:
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2024
AULAS DE BALÉ

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS E CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO, E A SRA. CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA.** inscrita no CNPJ 06.217.808/0001-01, com sede na Rua Doutor Renato Gonçalves, nº 108, – Renato Gonçalves , CEP: 47.806-021, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025 conforme previsto no 1º termo aditivo.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

CINTIA LIMA FERREIRA CUNHA & CIA LTDA
06.217.808/0001-01
Empresária

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 869.780.605-53

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 171

Data: 30/06/2025

Valor Líquido: R$ 1.825,00

Williana Cardoso de Freitas

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012260666072000102000000000000225061265451666

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
2	27/06/2025	27/06/2025 09:46:33
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
2	900	27/06/2025 09:46:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
60.666.072/0001-02	-	(77) 8102-1003

Nome / Nome Empresarial
60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS

E-mail
WILLIANACARDOSO9009@GMAIL.COM

Endereço
ITAPEMIRIM, 134, VILA AMORIM

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-504

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
[illegible]0.02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
AUXILIAR DE LIMPEZA Conforme o Contrato de Prestação de Serviço 004/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.825,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.825,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 1.825,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 30/06/21
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.57.28
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506301500079592530AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.825,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 30/06/2025 - 05:31:32

PAGO PARA: 60.666.072 Williana Cardoso de Freit
CNPJ: 60.666.072/0001-02
CHAVE PIX: 60666072000102
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000007039915839
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 05:31:34

==========

DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB: F.270.EDC.607.C33.2AC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30887 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CPF/CNPJ: 60.666.072/0001-02
Endereço: Rua ITAPEMIRIM Nº134 , - Vila Amorim - Barreiras-BA CEP: 47813504

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade de 90 dias.

Chave de validação: c6696bd1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/06/2025 15:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253295775**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **60.666.072/0001-02**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CNPJ: 60.666.072/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:18 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.
Código de controle da certidão: **CC12.3543.7C81.BFF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.666.072/0001-02
Certidão nº: 36169544/2025
Expedição: 26/06/2025, às 15:17:25
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.666.072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.666.072/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.666.072/0001-02

Razão Social: 60666072 WILLIANA CARDOSO DE FREITAS

Endereço: R ITAPEMIRIM 134 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061404286414883517

Informação obtida em 26/06/2025 15:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2025
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, a Sra. **WILLIANA CARDOSO DE FREITAS**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 60.666.072/0001-02, com sede na Rua Itapemirim, nº 167 – Vila Amorim, CEP: 47.813-504, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL contrata os serviços da CONTRATADA para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 08h00 às 12h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 4 parcelas de R$ 1.825,00 (hum mil, oitocentos e vinte cinco reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 4 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de maio de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

WILLIANA CARDOSO DE FREITAS
CNPJ: 60.666.072/0001-02
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.975-04

Nome
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 172

Data: 30/06/2025

Valor Líquido: R$ 900,00

Lucas Daniel Soares Pereira

NOTA FISCAL AVULSA

MUNICIPIO DE BARREIRAS

Codigo de Verificação para Autenticação: 85ebe514c

Endereço: Barreiras, Bahia, BA, 47800-390
CNPJ: 13.654.405/0001-95, E-mail: arrecadacao.tributos@barreiras.ba.gov.br

Emitido em 26/06/2025 16:15:38

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
26/06/2025	Exigível		Microempresa Municipal	-	-	5
Tipo de Recolhimento	**Simples**	**Local de Prestação**	**Local de Recolhimento**			
Não Retido	Não Optante	2903201 - Barreiras - BA	2903201 - Barreiras - BA			

PRESTADOR

Razão Social: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
Nome Fantasia: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
Endereço: Rua Serra Negra, 20, - VILA RICA
Barreiras - BA - CEP: 47813-114
E-mail: lucas.soaresw23@gmail.com - Fone: ..... - Celular: ..... - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 368485 - CPF/CNPJ: 082.166.535-90

TOMADOR

Razão Social: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua HEITOR BASTOS TIGRE, 604, ... - Vila dos Funcionários
Barreiras - BA - CEP: 47813-430
E-mail: cpheugeniaravasco@gmail.com - Fone: (77)3611-5428 - Celular: (77)99998-8669
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 000009046 - CPF/CNPJ: 33.812.074/0008-58

SERVIÇO

08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS VIOLÃO CONTRATO Nº 002/2025
18 HORAS AULAS NO MÊS DE JUNHO DE 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R$)	DEDUÇÕES (R$)	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R$)
900,00	0,00	900,00	3.00	27,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

IRRF (R$)	INSS (R$)	SEST/SENAT (R$)	VALOR LÍQUIDO (R$)
0,00	0,00	0,00	900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://www.barreiras.ba.gov.br/

Declaro que:

Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados [X]
Recebidos [ ] Em 30/06/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.59
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506301500079592820AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$900,00
TARIFA: R$8,91
DATA: 30/06/2025 - 05:31:32

PAGO PARA: Lucas D S Pereira
CPF: ***.166.535-**
CHAVE PIX: +5577999729674
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000561501307
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 05:31:34

==========

DOCUMENTO: 063004
AUTENTICACAO SISBB: 6.3E8.9A3.020.545.302

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30916 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF/CNPJ: 082.166.535-90
Endereço: Rua Serra Negra Nº20 , - VILA RICA - Barreiras-BA CEP: 47813-114

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 97cd22d0

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 26/06/2025 15:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20253295591**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	082.166.535-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF: 082.166.535-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:14 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2025.
Código de controle da certidão: **0D93.69F5.1BC3.5702**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF: 082.166.535-90
Certidão nº: 19814857/2025
Expedição: 07/04/2025, às 16:28:22
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **082.166.535-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2025
INSTRUTOR DE VIOLÃO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Lucas Daniel Soares Pereira, solteiro, brasileiro, instrutor de violão, portador da carteira de identidade nº 22.036.104-50, inscrito no CPF.: 082.166.535-90, com sede na Rua Padre Afonso, nº 369 – Barreirinhas, CEP: 47.810-701, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de **Música: Instrumento violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda e Quanta nos horários Matutino de 09h às 11h e vespertino 14h30 às 15h30, totalizando a carga horária semanal de 6 horas aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Lucas Daniel S. Pereira

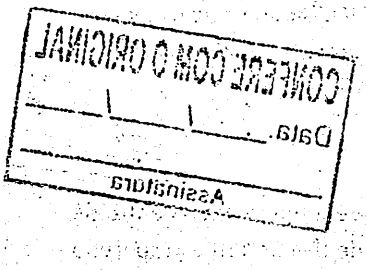
CONFERE COM O ORIGINAL
Data
Assinatura

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:
a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.
6.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará os pagamentos de acordo com as aulas ministradas ao longo do dia, estabelecendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula.
6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.
6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:
a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Daniel S. Pereira

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA
CPF.: 082.166.535-90
Profissional liberal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.915-04

Nome
CPF 869.780.605-68

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
C P H
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 173

Data: 30/06/2025

Valor Líquido: R$ 500,00

Patrícia Adriana Barbosa da Silva Ramos

NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012227435609000140000000000000325067991769303

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
3	26/06/2025	26/06/2025 15:53:54
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	900	26/06/2025 15:53:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
27.435.609/0001-40	-	(77) 9114-5041

Nome / Nome Empresarial
27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS

E-mail
PATRICIABSRAMOS@HOTMAIL.COM

Endereço
PRINCESA LEOPOLDINA, 818, ARATU

Município
Barreiras - BA

CEP
47806-171

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
33.812.074/0008-58	-	-

Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

E-mail
-

Endereço
HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS

Município
Barreiras - BA

CEP
47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	-	Barreiras - BA	-

Descrição do Serviço
Aulas de pintura em tecidos para adolescentes do Projeto Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco 10 horas aulas Contrato 003/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Barreiras - BA	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 500,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:

Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 30/06/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.58.35
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202506301500079592726AG
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$500,00
TARIFA: R$4,95
DATA: 30/06/2025 - 05:31:32

PAGO PARA: 27.435.609 Patricia Adriana Barbosa
CNPJ: 27.435.609/0001-40
CHAVE PIX: 27435609000140
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000005513921648
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/06/2025 - 05:31:34

==========

DOCUMENTO: 063003
AUTENTICACAO SISBB: D.872.322.1EC.6ED.0A7

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25495 / 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS
CPF/CNPJ: 27.435.609/0001-40
Endereço: Rua PRINCESA LEOPOLDINA Nº818 , - Aratu - Barreiras-BA CEP: 47806-171

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 27/05/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f625e1e1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2025 16:15

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20252845580**

RAZÃO SOCIAL	
27.435.609 PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
139.576.702	**27.435.609/0001-40**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515
CNPJ: 27.435.609/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:03 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2025.
Código de controle da certidão: **F294.BA00.6E89.E49F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.435.609/0001-40
Certidão nº: 15730795/2025
Expedição: 18/03/2025, às 14:49:35
Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certifica-se que **PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS 61948691515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.435.609/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.435.609/0001-40
Razão Social: PATRICIA ADRIANA BARBOSA DA SILVA RAMOS
Endereço: R PRINCESA LEOPOLDINA 818 / ARATU / BARREIRAS / BA / 47806-171

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061607186404757613

Informação obtida em 26/06/2025 15:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Visa Original
Data:
CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / (77) 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2025
INSTRUTORA PINTUTA EM TECIDO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, solteira, religiosa, professora, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADA**, a Sra. Patrícia Adriana Barbosa da Silva, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 27.435.609/0001-40, com sede na Rua Princesa Leopoldina, nº 818 – Sandra Regina, CEP: 47.802028, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do CONTRATADO para realização de atividades de **Pintura em tecido**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – As aulas de pintura serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco às Sextas-feiras nos horários Matutino de 08h às 11h e vespertino 14h às 16h, totalizando a carga horária semanal de 5 horas aulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pela a Responsável Legal, **Sra. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irreajustável de R$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL realizará os pagamentos de acordo com as aulas ministradas ao longo do dia, estabelecendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora-aula.

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 6 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;
8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de março de 2025.

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

Patrícia Adriana Barbosa da Silva Ramos
CNPJ 27.435.609/0001-40
Microempreendedora Individual

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF 063.037.975-04

Nome
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

CPH

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 174

Data: 04/07/2025

Valor Líquido: R$ 1.825,00

Daniela da Mata Ribeiro

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
29032012249606646000106000000000002325075526498978

Número da NFS-e 23	**Competência da NFS-e** 04/07/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 04/07/2025 15:17:29	
Número da DPS 23	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 04/07/2025 15:17:29	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 49.606.646/0001-06	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (77) 8107-6243
Nome / Nome Empresarial 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO		**E-mail** DANIELADAMATA2@GMAIL.COM	
Endereço G, 03, SAO FRANCISCO		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47815-020
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 33.812.074/0008-58	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		**E-mail** -	
Endereço HEITOR BASTOS TIGRE, 604, VILA DOS FUNCIONARIOS		**Município** Barreiras - BA	**CEP** 47813-430

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional [illegible].02 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, chaminés, p...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Barreiras - BA	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
2º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço 009/2023 - Vinculado ao 4º Termo de Fomento 006/2021 - PMB Auxiliar de Serviços Gerais

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Barreiras - BA	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 1.825,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 1.825,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** R$ 1.825,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]

Em 1/07/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.33.48
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507041854086852964 76
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.825,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 04/07/2025 - 15:55:22

PAGO PARA: 49.606.646 Daniela da Mata Ribeiro
CNPJ: 49.606.646/0001-06
CHAVE PIX: 49606646000106
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000834794704
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/07/2025 - 15:55:23

==========

DOCUMENTO: 070401
AUTENTICACAO SISBB: B.0E9.11B.57E.B76.ECD

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20219 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 49.606.646/0001-06
Endereço: Quadra G Nº03 , QUADRA G;BLOCO 4 - SÃO FRANCISCO - Barreiras-BA CEP: 47815-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta Certidão foi emitida em: 24/04/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 24 de Abril de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 4d001b47

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/05/2025 16:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252845376**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **49.606.646/0001-06**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
CNPJ: 49.606.646/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:47 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2025.
Código de controle da certidão: **094F.CD6D.EF66.5392**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.606.646/0001-06
Certidão nº: 29135167/2025
Expedição: 27/05/2025, às 08:40:29
Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.606.646 DANIELA DA MATA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.606.646/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.606.646/0001-06
Razão Social: 49606646 DANIELA DA MATA RIBEIRO
Endereço: R G 03 QD G BL 4 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061401246047928657

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Informação obtida em 26/06/2025 15:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da CONTRATADA para realização de limpeza e conservação do prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – – Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no espaço interno no Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

a) Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;

b) Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo CONTRATADO de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do CONTRATADO pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o CONTRATADO a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

Daniela da mata Ribeiro

a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;

b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2023
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais), mensal.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de dias trabalhados por mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período 04 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 – A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2023
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 04 de setembro de 2023.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da Mata Ribeiro
Daniela da Mata Ribeiro
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Evelin Beatriz Santos de Carvalho
Nome:
CPF 862.780.605-53

Silvana Barbosa dos Santos
Nome
CPF 003.812.181-63

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cph_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

1° ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1° Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, n°. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO,** Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, n° 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000, vem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de setembro de 2024 à 30 de agosto de 2025

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Barreiras- BA, 01 de setembro de 2024.

Dilia Fagundes de Souza
Sociedade de Instrução e Assistência Social
Dília Fagundes de Souza
Responsável Legal

Daniela da Mata Rib
Daniela da Mata Ribeiro
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome: Sheiliane da Silva Marques
CPF 063.037.975-04

Nome Evelin Beatriz Santos de Carvalho
CPF 862.780.605-58

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 33.812.074/0008-58
RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430
EMAIL: cpheugeniaravasco@gmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.9920-0724.
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

2º ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

2º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS e DANIELA DA MATA RIBEIRO**

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **SRA. Maria Augusta Cesário de Tôrres**, brasileira, portadora do CPF 311.787.741-04, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **DANIELA DA MATA RIBEIRO**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 49. 606.646/0001-06, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF 053.439.895-27, e com RG 15.227.780-39 SSP/BA, com residência na rua G, nº 003 BL 04, QD G – Residencial São Francisco, CEP: 47.800-000 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto, complementar o contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes acima, visando incluir alterações nas cláusulas de pagamento e da isenção de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pelos serviços contratados e prestados conforme contrato de prestação de serviços, serão pagos em 5 parcelas mensais de R$ 1.825,00 (Hum mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

1.1.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

1.1.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O contrato de prestação de serviços continua a vigorar até 30 de agosto de 2025, conforme previsto no 1º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Daniela da Mata Ribeiro

1.1.4 O contratado se compromete a recolher todos os impostos fiscais e sociais inerentes a prestação do serviço contratado, fornecendo ao contratante sempre que solicitado os comprovantes.

1.1.5 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer impostos sociais e fiscais e respectivas obrigações acessórias, seja de fazer, de entregar, de quitar ou das penalidades do não cumprimento destas obrigações.

1.1.6 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por quaisquer dívidas ou obrigações contraídas pelo prestador de serviços junto a terceiros, portanto não sendo chamado a responder por elas.

1.1.7 Fica expressamente estabelecido que o contratante e o contratado para a prestação de serviços não são solidariamente responsáveis por nenhuma contratação de funcionários ou terceiros, sendo que os encargos sociais e trabalhistas, reclamações e ações movidas por seus funcionários e terceiros são de única responsabilidade do prestador de serviços, bem como custas de processos, sua defesa e as implicações nas condenações.

O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços original.

Barreiras- BA, 01 de abril de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Sociedade de Instrução e Assistência Social
Maria Augusta Cesário de Tôrres
Responsável Legal

DANIELA DA MATA RIBEIRO
46.606.646/0001-06
Microempreendedora Individual

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 063.037.975-04

Nome
CPF: 867.780.605-53

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 175

Data: 11/07/2025

Valor Líquido: R$ 3.998,92

Inloco Produtos de Limpeza LTDA

IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000000007
SÉRIE: 1

IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua Princesa Isabel, 490 - - Centro
BARREIRAS/BA - BRASIL
CEP: 47800-166
TEL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No. 000000007
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2925 0759 7871 7300 0144 5500 1000 0000 0710 0201 7170

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
S - VENDA DE MERCADORIA	129251262970750 10/07/2025 09:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J.
228725446		59.787.173/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL			33.812.074/0008-58	10/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604	VILA DOS FUNCIONARIOS		47813-430	10/07/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	(77) 3612-1740	BA		09:52

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,9

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VLR TOTAL DO I.P.I.	VLR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	32,00	0,00	0,00	1.015,33	3.998,9

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	9 - Sem Ocorrência de Transporte.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.000	0.000

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 11 / 07 / 2025
Assinatura

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	V. APROX. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	%IPI
9010482	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO YPE 500ML	34025000	0102	5102	UN	100	3,99	399,00	0,00	128,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 128,44													
10000028	SABAO EM PO POLYLAR 1KG	34012090	0102	5102	UN	17	8,99	152,83	0,00	36,08	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 36,08													
9011130	SABAO EM BARRA AZULIM 200G GLICERINADO	34011900	0102	5102	UN	120	3,49	418,80	0,00	138,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 138,93													
205728	ALCOOL LIQ START 70% 1L	22071090	0102	5102	UN	10	14,99	149,90	0,00	27,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 27,06													
2	MULTIUSO ZOOM SQUEEZE 500ML	34025000	0102	5102	UN	100	7,99	799,00	0,00	257,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 257,21													
10000037	SACO P LIXO 75CMX85CM HI 100LTS - 100UN BL	39232190	0102	5102	UN	5	61,99	309,95	0,00	61,12	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 61,12													
10000045	SACO PARA LIXO ROLL 50 LTS REPORPACK 30UN	39232190	0102	5102	UN	10	14,99	149,90	0,00	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 29,56													
207152	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21 C/2000 ALVEFLOR SLIM	48182000	0102	5102	UN	5	54,99	274,95	0,00	95,36	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 95,36													
102465	VASSOURA MADRI CONDOR	96039000	0102	5102	UN	6	11,99	71,94	0,00	15,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 15,84													
10000137	RODO RODOX PLAST. 40CM C/CABO DE ALUM 1.50CM - AZULIM	96039000	0102	5102	UN	6	44,99	269,94	0,00	59,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 59,45													
5430	DESINFETANTE ECOQUALY PEROLA 5LT	38089919	0102	5102	UN	28	34,99	979,72	0,00	157,45	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total aproximado dos tributos RS 157,45													
5499	LIMPADOR CONCENTRADO GEL LAVANDA 5LT	38089919	0102	5102	UN	1	54,99	54,99	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A GARANTIA DO PRODUTO É MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA-FISCAL. . TOKEN: 234091AB67100725 . NOME DO VENDEDOR: BRENO . VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1015,33

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/22 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Declaro que:
Serviços
Materiais [X]
Obras [ ]
Assinatura

RESERVADO AO FISCO
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [X] Em 11/07/25
Executados [ ]

IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Rua Princesa Isabel, 490 - - Centro BARREIRAS/BA - BRASIL CEP: 47800-166 TEL:	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] No. 000000007 SÉRIE 1 FOLHA 2 / 2	CHAVE DE ACESSO 2925 0759 7871 7300 0144 5500 1000 0000 0710 0201 7170 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
S - VENDA DE MERCADORIA	129251262970750 10/07/2025 09:52:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J.
228725446		59.787.173/0001-44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CAL.C. ICMS	V. APROX. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	%IPI
	Total aproximado dos tributos R$ 8,83													

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
GARANTIA DO PRODUTO É MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA NOTA-FISCAL. . TOKEN: 234091AB67100725 . NOME DO VENDEDOR: BRENO . VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1015,33	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.49.13
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507111436110165937l7
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.998,92
TARIFA: R$10,00
DATA: 11/07/2025 - 11:36:50

PAGO PARA: Ecoville Barreiras
CNPJ: 59.787.173/0001-44
CHAVE PIX: 59787173000144
INSTITUICAO: 07237373 BCO DO NORDESTE DO BRASIL
AGENCIA: 0092 - CONTA: 00000000000000470057
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 11/07/2025 - 11:36:51

==========

DOCUMENTO: 071101
AUTENTICACAO SISBB: C.337.751.F0E.F30.D61

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29759 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 59.787.173/0001-44
Endereço: Rua Princesa Isabel Nº490 , - Centro - Barreiras-BA CEP: 47800-166

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 18/06/2025 com base no Código Tributário Nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 18 de Junho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 56def358

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/06/2025 09:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253176369**

RAZÃO SOCIAL	
IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
228.725.446	**59.787.173/0001-44**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/06/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 59.787.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:36 do dia 18/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2025.
Código de controle da certidão: **5FCD.D5CA.D865.A1DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Nome: IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.787.173/0001-44
Certidão nº: 33744142/2025
Expedição: 18/06/2025, às 09:17:42
Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.787.173/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.787.173/0001-44
Razão Social: IN LOCO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço: R PRINCESA ISABEL 490 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade:09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070905446426726604

Informação obtida em 09/07/2025 10:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMERCIAL VITRINE LTDA

End.: RUA BARAO DE COTEGIPE,, CENTRO
Cidade: BARREIRAS - BA
CNPJ: 33.094.257/0001-09
E-mail: VITRINEBARREIRAS@HOTMAIL.COM

Orçamento: 19549
Data Validade: 08/08/2025
Data Orc.: 09/07/2025

Cliente: **1 - CONSUMIDOR FINAL**
Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE
Cidade: CENTRO - BARREIRAS - BA - 47800071
CEP: 47800071
Email:

Fone: 11-11111-1111
Fax: 11-11111-1111
Celular:
RG/IE:
CPF/CNPJ:

Produtos

	Código	Descrição	Referencia	Preço Unit	Qtde	Preço Bruto	Desc. Total	Preço Total
P	002149	LAVA LOUÇA 500ML LIM+		2,89	100	289,00	0,00	289,00
P	000881	DESINFETANTE 2L		10,62	70	743,40	0,00	743,40
P	002435	SABÃO EM PÓ TIXAN PRIMAVER 400G		13,29	20	265,80	0,00	265,80
P	002263	SABÃO EM BARRA MINUANO PCT/5		17,00	30	510,00	0,00	510,00
P	001237	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1L		11,69	10	116,90	0,00	116,90
P	003475	LIM+ PERF. ESSENCIAS DA NATUREZA 500ML		7,00	100	700,00	0,00	700,00
P	001992	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1		76,00	5	380,00	0,00	380,00
P	001187	SACO DE LIXO AZUL 50L- PCT/30		15,10	10	151,00	0,00	151,00
P	003559	PAPEL TOALHA FALCAO 100% CELULOSE 21 CM X 20 CM 1000 FOLHAS		24,60	10	246,00	0,00	246,00
P	000318	VASSOURA PIACAVA SINTETICA C/CABO		13,75	6	82,50	0,00	82,50
P	000979	RODO STAR 40 - C/CABO		53,00	6	318,00	0,00	318,00
P	002323	ESPONJA MULTIUSO ALLKLIN		1,50	20	30,00	0,00	30,00
P	002637	GEL PINHO MULTI USO LP -5 KG		56,00	5	280,00	0,00	280,00
P	003029	SABONETE LIQ ERVA DOCE 5L		49,30	8	394,40	0,00	394,40
P	003558	AGUA SANITARIA ZAB 2L T		6,30	50	315,00	0,00	315,00

Vendedor.: 2 - EVERSON MATOS DE JESUS

Total:	4.822,00
Desconto:	0,00
Acréscimo:	0,00
Total Geral:	4.822,00

Forma de Pagamento

1 09/07/2025 4.822,00 DINHEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

ECOVILLE BARREIRAS
CNPJ: 59.787.173/0001-44
Rua Princesa Isabel, 490 - CEP: 47800-166, Centro - BARREIRAS - BA

PEDIDO #6

CLIENTE

1000033 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58
77999988669
77999988669
contabilidadeslas1@gmail.com
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - CEP: 47813-430, VILA DOS FUNCIONARIOS - BARREIRAS - BA

PEDIDO

Emissão: 09/07/2025
Volumes: -

Data/Hora saída: 09/07/2025 - 09:49

TOTALIZADORES:
Qtde. Total Itens: 404
Itens: R$ 5.013,96
Descontos: R$ 0,00
Frete: R$ 0,00
Seguro: R$ 0,00

Desp. Acessórias: R$ 0,00
Total: R$ 5.013,96

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

VENDEDOR

Breno
4320395

ITENS

Código	Referência	Descrição	Peso Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)	Localização estoque	Qtde	Valor Unit.	Desconto	Acréscimo	Valor Total
5432		LAVA LOUCAS ZOOM NEUTRO 5LT	0	0		10 UN	R$ 43,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 439,90
5492		DESINFETANTE ECOQUALY FLORAL 5LT	0	0		28 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 979,72
10000028		SABAO EM PO POLYLAR 1KG	0	0		20 UN	R$ 8,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 179,80
9011130		SABAO EM BARRA AZULIM 200G GLICERINADO	0	0		150 UN	R$ 3,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 523,50
205728		ALCOOL LIQ START 70% 1L	0	0		10 UN	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149,90
2290		MULTIUSO ZOOM SQUEEZE 500ML	0	0		100 UN	R$ 7,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 799,00
10000037		SACO P LIXO 75CMX85CM H1 100LTS - 100UN BL	0	0		5 UN	R$ 61,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 309,95
10000045		SACO PARA LIXO ROLL 50 LTS REPORPACK 30UN	0	0		10 UN	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149,90
207152		PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21 C/2000 ALVEFLOR SLIM	0	0		5 UN	R$ 54,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 274,95
80179		VASSOURA VARRE FACIL V35 CONDOR	0	0		6 UN	R$ 17,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 107,94
9006838		RODO PLASTICO ECO 40CM LARANJA	0	0		6 UN	R$ 17,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 107,94
9011684		CABO DE ALUMINIO 1,40 MTS ESP 1,2 MM C/ROSCA AZUL-LISO	0	0		6 UN	R$ 27,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 167,94

Subtotal:	R$ 5.013,96	-R$ 0,00	+R$ 0,00	R$ 5.013,96
			Descontos:	- R$ 0,00
Itens Totais: 16 (404 UN)			**Total:**	R$ 5.013,96

Código	Referência	Descrição	Peso Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)	Localização estoque	Qtde	Valor Unit.	Desconto	Acréscimo	Valor Total
10000251		Esponja verde/amarelo multiuso - Nobre	0	0		20 UN	R$ 1,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39,80
10000026		SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - PETALA 5L	0	0		4 UN	R$ 47,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,96
10000027		SABONETE LIQUIDO SOFT - PETALA 5L	0	0		4 UN	R$ 47,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,96
9000893		AGUA SANITARIA TUFF 5L	0	0		20 UN	R$ 19,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 399,80
						Subtotal:	R$ 5.013,96	-R$ 0,00	+R$ 0,00	R$ 5.013,96

Descontos: - R$ 0,00

Itens Totais: 16 (404 UN)

Total: R$ 5.013,96

PAGAMENTOS

Forma Pagamento	Valor Total
-	-

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

HIGIENICA

RUA BARAO DE COTEGIPE , BARREIRAS - BA
Fone: 7736131396
E-mail: higienicaprodutos@hotmail.com

ORÇAMENTO **46117**

Data Orçamento: 10/06/2025

Hora Orçamento: 10:54:33

Dados do Cliente:

Cliente: **1 - CONSUMIDOR FINAL**
Endereço: CENTRO
Cidade: CENTRO - BARREIRAS - BA - 47800000
Email:

Orçamento válido por 30 dias

Fone: 77-77777-7777
Fax: 77-77777-7777
Celular:
RG / IE:
CPF/CNPJ:

Serviços e Peças:

	Código	Descrição	Referencia	Local	Quant	Preço Unit	Preço Total
P	101178	DETERGENTE MINUANO 500 ML			100	3,30	330,00
P	101707	DESINFETANTE SORTIDO 2 LITROS			70	18,90	1.323,00
P	100233	SABAO EM PÓ 400 G			20	8,90	178,00
P	100885	SABAO EM BARRA MINUANO C/ 5 UNI			30	18,90	567,00
P	101570	ALCOOL LIQUIDO 1 LITROS START			10	18,00	180,00
P	101022	MULTI USO 500 ML			100	5,90	590,00
P	101739	SACO DE LIXO 100 LTS COM 100 UNI			5	115,00	575,00
P	100469	SACO DE LIXO 30 LTS PRETO COM 30 UNI ROLO			10	22,00	220,00
P	100227	PAPEL TOALHA 1000 FLS MAX 100% CELULOSE			10	35,00	350,00
P	100122	VASSOURA PET 40 CM			6	50,00	300,00
P	101516	RODO 60 CM PLASTICO START			6	39,00	234,00
P	100230	ESPONJA DUPLA			20	1,60	32,00
P	100437	DESINFETANTE GEL TEIU 5 LITROS			5	49,00	245,00
P	100225	SABONETE 5 LTS FENIX			8	45,00	360,00
P	103043	AGUA SANITARIA 2 LITROS			50	9,90	495,00

Vendedor.: 2 - ALINE SOUZA DOS SANTOS DANTAS

Total:	5.979,00
Desconto:	0,00
Acréscimo:	0,00
Total Geral:	5.979,00

Obs.:

Forma de Pagamento

1 10/06/2025 5.979,00 DINHEIRO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

ECOVILLE BARREIRAS
CNPJ: 59.787.173/0001-44
Rua Princesa Isabel, 490 - CEP: 47800-166, Centro - BARREIRAS - BA

PEDIDO #1

CLIENTE

ORÇAMENTO CPH EUGENIA RAVASCO

PEDIDO

Emissão: 10/06/2025
Volumes: -

Data/Hora saída: 10/06/2025 - 11:32

TOTALIZADORES:
Qtde. Total Itens: 201
Itens: R$ 3.342,99
Descontos: R$ 167,15
Frete: R$ 0,00
Seguro: R$ 0,00

Desp. Acessórias: R$ 0,00
Total: R$ 3.175,84

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

VENDEDOR

Lucas

ITENS

Código	Referência	Descrição	Peso Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)	Localização estoque	Qtde	Valor Unit.	Desconto	Acréscimo	Valor Total
5430		DESINFETANTE ECOQUALY PEROLA 5LT	0	0		6 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 209,94
5462		DESINFETANTE ECOQUALY PINHO AMARELO 5LT	0	0		4 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139,96
5465		DESINFETANTE ECOQUALY LAVANDA 5LT	0	0		6 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 209,94
5492		DESINFETANTE ECOQUALY FLORAL 5LT	0	0		4 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139,96
100631		DESINFETANTE ECOQUALY INTENSO 5LT	0	0		4 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139,96
100612		DESINFETANTE ECOQUALY TALCO 5LT	0	0		4 UN	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 139,96
10000028		SABAO EM PO POLYLAR 1KG	0	0		8 UN	R$ 8,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,92
2290		MULTIUSO ZOOM SQUEEZE 500ML	0	0		12 UN	R$ 7,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95,88
10000005		MULTIUSO ZOOM - TRADICIONAL 5L	0	0		4 UN	R$ 37,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,96
9011130		SABAO EM BARRA AZULIM 200G GLICERINADO	0	0		100 UN	R$ 4,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 499,00
207152		PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X21 C/2000 ALVEFLOR SLIM	0	0		4 UN	R$ 54,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 219,96
205800		VASSOURA USO GERAL PERFECT PRO	0	0		6 UN	R$ 11,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71,94
10000014		PERFECT CABO DE VASSOURAS METALICO - PRETO	0	0		6 UN	R$ 9,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,94
						Subtotal:	R$ 3.342,99	-R$ 0,00	+R$ 0,00	R$ 3.342,99

Descontos: - R$ 167,15

Acrescimos: + R$ 0,00

Itens Totais: 19 (201 UN)

Total: R$ 3.175,84

Venda Fácil

Código	Referência	Descrição	Peso Bruto (kg)	Peso Líquido (kg)	Localização estoque	Qtde	Valor Unit.	Desconto	Acréscimo	Valor Total
10000026		SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - PETALA 5L	0	0		4 UN	R$ 47,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,96
10000027		SABONETE LIQUIDO SOFT - PETALA 5L	0	0		4 UN	R$ 47,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,96
9000893		AGUA SANITARIA TUFF 5L	0	0		8 UN	R$ 19,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 159,92
10000037		SACO P LIXO 75CMX85CM H1 100LTS 100UN BL	0	0		5 UN	R$ 61,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 309,95
10000045		SACO PARA LIXO ROLL 50 LTS REPORPACK 30UN	0	0		6 UN	R$ 12,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74,94
5432		LAVA LOUCAS ZOOM NEUTRO 5LT	0	0		6 UN	R$ 43,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263,94
						Subtotal:	R$ 3.342,99	-R$ 0,00	+R$ 0,00	R$ 3.342,99

Descontos: - R$ 167,15

Acrescimos: + R$ 0,00

Itens Totais: 19 (201 UN)

Total: R$ 3.175,84

PAGAMENTOS

Forma Pagamento	Valor Total
Dinheiro | DINHEIRO	R$ 3.175,84

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA

C P H

EUGÊNIA RAVASCO

BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 176

Data: 16/07/2025

Valor Líquido: R$ 2.748,43

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

Recebemos de DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/07/2025 Dest/Reme: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA Valor Total: 2.748,43

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.010.535
Série 001

DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO, 219 -
CENTRO - BARREIRAS - BA - CEP:
47800-200
Fone: (77)93611-0462

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.010.535
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0704 6456 6600 0158 5500 1000 0105 3515 2507 5619

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NFE	129250861878402 16/07/2025 09:34:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
056482267		04.645.666/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA			33.812.074/0008-58	16/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIOS		47800-332	16/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			09:35:07

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro
Valor : R$2.748,43

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
35,99	7,38	0,00	0,00	2.748,43

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
369					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1750	ABOBORA	07099300	040	5102	KG	30,000	2,99	0,00	89,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703	BATATA MONALISA E MIUDA	07019000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12918	BATATA DOCE ROXA	07142000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
776	BETERRABA	07069000	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1575	CENOURA	07061000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1822	CHUCHU	07069000	040	5102	KG	10,000	2,99	0,00	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5048	PEPINO CAIPIRA	07070000	040	5102	KG	20,000	5,99	0,00	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5592	REPOLHO VERDE	07049000	040	5102	KG	20,000	2,99	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6538	TOMATE LONGA VIDA	07020000	040	5102	KG	40,000	5,99	0,00	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5105	PIMENTAO VERDE	07096000	040	5102	KG	4,000	7,99	0,00	31,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13671	BANANA PRATA CX 20 KG	08039000	040	5102	CX	4,000	98,00	0,00	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748	MACA CX 18 KG	07099990	040	5102	CX	4,000	179,00	0,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13674	LARANJA CX 20 KG	07099990	040	5102	CX	4,000	57,00	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	ALFACE COMUM	07051900	040	5102	UN	60,000	3,99	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1808	CHEIRO VERDE	07052900	040	5102	UN	12,000	3,99	0,00	47,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4262	MANDIOCA COM CASCA	07141000	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9550	ABOBRINHA	07099990	040	5102	KG	10,000	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7318	CEBOLA BRANCA	07031019	040	5102	KG	20,000	3,99	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17534	ALHO	07032090	000	5102	KG	1,000	35,99	0,00	35,99	35,99	7,38	0,00	20,50	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	30,000	1,99	0,00	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TOTAL APROXIMADOS DE TRIBUTOS FEDERAIS: 169,66(13,45%) ESTADUAIS: 414,18(15,07%) E MUNICIPAIS: 0,00(0,00%). Fonte: IBPT.
TOTAL CFOP 5102: 2.748,43.

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [X] Em 16/07/25
Executados [ ]
Assinatura

RESERVADO AO FISCO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/07/2025 09:34:16

MSA SOLUTION

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.19
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507161837431753692 85
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.748,43
TARIFA: R$10,00
DATA: 16/07/2025 - 15:38:52

PAGO PARA: Sacola Cheia do Cais
CNPJ: 4.645.666/0001-58
CHAVE PIX: 04645666000158
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0954 - CONTA: 000000000130019415
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/07/2025 - 15:38:53

==========

DOCUMENTO: 071601
AUTENTICACAO SISBB: 4.4B3.FA4.C12.260.F12

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34771 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.645.666/0001-58
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO Nº219 , - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 16/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 916b1eb3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/07/2025 09:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253697795**

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	**04.645.666/0001-58**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:21:41 do dia 05/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2026.
Código de controle da certidão: **DF0C.F93B.6A38.F284**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.645.666/0001-58
Certidão nº: 40558861/2025
Expedição: 16/07/2025, às 09:31:39
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Validade:05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070501331001931036

Informação obtida em 16/07/2025 09:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - Fone: (77) 3611-0462 - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Clériston Andrade, 1.100 -Centro - Fone: (77) 3612-6010

Em 14/07/25

☐ Orçamento
☐ Pedido

Nº 001052

Cliente: Sociedade de Ensino e Assistência

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
30	Kg Alface	3 99	119 70
20	Kg Batata Monalisa	3 99	79. 80
20	Kg Batata doce roxa	3 99	79. 80
20	Kg Beterraba	4. 99	99. 80
20	Kg Cenoura	3. 99	79. 80
10	Kg Chuchu	3. 99	39. 90
30	Kg Coentro Folhoso	5. 99	159. 50
20	Kg Pimentão Verde	3. 99	79 80
20	Kg Tomate Longa Vida	7. 99	319. 60
04	Kg Pimentão Verde	105 00	420. 00
04	CX Ovos Azuis	100 00	400 00
04	CX Maçã	198 00	792. 00
04	CX Laranja	4. 99	19. 95
60	Pct Alface Comum	4. 49	269. 40
12	Pct Alface Verde	4. 49	53. 88
20	Kg Mandioca e Aipim	4. 99	99. 60
10	Kg Gengibre	4. 99	49 90
20	Kg Abóbora Cheiro	4 98	99. 60
01	Kg Alho 04.956.229/0001-59	37. 99	37. 99
30	Kg Pepino GD DINIZ & CIA LTDA	9 89	86. 70
	Av. Clériston Andrade, Nº 437 Juscelino Kubitschek CEP 47.800-358 Barreiras - BA		
		TOTAL R$	3.358.05

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Graf (77) 9.8884-2841 - Cx. 157023 C

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 15/07/2025 Hora: 09:46:5

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 126642 **DT. EMISSÃO:** 15/07/2025 **VENDEDOR:** 0 -

CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA
ENDERECO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE — **TELEFONE:**
CIDADE: BARREIRAS - BA — **BAIRRO:** VILA DOS FUNCIONARIOS
CNPJ/CPF: 33812074000858 — **CEP:** 47800352
I.E./C.I.:

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
1750	30	ABOBORA	KG	2,99	89,70
703	20	BATATA MONALISA E MIUDA	KG	2,99	59,80
12918	20	BATATA DOCE ROXA	KG	2,99	59,80
776	20	BETERRABA	KG	3,99	79,80
1575	20	CENOURA	KG	2,99	59,80
0173	10	CHUCHU	KG	2,99	29,90
5048	20	PEPINO CAIPIRA	KG	5,99	119,80
5592	20	REPOLHO VERDE	KG	2,99	59,80
6538	40	TOMATE LONGA VIDA	KG	5,99	239,60
5105	4	PIMENTAO VERDE	KG	7,99	31,96
13671	4	BANANA PRATA CX 20 KG	CX	98,00	392,00
1748	4	MACA CX 18 KG	CX	179,00	716,00
13674	4	LARANJA CX 20 KG	CX	57,00	228,00
	60	ALFACE COMUM	UN	3,99	239,40
0172	12	CHEIRO VERDE	UN	3,99	47,88
4262	20	MANDIOCA COM CASCA	KG	3,99	79,80
9550	10	ABOBRINHA	KG	3,99	39,90
7318	20	CEBOLA BRANCA	KG	3,99	79,80
0084	1	ALHO	KG	35,99	35,99
4401	30	MELANCIA	KG	1,99	59,70

ITENS 20 VOLUME: 369

OBSERVAÇÃO:

TOTAL BRUTO: 2.748,43
DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 2.748,43

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

04.645.666/0001-58
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro
CEP: 47.800-200
Barreiras-BA

IGACENTER SUPERMERCADO

COTAÇÃO - 2025

VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS			Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Abóbora	kg	30	R$ 1,98	R$ 59,40
1	Batata Inglesa	kg	20	R$ 2,98	R$ 59,60
1	Batata doce	kg	20	R$ 1,98	R$ 39,60
1	Beterraba	kg	20	R$ 3,95	R$ 79,00
1	Cenoura	kg	20	R$ 1,98	R$ 39,60
1	Chuchu	kg	10	R$ 1,98	R$ 19,80
1	Pepino	kg	20	R$ 13,99	R$ 279,80
1	Repolho branco	kg	20	R$ 6,49	R$ 129,80
1	Tomate	kg	40	R$ 4,98	R$ 199,20
1	Pimentão	kg	4	R$ 12,99	R$ 51,96
1	Banana Prata	CX	4	R$ 5,99	R$ 479,20
1	Maçã	Cx	4	R$ 11,99	R$ 959,20
1	Melancia	kg	30	R$ -	R$ -
1	Laranja	Sc	4	R$ 3,95	R$ 316,00
1	Alface	Und	60	R$ 3,69	R$ 221,40
1	Cheiro verde	Und	12	R$ 2,99	R$ 35,88
1	Alho	kg	1	R$ 41,99	R$ 41,99
1	Mandioca	kg	20	R$ 3,69	R$ 73,80
1	Abobrinha Verde	kg	10	R$ 14,99	R$ 149,90
1	Cebola branca	kg	20	R$ 2,98	R$ 59,60
TOTAL				R$	3.294,73

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Kaik Henrique
02.884.809/0001-59
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvêncio Erodilio, Nº 35 - Vila dos SAS
CEP: 47.810-781 / Barreiras-BA

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177

Data: 16/07/2025

Valor Líquido: R$ 5.405,00

Igacenter Supermercado LTDA

RECEBEMOS DE IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (CNPJ 02.884.809/0001-59) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000040110
SÉRIE: 1

IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA

AV AHYLON MACEDO 1518, *
VILA DOS SAS - 47800-000
BARREIRAS - BA
Fone: (77) 3611-3099

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N°000040110
SERIE 1
FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
2925 0702 8848 0900 0159 5500 1000 0401 1016 4936 4909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129250861895783 16/07/2025 11:16:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
51034575		02.884.809/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E A. SOCIAL	33.812.074/0008-58

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE , 32, *	VILA FUNCIONARIOS	47807-550

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BARREIRAS	(77) 3612-1740	BA	

DATA DA EMISSÃO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA	HORA DE SAÍDA
16/07/2025	16/07/2025	11:15:53

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.405,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.405,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME			0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1366.0	CARNE BOV COSTELA PONTA DE AGULHA	02023030	060	5102	KG	60,00	17,9800	1.078,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42311.0	CARNE BOV MUSCULO	02022090	060	5102	KG	90,00	24,9800	2.248,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180253.0	CARNE SUINA FRESCA KG	02101900	060	5102	KG	30,00	17,9800	539,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45427.0	COXAS SOBRECOXAS SUPER FGO KG 17411 46	02071300	060	5102	KG	140,00	10,9900	1.538,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/10/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [ ]
Materiais [X]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [X] Em 16/07/25
Executados [ ]

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox RS: 227,00 Federal e 378,35 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A CLI: 453850-CASA DOS SAGRADOS CORACOES VEND: 1 ROTA: OBS: VENDA DE MERCADORIA	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.41
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507161840464260189 12
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$5.405,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 16/07/2025 - 15:41:29

PAGO PARA: Igacenter Supermercados Ltda
CNPJ: 2.884.809/0001-59
CHAVE PIX: 02884809000159
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3338 - CONTA: 00000000000000058009
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/07/2025 - 15:41:29

==========

DOCUMENTO: 071602
AUTENTICACAO SISBB: A.31F.3AB.364.6A0.FFD

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 34772 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.884.809/0001-59
Endereço: Rua JUVENCIO ERODILIO Nº35 , ******** - VILA DOS SAS - Barreiras-BA CEP: 47810-781

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 16/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 7da11cf3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/07/2025 09:26

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253697620**

RAZÃO SOCIAL	
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.034.575	**02.884.809/0001-59**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269130.3007/16-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

RelCertidaoEspecial.rpt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 02.884.809/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:48 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.
Código de controle da certidão: **AF8E.33E9.D3AD.78E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Nome: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.884.809/0001-59
Certidão nº: 40557387/2025
Expedição: 16/07/2025, às 09:27:46
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.884.809/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.884.809/0001-59

Razão Social: IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA

Endereço: AV. AHYLON MACEDO 1518 / VILA DOS SAS / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063004200860934642

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Informação obtida em 16/07/2025 09:28:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IGACENTER
SUPERMERCADO

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	90	R$ 24,98	R$ 2.248,20
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 17,98	R$ 1.078,80
3	Carne suina	kg	30	R$ 17,98	R$ 539,40
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	140	R$ 10,99	R$ 1.538,60
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ -	
SUB-TOTAL					**R$ 5.405,00**

OBS: Seguindo as orientações do poder Público Municipal, peço a gentileza que cotação seja feita em papel timbrado da empresa, com data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do mesmo.

Atenciosamente.;
Deus abençoe!

02.884.809/0001-59
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
R. Juvêncio Erodilio, Nº 35 - Vila dos SAS
CEP: 47.810-781 / Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DELIAVE
CNPJ: 07.161.009/0001-23 I.E.: 065276142
RUA AYMORE, 375
RENATO GONÇALVES Barreiras BA
(77) 3612-4333

Orçamento: **0010000203** Data: 09/07/2025 **Vendedor :**

001000017 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
Identidade: **CPF: 33.812.074/0008-58**
Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 **Nº: 32**
Bairro: VILA DOS FUNCIONARIOS **Cidade: BARREIRAS**
Telefones: (77)3612-1740 **UF: BA**

Obs do cliente:

ORÇAMENTO

SEM VALIDADE FISCAL

Código	Descrição dos Produtos	Quantidade	Vl. Unitário	Desconto	Acréscimo	Total
000212	ACEM - KG	**90,00**	31,90	0,00	0,00	2.871,00
001915	COSTELA BOVINO MINGA GRILL	**60,00**	32,90	0,00	0,00	1.974,00
000251	BISTECA SUINA KG	**30,00**	25,99	0,00	0,00	779,70
000004	COXA E SOBRECOXA PCT	**140,00**	15,90	0,00	0,00	2.226,00

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA CUPOM FISCAL
É vedada a autenticação deste documento

Desconto Geral (-)	R$0,00
Acréscimo Geral (+)	R$0,00
Valor Líquido	R$7.850,70

Forma de pagamento:
PIX

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

COTAÇÃO

	CARNES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL
1	Carne Bovina (musculos)	kg	90	R$ 24,99	R$ 2.249,10
2	Carne Bovina (Costela Mindin)	kg	60	R$ 21,99	R$ 1.319,40
3	Carne suina	kg	30	R$ 21.99	R$ 659,70
4	Coxa e Sobrecoxa	kg	140	R$ 12.99	R$ 1.818,60
5	Ovos (12 Cartela com 30 und)	CX	1	R$ 23.99	R$ 239,90
	SUB-TOTAL				**R$ 6.286,70**

02.884.809/0002-30
IGACENTER SUPERMERCADOS LTDA
Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 312
Centro
CEP: 47.800-191
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 178

Data: 16/07/2025

Valor Líquido: R$ 3.892,69

Caixa Econômica Federal

FGTS Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
33.812.074	SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	18/07/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	012507087997942 8-0	08/07/2025 17:32	3.892,69

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	13	3.892,69	0,00	0,00	0,00	3.892,69
Total FGTS:		**3.892,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.892,69**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **3.892,69**

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 16/07/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Observações

Data de geração da Guia: 08/07/2025 às 17:32:59 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcodo.caixa.gov.br/api/v2/cobv/doc7a6435b824857ae9c7e723f23a21552040000530398654022BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasil11a62070503***6304BEB9

Payload Location:

pix-qrcodo.caixa.gov.br/api/v2/cobv/doc7a6435b824857ae9c7e723f23a215

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.37
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202507161845289008069 80
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.892,69
TARIFA: R$0,00
DATA: 16/07/2025 - 15:46:01
COD PRODUTO: 6b42c082a8e3423299b3d0a6afce56e8
DEVEDOR: EDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ DO DEVEDOR: 33.***.***/****-81

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/07/2025 - 15:46:02

==========

DOCUMENTO: 071604
AUTENTICACAO SISBB: 7.6A6.9FC.1FB.586.E47

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179

Data: 16/07/2025

Valor Líquido: R$ 4.280,63

Sociedade de Instrução e Assistência Social

SOCIEDADE DE INSTRUÇAO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTROLE INSS

COD	SIAS	CNPJ	RESPONSAVEL	MÊS
302	SIAS - BARREIRAS	33.812.074/0008-58	Izabela	jun/25

CONTROLE DARF: INSS/IRR/PIS FOLHA

TOTAIS		
TOTAL INSS	R$	3.374,15
TOTAL IRRF	R$	572,76
TOTAL PIS FOLHA	R$	333,72
TOTAL DA GUIA	**R$**	**4.280,63**

Isabela

cpheugeniaravasco@gmail.com

izza.ba@gmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.42
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507161842582837214 85
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.280,63
TARIFA: R$10,00
DATA: 16/07/2025 - 15:43:33

PAGO PARA: Sociedade de Instrucao e Assistencia
CNPJ: 33.812.074/0001-81
CHAVE PIX: economa.sias*gmail.com
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0630 - CONTA: 13880000007391012280
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/07/2025 - 15:43:34

==========

DOCUMENTO: 071603
AUTENTICACAO SISBB: 9.C8F.ECF.0E2.AA8.D35

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

RELAÇÃO DE BASES DO INSS

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
Folha Mensal							
EMPREGADOS							
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	4.867,78	0,00	0,00	0,00	10,09	491,07
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.550,00	0,00	0,00	65,00	7,53	116,73
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	1.650,00	0,00	0,00	0,00	7,62	125,73
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	3.333,75	0,00	0,00	0,00	8,80	293,45
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	4.950,00	0,00	0,00	0,00	10,15	502,58
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.750,00	0,00	0,00	0,00	7,70	134,73
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	2.433,89	0,00	0,00	0,00	8,06	196,28
CONTRIBUINTES							
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	3.450,00	0,00	0,00	0,00	20,00	690,00
	Empregados: 13	Total: 33.370,98	0,00	0,00	195,00		2.879,15
	Contribuintes: 1	Total: 3.450,00	0,00	0,00	0,00		690,00
	Total: 14	Total: 36.820,98	0,00	0,00	195,00		3.569,15

Resumo Geral das bases de INSS

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Total	36.820,98	0,00	3.569,15	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	3.374,15

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 16/07/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

RELAÇÃO DAS BASES DO PIS

Código	Nome do empregado	Tipo de folha	Base cálculo	Percentual	Valor PIS
Competência: 06/2025					
EMPREGADOS					
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal	4.867,78	1,00	48,68
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	Mensal	1.550,00	1,00	15,50
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	Mensal	1.650,00	1,00	16,50
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal	3.333,75	1,00	33,34
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal	4.950,00	1,00	49,50
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	Mensal	1.750,00	1,00	17,50
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	Mensal	2.433,89	1,00	24,34

Empregados: 13 Contribuintes: 0 Total: 33.370,98 333,72

Resumo Geral PIS

Valores Acum. Comp. Ant.	Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
05/2025 0,00	340,63	0,00	340,63	0,00

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [ ]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 16/07/25

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

RELAÇÃO DAS BASES DO IRRF

Código	Nome do empregado	Tipo		Base cálculo	Abatimentos	Dependentes	ND	Dedução Simplificada	Taxa	Dedução	Valor IRRF
Período: 01/06/2025 a 30/06/2025											
EMPREGADOS											
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	Mensal 06/25		1.550,00	116,73	189,59	1	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS S.	Mensal 06/25		1.550,00	116,73	379,18	2	0,00	0,00	0,00	0,00
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	Mensal 06/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	Mensal 06/25		4.867,78	491,07	379,18	2	0,00	22,50	675,49	223,95
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	Mensal 06/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	Mensal 06/25		1.550,00	116,73	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	Mensal 06/25		1.650,00	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Mensal 06/25		2.433,89	196,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	Mensal 06/25		2.433,89	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	Mensal 06/25		3.333,75	0,00	0,00	0	607,20	7,50	182,16	22,33
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	Mensal 06/25		4.950,00	0,00	0,00	0	607,20	22,50	675,49	301,64
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	Mensal 06/25		1.750,00	134,73	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	Mensal 06/25		2.433,89	196,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total:	33.370,98	1.368,55						547,92
CONTRIBUINTES											
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	RPA 16/06/25		1.200,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	RPA 16/06/25		1.200,00	240,00	0,00	0	0,00	7,50	182,16	24,84
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	RPA 16/06/25		1.050,00	0,00	0,00	0	607,20	0,00	0,00	0,00
			Total:	3.450,00	240,00						24,84
Empregados:	13 Estagiários: 0 Contribuintes: 3		Total:	36.820,98	1.608,55	947,95					572,76
Total Geral:											
Empregados:	13 Estagiários: 0 Contribuintes: 1		Total:	36.820,98	1.608,55	947,95					572,76

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Resumo Geral IRRF

Cód. de Recolhimento	Periodicidade	Valores Acum. Comp. Ant.		Valor a Recolher	Valor a Compensar	Valor a Pagar	Valor a Acumular
Todos		05/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0561	Mensal	05/2025	0,00	25.465,31	0,00	25.465,31	0,00
0588	Mensal	05/2025	0,00	24,84	0,00	24,84	0,00
Totalizador				25.490,15	0,00	25.490,15	0,00

Declaro que:
Serviços ☒ Materiais ☐ Obras ☐
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☑ Recebidos ☐ Executados ☐
Em 30/07/25
Assinatura

Empresa: 302 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 06/2025

Emissão: 02/07/2025
Hora: 11:11:38

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
PROVENTOS				
1	SALARIO MENSAL	13	390,00	33.370,98
995	SALARIO FAMILIA	3	3,00	195,00
8909	SERVICOS AUTONOMO	1	3.450,00	3.450,00
			Total:	37.015,98
DESCONTOS				
857	IRRF AUTONOMO	1	7,50	24,84
858	INSS AUTONOMO	1	20,00	690,00
998	I.N.S.S.	13	107,25	2.879,15
999	IMPOSTO DE RENDA	3	52,50	547,92
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
			Total:	4.141,91
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	13	0,00	2.669,67 *
			Total:	2.669,67
			Líquido Geral:	32.874,07

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 16/07/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06 21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Total:

Resumo Geral

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	3.450,00
Excedente:	0,00
Base total:	36.820,98
Segurados:	3.569,15
Empresa:	0,00
RAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	3.569,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	30.171,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	24,84

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	27.411,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	13	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	13	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 180

Data: 25/07/2025

Valor Líquido: R$ 8.176,28

Distribuidora de Alimentos Peixoto LTDA

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 8.176,28	NF-e Nº: 000.019.791 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC		

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.791
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2925 0701 2034 1200 0191 5500 1000 0197 9112 6947 6046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129250862970074 - 25/07/2025 11:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			33.812.074/0008-58	25/07/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604, 0	CENTRO		47800-000	25/07/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Barreiras	(77) 3611-5428	BA		11:44:07

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.189,13	858,78	0,00	0,00	8.176,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VAL. APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,40	8.176,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
Remetente	4 - Dest				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	Feira de Santana	BA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
94	Volume(s)			0,000	0,000

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3158	ACUCAR CRISTAL PEROLA 30X1KG	17019900	0 00	5102	PC30	8,0000	114,8900	919,12	919,12	188,42	0,00	20,50	0,00	188,42
148	ARROZ CACAROLA BRANCO 30X1KG	10063021	0 40	5102	PC30	10,0000	168,0000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8020	AVEIA APTI FLOCOS FINOS 12X150G	11041200	0 00	5102	CX12	2,0000	32,9100	65,82	65,82	13,49	0,00	20,50	0,00	19,58
1534	BISC FORTALEZA CREAM CRACKER 20X400GR	19059020	0 00	5102	PC20	4,0000	92,1900	368,76	368,76	75,60	0,00	20,50	0,00	109,71
1863	BISC MARILAN MAIZENA 12X350GR	19053100	0 00	5102	CX24	5,0000	67,1000	335,50	335,50	68,78	0,00	20,50	0,00	99,82
410	CAFE MARATA VACUO 20X250G	09012100	0 00	5102	PC20	5,0000	157,4000	787,00	787,00	161,34	0,00	20,50	0,00	161,34
8411	CREME DE LEITE CCGL 09X200G Base de Cálculo FCP: R$46,00 Aliquota FCP: 2,00% Valor FCP: R$0,92	04015021	0 00	5102	PT9	2,0000	23,0000	46,00	46,00	9,43	0,00	20,50	0,00	9,43
5790	ERVILHA OLE VD 12X200GR	20054000	0 00	5102	PT12	5,0000	27,6800	138,40	138,40	28,37	0,00	20,50	0,00	41,17
4248	EXTRATO TOMATE OLE CP 12X190GR	20031000	0 00	5102	CX12	3,0000	34,5500	103,65	103,65	21,25	0,00	20,50	0,00	30,84
1046	FARINHA DE MANDIOCA KISABOR BRANCA 30X1K	11062000	0 40	5102	PC30	2,0000	157,4000	314,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	FARINHA TRIGO D.BENTA CFERM 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	3,0000	48,0400	144,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
382	FARINHA TRIGO D.BENTA SFERM TPI 10X1KG	11010010	0 60	5405	PC10	6,0000	43,4700	260,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	FEIJAO PADIM T1 30X1KG	07133399	0 40	5102	PC30	4,0000	205,8100	823,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	FLOCAO DE MILHO BONOMILHO 30X500GR	11041900	0 40	5102	PC30	4,0000	43,9000	175,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2148	FUBA MILHO SINHA 30X500GR	11022000	0 40	5102	PC30	2,0000	56,6000	113,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
477	LEITE COCO BOM COCO 24X200ML	20098990	0 00	5102	PT24	2,0000	41,9000	83,80	83,80	17,18	0,00	20,50	0,00	24,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Red 41,463% conforme Art. 268 - Inciso XXII do RICMS|
Total FCP R$:0,92

RESERVADO AO FISCO

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☑
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☑ Em 25/07/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
~~DE FOMENTO Nº~~ 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 8.176,28	NF-e Nº: 000.019.791 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC	

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

RUA CAFE FILHO, 0
CENTRO
Barreiras
BA
CEP: 47800181
TELEFONE: 7736111138

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.019.791
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2925 0701 2034 1200 0191 5500 1000 0197 9112 6947 6046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC.ADQ.OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129250862970074 - 25/07/2025 11:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
044168575		01.203.412/0001-91

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
127	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 9X395G	04029900	0 00	5102	PT9	2,0000	51,0600	102,12	102,12	20,93	0,00	20,50	0,00	20,93
99	LEITE PO PIRACANJUBA INTEGRAL INST 50X20	04022110	0 00	5102	PC50	2,0000	328,5500	657,10	657,10	134,71	0,00	20,50	0,00	134,71
754	MAC Q DELICIA PARAFUSO OVOS 20X500G	19021100	0 60	5405	PC20	8,0000	50,9000	407,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.68	MAIONESE QUERO SACHE 12X200GR	21039011	0 00	5102	PT12	1,0000	34,6500	34,65	34,65	7,10	0,00	20,50	0,00	10,30
838	MARG. DELICIA 12X500G	15171000	0 00	5102	CX12	3,0000	70,8900	212,67	212,67	43,60	0,00	20,50	0,00	43,60
3766	MILHO VERDE PREDILECTA 24X200GR	20058000	0 00	5102	PT24	2,0000	30,9800	61,96	61,96	12,70	0,00	20,50	0,00	18,43
4070	MILHO VERDE SOFRUTA LT 24X200GR	20058000	0 00	5102	PT24	5,0000	35,2700	176,35	176,35	36,15	0,00	20,50	0,00	52,46
4836	OLEO SOJA LIZA 06X900ML	15079011	0 20	5102	PT6	4,0000	41,1000	164,40	96,23	19,73	0,00	20,50	0,00	19,73

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.59
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507251833156424630 61
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$8.176,28
TARIFA: R$0,00
DATA: 25/07/2025 - 15:33:44

PAGO PARA: Distribuidora de Alimentos Peixoto L
CNPJ: 1.203.412/0001-91
CHAVE PIX: 01203412000191
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0231 - CONTA: 00000000000000130214
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/07/2025 - 15:33:44

==========

DOCUMENTO: 072502
AUTENTICACAO SISBB: 8.5E2.BE9.351.9C3.406

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 31/07/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36541 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CPF/CNPJ: 01.203.412/0001-91
Endereço: Rua CAFE FILHO Nº242 , COMERCIO - CENTRO - Barreiras-BA CEP: 47800-181

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 24/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 58769ee4

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/07/2025 14:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20253824790**

RAZÃO SOCIAL	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.168.575	**01.203.412/0001-91**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA
CNPJ: 01.203.412/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:16 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **36AE.41BF.E154.3843**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.203.412/0001-91
Certidão nº: 42454804/2025
Expedição: 24/07/2025, às 14:35:23
Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.203.412/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.203.412/0001-91

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA

Endereço: R JOSE ROCHA 226 / PRIMAVERA / BARREIRAS / BA / 47803-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070805030101376196

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Informação obtida em 24/07/2025 14:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Caçarola Branco 30X1Kg	Frd	5	132,55	662,75
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	106,30	425,20
Óleo de Soja Liza 06X900ml	Pct	4	41,10	164,40
Feijão Padim 30X1Kg	Cx	2	169,90	339,80
Flocão Bonomilho 30X500gr	Frd	4	45,65	182,60
Fubá de Milho 30x500gr	Frd	2	53,50	107,00
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	2	136,90	273,80
Café Barreiras 20X250gr	Frd	4	289,90	1.159,60
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	68,50	205,50
Milho Canjica 20X250gr	Frd	2	52,42	104,84
Ervilha 24x200gr	Cx	3	73,40	220,20
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	48,50	97,00
	Total			3.942,69

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Espaguete 20x500gr	Frd	3	55,68	167,04
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	47,26	189,04
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	0	51,30	-
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	110,90	332,70
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	142,73	428,19
Ext. Tomate Quero 24X180gr	Cx	3	45,25	135,75
				1.252,72

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 12025
Assinatura

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PEIXOTO LTDA.

R - Café Filho, 242 - Centro
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3611-1138
CNPJ.: 01.203.412/0001-91 IE.: 4416875

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	85,60	171,20
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	377,04	754,08
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	42,00	84,00
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	41,77	41,77
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	26,43	52,86
Leite Condencado 9x395ml	Pct	2	50,11	100,22
				1.204,13

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

01.203.412/0001-91
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
PEIXOTO LTDA
Rua Café Filho, Nº 242
Centro / CEP: 47.800-181
Barreiras-BA

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	135,25	676,25
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	108,46	433,84
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	4	41,63	166,52
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	2	173,68	347,36
Flocão 30X500gr	Frd	4	43,90	175,60
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	2	53,57	107,14
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	2	139,62	279,24
Café Moído 20X250gr	Frd	4	291,80	1.167,20
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	68,20	204,60
Milho Canjica 20X250gr	Frd	2	53,60	107,20
Ervilha 24x200gr	Cx	3	75,10	225,30
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	37,90	75,80
	Total			3.966,05

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. ACM, Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-060
Barreiras-BA

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Macarrão Espaguete 20x500gr	Frd	2	57,90	115,80
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	49,15	196,60
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	0	53,30	-
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	114,80	344,40
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	147,20	441,60
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	3	47,05	141,15
	Total			1.239,55

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-380
Barreiras-BA

ATACADO PEIXOTO LTDA.

Av. Antonio Carlos Magalhães, 3180 - Flamengo
Barreiras-Ba Tel.:(77) 3612-3093
CNPJ.: 34.878.907/0001-70 IE.: 161.432.005 NO

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	89,50	179,00
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	382,90	765,80
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	43,50	87,00
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	43,80	43,80
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	28,60	57,20
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	2	52,45	104,90
	Total			1.237,70

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

34.878.907/0001-70
ATACADO PEIXOTO LTDA
Av. ACM, nº 3180
Flamengo
CEP: 47.802-660
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

Av. Cleriston Andrade, 4289 Alphaville
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Arroz Branco 30X1Kg	Frd	5	138,55	692,75
Açúcar Cristal 30X1Kg	Frd	4	110,15	440,60
Óleo de Soja 06X900ml	Cx	4	42,78	171,12
Feijão Carioca 30X1Kg	Cx	2	176,35	352,70
Flocão 30X500gr	Frd	4	47,25	189,00
Fúba de Milho 30X500gr	Frd	2	61,05	122,10
Far. Mandioca 30X1Kg	Frd	2	145,42	290,84
Café Moído 20X250gr	Frd	4	308,50	1.234,00
Milho Verde 24X200gr	Cx	3	72,10	216,30
Milho Canjica Amarelo 20X250gr	Frd	2	55,09	110,18
Ervilha 24x200gr	Cx	3	77,60	232,80
Flocos de Aveia 12X200gr	Pct	2	44,34	88,68
	Total			4.141,07

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Mac. Espaguete 20x500gr	Frd	3	59,90	179,70
Far. de Trigo S/Ferm 10X1Kg	Frd	4	52,90	211,60
Far. de Trigo C/Ferm 10X1Kg	Frd	0	60,10	-
Biscoito C. Crack 20X400gr	Cx	3	117,20	351,60
Biscoito Maisena 20X400gr	Cx	3	150,55	451,65
Ext. Tomate Xavante 24X180gr	Cx	3	50,15	150,45
				1.345,00

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

Com. Dias - Fabio Rodrigues Dias EPP

R- Café Filho, 242 - Sandra Regina
Barreiras-Ba Tel.:(73) 3611-7148
CNPJ.: 08.902.480/0001-98 IE.: 074333670 - EPP

Tabela de Preços

Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unid.
Marg. Delicia 12X500gr	Cx	2	90,90	181,80
Leite Pó Piracanjuba 50X200gr	Frd	2	394,90	789,80
Leite Coco 24X200ml	Cx	2	44,90	89,80
Maionese Sachet 24X200gr	Cx	1	45,85	45,85
Creme de Leite 9X200ml	Pct	2	30,15	60,30
Leite Cond. Piracanjuba 9X395ml	Pct	2	55,60	111,20
				1.278,75

Barreiras-Ba, 14 de Julho de 2025.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CNPJ: 08.902.480/0001-98
FÁBIO RODRIGUES DIAS
Rua Bartolomeu Bueno, Nº 35
São Miguel
CEP: 47.800-432
Barreiras-BA

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA
CPH
EUGÊNIA RAVASCO
BARREIRAS - BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 181

Data: 25/07/2025

Valor Líquido: R$ 1.249,25

Fernanda Zorzo de Santana LTDA

Recebemos de FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 25/07/2025 Dest/Reme: CASA DOS SAGRADOS CORACOES Valor Total: 1.249,25

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.028.971
Série 001

FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA

ROD BR 242 FAZENDA ZORZO, S/N - ZONA RURAL - BARREIRAS - BA - CEP: 47805-970
Fone: (77)3611-3599
nfe@conceitotecnologia.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.028.971
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2925 0708 2301 0700 0138 5500 1000 0289 7111 3789 2430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129250566504424 25/07/2025 10:20:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
69707130		08.230.107/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CASA DOS SAGRADOS CORACOES			33.812.074/0008-58	25/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32	VILA DOS FUNCIONARIO	00000-000		25/07/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BARREIRAS	BA			10:20:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.315,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	65,75	0,00	0,00	1.249,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				105,000	100,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
10	IOGURTE MORANGO 200GR Val Aprox Tributos: 392,89 (29,88%)	04032000	0400	5102	UN	500,00	2,63	65,75	1315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☒
Obras ☐
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☒ Em 25/07/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PRAZO PARA CANCELAMENTO 24 HORAS APOS A EMISSAO.	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.33
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507251830194651842 78
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.249,25
TARIFA: R$10,00
DATA: 25/07/2025 - 15:31:18

PAGO PARA: Laticinios Zorzo
CNPJ: 8.230.107/0001-38
CHAVE PIX: 08230107000138
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000335735
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/07/2025 - 15:31:19

==========

DOCUMENTO: 072501
AUTENTICACAO SISBB: 3.16D.218.BFB.519.26E

==========

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31 / 07 / 2025
Assinatura

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE BARREIRAS, SÃO MIGUEL
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 36702 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: SIMONI JUNG ZORZO
CPF/CNPJ: 08.230.107/0001-38
Endereço: Avenida BR 242 NºSN , :FAZENDA ZORZO;KM:857;:COMUNIDADE NOVA;:ESPERANCA - AREA RURAL DE BARREIRAS - Barreiras-BA CEP: 47819-899

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 25/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Sexta-feira, 25 de Julho de 2025

Validade de 90 dias.

Chave de validação: f17304f1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/07/2025 10:26

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Certidão Nº: **20253852022**

RAZÃO SOCIAL	
FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.707.130	**08.230.107/0001-38**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA
CNPJ: 08.230.107/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:35 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2026.
Código de controle da certidão: **C20D.7052.6B29.DFE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Nome: FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.230.107/0001-38
Certidão nº: 42755697/2025
Expedição: 25/07/2025, às 14:42:52
Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.230.107/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Inscrição: 08.230.107/0001-38

Razão Social: SIMONI JUNG ZORZO

Endereço: R LOMANTO JUNIOR 191 / JUSCELINO KUBITSCHE / BARREIRAS / BA / 47801-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902481631044905

Informação obtida em 25/07/2025 14:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SACOLA CHEIA

Rua Marechal Deodoro, 84 - **Fone: (77) 3611-0462** - Barreiras-Bahia - CEP 47.800-000
Filial: Av. Cléríston Andrade, 1.100 -Centro - **Fone: (77) 3612-6010**

Em 24/07/25

☐ **Orçamento**
☐ **Pedido**
Nº 004139

Cliente: Sociedade de Instrução Assistencial

Quant.	Discriminação das Mercadorias	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
500	Tud Jogurt Jovem 200g	3,39	1.695,00

SACOLA CHEIA DO CAIS

Data: 24/07/2025 Hora: 08:18:28

CNPJ: 04.645.666/0001-58 - I.E.: 056482267
END.: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 219 - CENTRO - BARREIRAS / BA - 47800-200
Telefone(s) (77) 3611-0462

PEDIDO 134153 **DT. EMISSÃO:** 24/07/2025 **VENDEDOR:** 0 -

CLIENTE: 57 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA
ENDERECO: RUA DOUTOR HEITOR BASTOS TIGRE
CIDADE: BARREIRAS - BA
CNPJ/CPF: 33812074000858

TELEFONE:
BAIRRO: VILA DOS FUNCIONARIOS
CEP: 47800352
I.E./C.I.:

CODIGO	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR	TOTAL
17347	500	IOGURTE ZORZO 200G	UN	2,99	1.495,00

ITENS 1 VOLUME: 500

OBSERVAÇÃO:

TOTAL BRUTO: 1.495,00
DESCONTO: 0,00
TOTAL LÍQUIDO: 1.495,00

Forma de Pagamento:

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA

04.645.666/0001-58
DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
Rua Marechal Deodoro, Nº 219
Centro
CEP: 47.800-200
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

COTAÇÃO

Barreiras 23/07/2025

A/ c Casa Sagrado Coração

PRODUTO	UNID	QTDE	VLR UNIT.	VLR.TOTAL
IOGURTE 200 ML	und	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
		desc. 5%		R$ 65,75
		TOTAL		R$ 1.249,25

SABORES MISTO.

Iogurte: Morango / ameixa / coco / pêssego.

Colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Denilson Zorzo

77 99941-3111

Claudia Davantel

77 3611-3599 /9844-2233

Setor vendas.

vendas.zorzo@gmail.com

08.230.107/0001-38
FERNANDA ZORZO DE SANTANA LTDA
ROD BR 242 FAZENDA ZORZO, S/N
KM 857 COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA
ZONA RURAL
CEP: 47-805-970
BARREIRAS-BA

SOCIEDADE DE INS. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 33.812.074/0008-58

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 182 a 194

Data: 29/07/2025

Valor Líquido: R$ 30.138,91

FOLHA DE PAGAMENTO 07/2025

Empresa:	**SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**		
CNPJ:	33.812.074/0008-58	Página:	1 / 1
Cálculo:	Folha Mensal	Emissão:	24/07/2025
Competência:	07/2025	Horas:	17:53:23

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	CPF	Valor
Empregados			
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	860.270.415-10	1.498,27
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA D	053.361.685-99	1.498,27
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEID	009.005.185-88	2.237,61
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	037.174.555-16	4.152,76
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	013.349.945-60	2.237,61
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV/	862.780.605-58	1.498,27
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	903.357.595-72	1.524,27
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	2.237,61
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	026.455.765-40	2.237,61
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	063.037.975-04	3.017,97
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORI	311.787.741-04	4.145,78
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1.615,27
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PER	939.910.105-34	2.237,61
Contribuintes			
7	LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA	082.166.535-90	720,00

Empregados: 13 Estagiários: 0 Contribuintes: 1 **Total da Empresa:** 30.858,91

(trinta mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e noventa e um centavos)

BARREIRAS, 24/07/2025 Responsável: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura

Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 29/07/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 302 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2025
Complemento de cálculo: Todos

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Folha Mensal

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 860.270.415-10 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

1	SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

182

ND: 1	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **1.498,27**
NF: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF: 1.243,68

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN — Situação: Trabalhando — CPF: 053.361.685-99 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 12 Servicos Gerais — C.B.O: 514325 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

1	SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

183

ND:	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **1.498,27**
NF: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF: 1.054,09

Empr.: 1085 CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA — Situação: Trabalhando — CPF: 009.005.185-88 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

1	SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

184

ND: 1	Proventos:	2.433,89	Descontos:	196,28	Informativa:	194,71	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **2.237,61**
NF: 0	Base INSS:	2.433,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,89	Valor FGTS:	194,71	Base IRRF: 1.826,69

Empr.: 1087 DANIELA MENDONÇA DA SILVA — Situação: Trabalhando — CPF: 037.174.555-16 — Adm: 15/07/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 4.867,78

1	SALARIO MENSAL	30,00	4.867,78 P	998	I.N.S.S.	10,09	491,07 D
				999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	223,95 D

185

ND: 2	Proventos:	4.867,78	Descontos:	715,02	Informativa:	389,42	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **4.152,76**
NF:	Base INSS:	4.867,78	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	4.867,78	Valor FGTS:	389,42	Base IRRF: 3.997,53

Empr.: 1089 ELIANE BATISTA ARAUJO — Situação: Trabalhando — CPF: 013.349.945-60 — Adm: 06/02/2025
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

1	SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

186

ND: 1	Proventos:	2.433,89	Descontos:	196,28	Informativa:	194,71	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **2.237,61**
NF: 1	Base INSS:	2.433,89	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	2.433,89	Valor FGTS:	194,71	Base IRRF: 1.826,69

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO — Situação: Trabalhando — CPF: 862.780.605-58 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 3 Assistente Administrativo — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 1.550,00

1	SALARIO MENSAL	30,00	1.550,00 P	998	I.N.S.S.	7,53	116,73 D
995	SALARIO FAMILIA	1,00	65,00 P				

187

ND: 0	Proventos:	1.615,00	Descontos:	116,73	Informativa:	124,00	Informativa Dedutora:	0	**Líquido:** **1.498,27**
NF: 1	Base INSS:	1.550,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	1.550,00	Valor FGTS:	124,00	Base IRRF: 1.433,27

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 29/07/25
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Empresa: **302 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2025
Complemento de cálculo: Todos

Emissão: 24/07/2025
Horas: 17:47:23

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1090 GILMARA ARAUJO SANTANA — Situação: Trabalhando — CPF: 903.357.595-72 — Adm: 05/05/2025
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 220,00
Cargo: 37 AUXILIAR DE COZINHA — C.B.O: 513505 — Filial: 1 — Salário: 1.650,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.650,00 P	998	I.N.S.S.	7,62	125,73 D

ND: 0 Proventos: 1.650,00 Descontos: 125,73 Informativa: 132,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.524,27**
NF: 0 Base INSS: 1.650,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.650,00 Valor FGTS: 132,00 Base IRRF: 1.042,80

Empr.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA — Situação: Trabalhando — CPF: 619.263.703-25 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 0 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.237,61**
NF: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 2.237,61

Empr.: 1083 KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA — Situação: Trabalhando — CPF: 026.455.765-40 — Adm: 03/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 6 — Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA — C.B.O: 333115 — Filial: 1 — Salário: 2.433,89

1 SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 1 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 2.237,61**
NF: 1 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 1.826,69

Empr.: 1088 LEILIANE DA SILVA MARQUES — Situação: Trabalhando — CPF: 063.037.975-04 — Adm: 02/12/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 36 SECRETARIA ESCOLAR — C.B.O: 411010 — Filial: 1 — Salário: 3.333,75

1 SALARIO MENSAL	30,00	3.333,75 P	998	I.N.S.S.	8,80	293,45 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	22,33 D

ND: 0 Proventos: 3.333,75 Descontos: 315,78 Informativa: 266,70 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 3.017,97**
NF: 0 Base INSS: 3.333,75 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.333,75 Valor FGTS: 266,70 Base IRRF: 2.726,55

Empr.: 1086 MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES — Situação: Trabalhando — CPF: 311.787.741-04 — Adm: 04/06/2024
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 1 Diretora — C.B.O: 121010 — Filial: 1 — Salário: 4.950,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	4.950,00 P	998	I.N.S.S.	10,15	502,58 D
			999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	301,64 D

ND: 0 Proventos: 4.950,00 Descontos: 804,22 Informativa: 396,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 4.145,78**
NF: 0 Base INSS: 4.950,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.950,00 Valor FGTS: 396,00 Base IRRF: 4.342,80

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS — Situação: Trabalhando — CPF: 004.708.365-47 — Adm: 08/09/2021
Vínculo: Celetista — CC: 1 — Depto: 7 — Horas Mês: 200,00
Cargo: 11 Merendeira — C.B.O: 513425 — Filial: 1 — Salário: 1.750,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.750,00 P	998	I.N.S.S.	7,70	134,73 D

ND: 0 Proventos: 1.750,00 Descontos: 134,73 Informativa: 140,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido: 1.615,27**
NF: 0 Base INSS: 1.750,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.750,00 Valor FGTS: 140,00 Base IRRF: 1.615,27

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 29/07/25
Executados ☐

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/24
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Empr.: 1082 TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 939.910.105-34 Adm: 06/02/2023
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 6 Horas Mês: 100,00
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.433,89

1	SALARIO MENSAL	30,00	2.433,89 P	998	I.N.S.S.	8,06	196,28 D

ND: 0 Proventos: 2.433,89 Descontos: 196,28 Informativa: 194,71 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **2.237,61**
NF: 0 Base INSS: 2.433,89 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.433,89 Valor FGTS: 194,71 Base IRRF: 2.237,61

Contr: 7 LUCAS DANIEL SOARES PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 082.166.535-90 Adm: 01/06/2025
Vínculo: Autônomo CC: 1 Depto: 5 Horas Mês:
Cargo: 32 INSTRUTORES C.B.O: 233225 Filial: 1 Salário: 0,00

8909	SERVICOS AUTONOMO	900,00	900,00 P	858	INSS AUTONOMO	20,00	180,00 D

ND: 0 Proventos: 900,00 Descontos: 180,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** **720,00**
NF: 0 Base INSS: 900,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 292,80

Total Geral Proventos: 34.465,98 Total Geral Descontos: 3.607,07
Líquido Geral: 30.858,91

Resumo por Rubrica

1	SALARIO MENSAL	390,00	33.370,98 P	858	INSS AUTONOMO	20,00	180,00 D
995	SALARIO FAMILIA	3,00	195,00 P	998	I.N.S.S.	107,25	2.879,15 D
8909	SERVICOS AUTONOMO	900,00	900,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	52,50	547,92 D

Líquido Geral: 30.858,91

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	900,00
Excedente:	0,00
Base total:	34.270,98
Segurados:	3.059,15
Empresa:	0,00
RAT[redacted]	0,00
Cont[redacted]intes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	3.059,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	27.704,08
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Assinatura
Em 29/07/25

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	30.171,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	24,84

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

EXTRATO MENSAL

Situações

No. Empregados:	13	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	13	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐ _____
Obras ☐ Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐ Em 29/07/25
Executados ☐

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Empresa: 302 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Cálculo: Folha Mensal e Complementar
Competência: 07/2025
Complemento de cálculo: Todos

Emissão: 24/07/2025
Hora: 17:54:20

RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor Informado	Valor Calculado
Folha Mensal				
PROVENTOS				
1	SALARIO MENSAL	13	390,00	33.370,98
995	SALARIO FAMILIA	3	3,00	195,00
8909	SERVICOS AUTONOMO	1	900,00	900,00
			Total:	34.465,98
DESCONTOS				
858	INSS AUTONOMO	1	20,00	180,00
998	I.N.S.S.	13	107,25	2.879,15
999	IMPOSTO DE RENDA	3	52,50	547,92
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	3	947,95	947,95 *
			Total:	3.607,07
INFORMATIVA				
996	F.G.T.S DO MES	13	0,00	2.669,67 *
			Total:	2.669,67
			Líquido Geral:	30.858,91

Total:

Resumo Geral Mensal e Complementar

INSS

Salário contribuição empregados:	33.370,98
Salário contribuição contribuintes:	900,00
Excedente:	0,00
Base total:	34.270,98
Segurados:	3.059,15
Empresa:	0,00
RAT:	0,00
Contribuintes:	0,00
Terceiros:	0,00
Total INSS:	3.059,15
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	195,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	33.370,98
Valor do FGTS:	2.669,67
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	0,00
Valor FGTS Rescisório:	0,00
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	33.370,98
Valor PIS:	333,72
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	27.704,08
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Declaro que:
Serviços ☐
Materiais ☐
Obras ☐
Constantes nesta N.F foram:
Prestados ☐
Recebidos ☐
Executados ☐
Em 29/05/25
Assinatura

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	30.171,28
Valor IRRF Mensal:	547,92
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	547,92
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	24,84

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Situações

No. Empregados:	13	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	13	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC
CNPJ: 33.812.074/0008-58
Data base: 25/07/2025

Emissão: 25/07/2025
Horas: 08:51:11

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Código	Empregado	Data admissão	Vencto. férias	Fer. venc.	Fer. pro.	Início aquisitivo	Fim aquisitivo	Início gozo férias	Dias	Abono	13º	Dias dir.	Dias goz.	Dias rest.	Limite p/ gozo	Dias afast.	Dias faltas
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	08/09/2021	12/06/2025	1	01/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	2,5	0	30	14/05/2027	-	-
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08/09/2021	07/09/2025	0	11/12	08/09/2024	07/09/2025	..../..../.....	....	....	....	27,5	0	30	09/08/2026	-	-
1085	CRISTIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	04/06/2024	03/06/2025	1	02/12	04/06/2024	03/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	20/05/2026	-	-
						04/06/2025	03/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	05/05/2027	-	-
1087	DANIELA MENDONÇA DA SILVA	15/07/2024	14/07/2025	1	00/12	15/07/2024	14/07/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	30/06/2026	-	1
						15/07/2025	14/07/2026	..../..../.....	....	....	....	0	0	30	15/06/2027	-	-
1089	ELIANE BATISTA ARAUJO	06/02/2025	05/02/2026	0	06/12	06/02/2025	05/02/2026	..../..../.....	....	....	....	15	0	30	07/01/2027	-	-
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	08/09/2021	12/06/2025	1	01/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	2,5	0	30	14/05/2027	-	-
1090	GILMARA ARAUJO SANTANA	05/05/2025	04/05/2026	0	03/12	05/05/2025	04/05/2026	..../..../.....	....	....	....	7,5	0	30	05/04/2027	-	-
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	08/09/2021	12/06/2025	1	01/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	2,5	0	30	14/05/2027	-	-
1083	KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA	03/06/2024	02/06/2025	1	02/12	03/06/2024	02/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	19/05/2026	-	-
						03/06/2025	02/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	04/05/2027	-	-
1088	LEILIANE DA SILVA MARQUES	02/12/2024	01/12/2025	0	08/12	02/12/2024	01/12/2025	..../..../.....	....	....	....	20	0	30	02/11/2026	-	-
1086	MARIA AUGUSTA CESARIO DE TORRES	04/06/2024	03/06/2025	1	02/12	04/06/2024	03/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	15	15	20/05/2026	-	-
						04/06/2025	03/06/2026	..../..../.....	....	....	....	5	0	30	05/05/2027	-	-
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	08/09/2021	12/06/2025	1	01/12	13/06/2024	12/06/2025	..../..../.....	....	....	....	30	0	30	14/05/2026	-	-
						13/06/2025	12/06/2026	..../..../.....	....	....	....	2,5	0	30	14/05/2027	-	-
1082	TATIANA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	06/02/2023	01/01/2026	0	07/12	02/01/2025	01/01/2026	..../..../.....	....	....	....	17,5	0	30	03/12/2026	-	-

Total de empregados: 13

Declaro que:
Serviços [X]
Materiais [ ]
Obras [ ]
Assinatura
Constantes nesta N.F foram:
Prestados [X]
Recebidos [ ]
Executados [ ]
Em 29/07/25

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 06/21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

Observações:

Sistema licenciado para LABORUM CONTABILIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data ____/____/____

Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:15:41

023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

182

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.062.939

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 4.F0F.EFD.FB1.CDC.4D9

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/07/2025

Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:16:45

023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO E.FAB.C30.019.F59.9EC

183

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:17:29

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.022.473

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE DOMINGUES DE AL

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 22.473-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 7.49C.BFF.40F.1A8.FFD

181

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/07/2025

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.12.48
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292021248148720 47
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.152,76
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:21:57

PAGO PARA: Daniela M Silva
CPF: ***.174.555-**
CHAVE PIX: 03717455516
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000056952689040
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:21:59

==========

DOCUMENTO: 072901
AUTENTICACAO SISBB: 9.7A5.3E1.52B.23C.CFC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

185

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.04
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292022374904298l5
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:23:02

PAGO PARA: Eliane B Araújo
CPF: ***.349.945-**
CHAVE PIX: 01334994560
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000794364637
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:23:03

==========

DOCUMENTO: 072902
AUTENTICACAO SISBB: 8.A65.99B.7F0.160.42E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

186

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:18:10

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.792

VALOR TOTAL 1.498,27

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 1.982.7D2.30E.B88.50C

187

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/07/2025

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.02
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292027177412904 62
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$1.524,27
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:27:41

PAGO PARA: Gilmara A Santana
CPF: ***.357.595-**
CHAVE PIX: 90335759572
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783 - CONTA: 12880000008666844653
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:27:42

==========

DOCUMENTO: 072903
AUTENTICACAO SISBB: 6.43B.53E.06E.46C.1AF

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

188

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:18:53

023100231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 6.3AF.F0E.800.A42.ACC

189

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:20:23

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 613.338.000.024.348

VALOR TOTAL 2.237,61

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KELIMARA DIAS DE OLIVEIRA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 24.348-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO C.506.077.54F.611.384

190

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/07/2025

Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.48
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292028191732340O5
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$3.017,97
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:28:54

PAGO PARA: Leiliane S Marques
CPF: ***.037.975-**
CHAVE PIX: 06303797504
INSTITUICAO: 24654881 COOP SICREDI UNIÃO MS/TO
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000256071
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:28:55

==========

DOCUMENTO: 072904
AUTENTICACAO SISBB: 0.1A0.8EE.1EE.4C3.C78

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

191

Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.17.48
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292029382044678O3
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$4.145,78
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:30:08

PAGO PARA: Maria A C Torres
CPF: ***.787.741-**
CHAVE PIX: 31178774104
INSTITUICAO: 00000208 BRB - BCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0077 - CONTA: 000000000770129544
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:30:09

==========

DOCUMENTO: 072905
AUTENTICACAO SISBB: 0.744.634.531.D6C.65E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

192

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

29/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 17:19:40

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2025

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 1.615,27

193

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

==========

NR.AUTENTICACAO 1.3CA.9F2.B7C.3AC.499

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.44
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202507292030363593483335
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58
VALOR: R$2.237,61
TARIFA: R$10,00
DATA: 29/07/2025 - 17:31:26

PAGO PARA: Tatiana S S Pereira
CPF: ***.910.105-**
CHAVE PIX: 93991010534
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6032 - CONTA: 00000000000000255750
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 29/07/2025 - 17:31:27

==========

DOCUMENTO: 072906
AUTENTICACAO SISBB: 7.BBC.2B7.A04.1F6.49E

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

194

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 31/07/2025
Assinatura